ANNO LXVI — NUMERO 132 QUINTA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1890

# DIARIO DE PERNAMBUCO

**Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos**

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem. . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem. . . . . . | 23$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia. | $100 |

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem. . . . . . | 20$000 |
| Por um anno idem. . . . . . | 26$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores. | $100 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Junho, ás 8 horas da noite.

No paquete *Magdalena* chegou hoje o Dr. Joaquim Pernambuco, que foi recebido pelo cidadão Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores, e por grande numero de amigos e correligionarios, que foram esperal-o com musica.

Em S. Christovão, onde reside esse festejado democrata, foi-lhe feita enthusiastica manifestação.

RIO DE JANEIRO, 11 de Junho, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Foram nomeados juizes de direito para o Estado do Ceará:

Da comarca de Palmas, o bacharel Alvaro Gurgel de Alencar;

Da comarca de Araripe, o bacharel Francisco Cordeiro da Rocha Campello.

— Foi removido da comarca de Jeromenha, no Estado do Piauhy, para a de Aracaty, no Estado do Ceará, o juiz de direito bacharel Antonio Saboia de Sá Leitão.

— Foi nomeado praticante da Alfandega do Estado de Pernambuco, Cleodon Chaves.

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 11 de Junho.

Foi aberta a circulação do caminho de ferro metropolitano em tunnel desde a Avenida da Liberdade até Campolida.

A Avenida ficará sendo estação para passageiros (central) de toda a rêde do caminho de ferro.

BERLIM, 11 de Junho.

S. M. a Imperatriz da Allemanha acha-se seriamente incommodada de sarampo; todavia seu estado não inspira serias inquietações

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Junho de 1890.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### A HABITABILIDADE DOS ASTROS

POR

JOSÉ MORENO FUENTES

(Continuação)

CAPITULO V

**O que é o homem ?—Sua importancia na terra**

II

Com essa chispa do fogo sagrado dos deuses, que lhe illumina a intelligencia, sulca o homem os procelosos mares, aplana as accidentadas montanhas, fertilisa os mais aridos campos, e dirige o extraviado curso dos rios, utilisando a sua caudal em differentes industrias.

O homem, qual outra Providencia, cuida do alimento e conservação de infinitos seres, dos quaes se aproveita logo nos seus vestidos, nas suas manufacturas, e no sustento proprio.

Elle detem a furia insana da scentelha electrica, e condul-a, como pela mão, ao fosso, onde fica sepultada para sempre.

O homem, pontaletando receptaculos immensos de agitadas ondas, constroe por baixo do seu entumecido seio um caminho subterraneo pelo qual, conduzido em veloz locomotora, transita ousadamente. Elle, perfurando as mais gigantescas cordilheiras, atravessa, indemne, por entre o seu rasgado seio; elle, emfim, penetra nas entranhas da terra, a grandes profundidades, para lhe arrancar os seus escondidos thesouros.

O homem nasce triste e desvalido; mas a sua debilidade é apparente; ante elle humilha a sua ferocidade o voraz crocodillo e o indomito chacal.

Quando lhe apraz, prende a seus pés as aves, que se escondem entre as nuvens: aprisiona o peixinho, que se deslisa rapidamente entre os crystaes das ondas, ou submette com o ferreo farpão o monstruoso cetaceo, nos gelados mares do pólo.

O homem descobrio a electricidade, o magnetismo e o vapor, tres poderosos motores, com os quaes pode commover e transtornar em um dia a face do mundo; inventou a polvora, que, comquanto dizime e extermine a humanidade, lhe causa infinitos beneficios nas suas applicações á industria e ás artes.

## PARTE OFFICIAL

### Actos do poder executivo

**Regulamento dos Correios da Republica dos Estados Unidos do Brazil approvado pelo decreto n. 368 A de 1 de Maio de 1890**

(Continuação)

CAPITULO VI

*Propriedade das correspondencias postaes*

Art. 78. Para retirar se de uma repartição postal qualquer officio ou maço official é necessaria a requisição por escripto da competente autoridade; e, si for carta, requisição assignada pelo remettente, descrevendo o endereço da carta e declarando assumir a responsabilidade que provir possa da abertura della.

§ 1.º Quando a reclamação referir se a cartas registradas, será necessario collar-se á requisição o respectivo certificado.

§ 2.º Aberta a carta pelo empregado ou agente na presença do reclamante e verificada a identidade das assignaturas, será ella entregue, mediante recibo passado na requisição.

§ 3.º Quando a carta tiver no sobrescripto um carimbo, marca ou designação por onde se conheça ao certo que ella pertence ao reclamante, será dispensada a abertura de que trata o § 2º, com tanto que na requisição esteja reproduzido, por modo perfeitamente igual, o carimbo, marca ou designação.

§ 4.º Quando a assignatura da carta não for igual á da requisição, será a carta novamente fechada e lacrada com o sinete da repartição postal, escrevendo-se na parte posterior do sobrescripto a seguinte declaração:—Aberta a pedido do Sr. F... que declarou ser o signatario desta carta.

Art. 79. Só podem ser reclamados os maços de manuscriptos, de impressos e de amostras que tiverem declaração do nome do remettente.

§ 1.º Para poderem ser retirados esses objectos é necessario, que o remettente faça requisição por escripto, na qual declare o endereço e conteúdo do maço ou maços; que sua identidade seja conhecida, e que elle passe recibo.

§ 2.º Quando se tratar de maços registrados, deverá o remettente collar á requisição o respectivo certificado.

Art. 80. O prazo para reclamar correspondencias será até duas horas antes da partida das malas.

Art. 81. Os sellos affixados nas correspondencias reclamadas pelos remettentes serão sempre obliterados.

Art. 82. Depois das correspondencias serem expedidas, só poderá o remettente reclamar a suspensão da entrega dos objectos registrados, e nas seguintes condições: 1ª, fazendo a requisição por escripto e declarando que assume a responsabilidade completa pelas consequencias da suspensão da entrega; 2ª, apresentando o certificado do registro; 3ª, justificando a identidade de pessoa; 4ª, satisfazendo antecipadamente a importancia do despacho telegraphico, pelo qual a requisição for transmittida á repartição destinataria, quando houver de recorrer se a esse meio, ou a taxa de um objecto registrado, si a requisição for por via postal.

§ unico. A reclamação de que trata este artigo só poderá ser apresentada na repartição em que as correspondencias tiverem sido registradas.

CAPITULO VIII

*Refugos*

Art. 83. Os objectos que, por qualquer motivo, não devam ser expedidos, ou que depois das possiveis diligencias não possam ser distribuidos, consideram se cahidos em refugo.

§ unico. Não ha refugos officiaes; porque deverão ser devolvidos sem demora á respectiva repartição ou autoridade, com uma nota declaratoria do motivo da devolução, os officios e maços que não puderem ser distribuidos.

Art. 84. No principio de cada trimestre as agencias remetterão, no Estado do Rio de Janeiro á directoria geral, e nos outros Estados ás respectivas administrações, os objectos, ordinarios e registrados, que houverem cahido em refugo; e ahi taes objectos serão sujeitos ao exame de empregados para este fim designados.

§ 1.º Serão devolvidos logo aos remettentes os objectos em cujos sobrescriptos ou cintas houver qualquer indicação por onde possam ser conhecidos.

§ 2.º Qualquer refugo reclamado póde reexpedir-se á repartição postal d'onde foi devolvido.

Art. 85. Nos ultimos dias de Junho e Dezembro, na directoria e administrações, em presença de uma commissão nomeada pelo director geral ou pelos administradores, os refugos do semestre anterior serão tratados do seguinte modo:

1.º Os jornaes, assim como as amostras e pequenas encommendas que tiverem valor, apartar se-hão para ser vendidos, e as amostras e pequenas encommendas sem valor venal serão inutilisadas.

2.º Dos impressos e manuscriptos citados apartar-se hão os que tiverem importancia para serem archivados durante dous annos, e os outros serão inutilisados.

3.º As cartas e cartas bilhetes serão abertas sem serem lidas, inutilisando se as que não contiverem valores ou documentos.

4.º Os bilhetes postaes serão tambem inutilisados.

§ 1.º Si no acto da abertura de uma carta ou carta-bilhete cahida em refugo encontrar-se dentro della documento ou objecto de valor, será fechada outra vez, tomando se nota do nome do remettente, afim de ser convidado a recebel-a, mediante recibo.

§ 2º Das operações por que passar a correspondencia cahida em refugo, lavrar se ha termo, do qual as administrações remetterão cópia á Directoria Geral.

Art. 86. Pertencerão ao Estado as impressos e manuscriptos importantes, assim como os valores encontrados em cartas de refugo, que forem reclamados no prazo de dous annos.

CAPITULO IX

*Penalidades*

Art. 87. Aquelle que, sem autorisação, tiver deposito de cartas para distribuir ou expedir, incorrerá na multa de 100$000.

§ 1.º Fica sujeito a mesma penalidade quem conduzir cartas para onde houver serviço postal.

§ 2.º A multa será dobrada, si o infractor fôr mestre, capitão ou commandante de navio, empregado em estrada de ferro ou occupado no transporte de malas do correio.

Art. 88. Fica sujeito á multa de 20$ o mestre, capitão ou commandante que não fôr ou mandar buscar ao correio as malas que lhe devam ser entregues; assim como os donos, agentes ou consignatarios de navios de vela ou vapor que não fizeram a participação de que trata o § 1º do art. 65.

Art. 89. O mestre, capitão ou commandante que, chegando ao porto do destino ou de escala do navio, não entregar a mala ou malas que lhe tiverem sido confiadas, incorrerá na multa de 200$000.

§ 1.º Incorrerão nesta mesma multa os commandantes, capitães, mestres, tripolantes, e passageiros de paquetes ou navios de vela ou de vapor, nacionaes ou estrangeiros, que não entregarem logo no correio ou a bordo, si houver ahi quem represente o correio, a correspondencia avulsa que trouxerem, embora regularmente franqueada;

§ 2º. Os donos, agentes ou consignatarios dos navios serão responsaveis por todas as infracções ou irregularidades commettidas no serviço postal, pelos mestres, capitães e commandantes.

Art. 90. Quem, para conseguir as vantagens concedidas á correspondencia official, usar de endereço simulado, isto é attribuir ao destinatario ou ao remettente funcções publicas que nenhum delles exerça, incorrerá na multa de 100$.

Art. 91. As autoridades ou os funccionarios que se valerem da correspondencia official para servirem a interesses particulares, incorrerão na multa de 20$000.

Art. 92. Deixarão de gozar do direito de receber as correspondencias em suas casas as pessoas que, na occasião de recebel-as, maltratarem os carteiros com actos ou palavras; e aquellas que maltratarem os empregados na repartição pagarão a multa de 30$000.

Art. 93. Aquelle que, por qualquer forma, embaraçar o gyro das malas ou a transmissão das correspondencias e sua entrega, incorrerá na multa de 500$000.

Art. 94. Aquelle que, para franquear as correspondencias, usar de sellos servidos, pagará a multa de 25$000.

Art. 95. Aquelle que, sem autorisação, vender habitualmente sellos, perderá os apprehendidos e pagará o dobro do valor delles.

Art. 96. Aquelle que, autorisado a vender sellos, effectuar a venda por preços superiores aos fixados, incorrerá na multa de 25$000.

Art. 97. O destinatario ou remettente de carta, de pacote ou qualquer remessa ordinaria ou simplesmente registrada, que contenha artigos de ouro ou prata, moedas, joias, objectos preciosos ou sujeitos a direitos de alfandega, pagará a multa de 25 % dos valores encontrados.

Art. 98. Incorrerá na mesma multa do artigo antecedente o destinatario ou o remettente de carta ou qualquer remessa, ordinaria ou simplesmente registrada, contendo papel moeda, bilhetes de loteria, titulos ou valores ao portador.

Art. 99. As reincidencias nas infracções especificadas neste capitulo darão lugar ao dobro da multa respectiva.

Art. 100. As multas impostas tornar-se hão effectivas, independentemente das penas criminaes em que o infractor possa incorrer.

Art. 101. O processo para tornar effectivas essas multas é o das causas executivas perante o Juizo dos Feitos da Fazenda, e, quando os multados não tenham meios para satisfazer a multa, será esta substituida por prisão, na forma do Codigo.

Art. 102. Da importancia das multas metade pertencerá ao apprehensor ou informante.

*(Continúa)*

### Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 1890

Augusto Gonçalves da Silva.—Não ha que deferir.

Aleixo Rodrigues de Moura.—Dê se.

Antonio Fernandes de Albuquerque.—Deferido, com officio de hoje ao cidadão inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Alexandrino dos Passos Baptista.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Abaixo assignados, pais de familia de Jatobá do Brejo.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Antonio Olympio Lobo Bacalhão.—De accordo com a informação n. 406 de 3 do corrente, do inspector do Thesouro do Estado, seja o presente requerimento remettido ao mesmo inspector para mandar fazer a restituição de que se trata, uma vez apresentado pelo peticionario o titulo de nomeação.

Antonio Augusto de Oliveira.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Antonio Soares de Novaes Mello Avellins.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

Ernesto da Silva Miranda.—Remettido ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia, de que trata o art. 45 do Decr. n. 1,130, de 12 de Março de 1853.

Francelina Forjaz de Lacerda.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Francisco José de Lima.—Venha por intermedio do commandante das armas.

Fielden Brothers.—Resolvido nos termos do officio dirigido hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Indeferido, á vista do art. 10 do decreto orçamentario vigente, e providencie se afim do peticionario não continuar a cobrar os pedagios das barreiras de que se trata.

Henrique Florentino da Silva Santiago.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Ismenia Genuina Dias.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Leopoldo Montenegro da Cunha.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Elysio dos Reis.—Indeferido, em vista do telegramma de hontem datado do ministerio da justiça.

João Manoel Fontes.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Marques Bacalhão.—Compareça na secretaria deste governo para receber a guia, mediante recibo.

José Felippe Gomes.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

João José Pereira.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

José Joaquim de Azevedo.—Encaminhe se, devendo o peticionario pagar o porte no correio.

Alferes João Jorge de Campos.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Gonçalves dos Santos Junior.—Informe o Dr. juiz de direito do 1º districto criminal da comarca do Recife.

Luiz Duprat.—Sim.

Manoel Gabino da Silva.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado,

Manoel Peixoto Pinto.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Olympio de Hollanda Chacon.—Informe o Dr. juiz de direito dos casamentos.

Rodrigo Carvalho & C.—Dê se o que constar.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas.—Informe o capitão do porto.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 11 de Junho de 1890.

O porteiro,
*H. M. da Silva.*

### Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 129.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 11 de Junho de 1890.

Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Sebastião Pacheco da Camara, João Baptista do Nascimento, Martinho Francisco de Maria, Andreza Maria da Conceição Ansberto Pereira do Nascimento.

— Communicou-me o delegado do termo de Altinho, que no dia 29 do mez findo e no logar Guarita, o individuo de nome Manoel de tal, conhecido por Manoel Flor, foi victima de um tiro disparado de emboscada e que o ferio gravemente.

A tal respeito procedeu se nos termos do inquerito policial.

— No dia 31 do mesmo mez, ás 10 horas da noite, em terras do engenho Ubaca do termo de Serinhãem, o individuo de nome Antonio Sebastião de Menezes, assassinou, com uma facada a Francisco Alves.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procedeu-se na fórma da lei.

— No dia 1 do corrente apresentou-se voluntariamente ao Dr. juiz municipal do termo de Tacaratú e foi recolhido á cadeia, o réo Casimiro José da Silva, pronunciado no art. 201 do Codigo Criminal.

— Pelo subdelegado do districto do Sertãosinho do termo de Palmares, foram remettidas a esta repartição 60 armas defesas tomadas a diversos desordeiros.

— Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

João Guilherme de Azevedo Lyra, delegado do termo de Altinho.

Coronel Antonio Candido de Oliveira, delegado do termo de Limoeiro.

Alferes Demetrio Hermillo da Costa, subdelegado do 1.º districto de Timbaúba.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, governador do Estado.—O delegado encarregado do expediente, *Francisco Xavier Guedes Pereira.*

### Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 1890

Antonio José de Azevedo, bacharel Manoel Gomes Viegas e José Antonio Ferreira Porto.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Manoel Gomes da Cruz Villarim, Fielden Brothers, Francisco Torquato Paes Barreto, José Theotonio Pereira de Carvalho, José Nediciano de Mello, Pedro Bezerra Cavalcante Maciel e Severino José de Brito.—Informe o Dr. contador.

Portarias de licenças de Joaquim Menna da Rosa Virães e Irineu Henrique Cardim.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Bemvenuto de Queiroz Amaral e Manoel do Carmo Nascimento.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 1890

Guimarães Cardoso & C., Vicente Licinio da Costa Campello, Luiza Mathilde de Farias e Elysa Leopoldina Lopes do Nascimento e seus filhos.—Informe a 1ª secção.

Vicente Licinio da Costa Campello.—Certifique se.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—Junte conhecimento de quitação do imposto, com referencia ao 1º semestre do corrente exercicio.

### Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 9 DE JUNHO DE 1890

Augusto Elysio Uchôa.—Cumpra-se e registre-se.

Francisco Sizenando de Souza Ribeiro.—Como requer.

## INTERIOR

### NORTE DO BRAZIL

O paquete nacional *Espirito Santo*, hontem chegado do norte, trouxe as seguintes noticias:

**Estado do Amazonas**

Datas até 28 de Maio:

Com o intuito de estudar os meios praticos de crear uma diocese no Amazonas, resolveram alguns sacerdotes de Manáos conferenciar com diversos cidadãos; pelo que, no dia 18, no Seminario de S. José reuniram se, além dos sacerdotes, os Srs. Dr. José Cardoso da Cunha, Dr. Anselmo de Figueiredo Santiago, Dr. Julio Mario da Serra Freire, commendador Francisco Joaquim de Amorim, major Manoel Ferreira dos Anjos, tenente-coronel Menandro Leandro Monteiro Tapajós.

Foram unanimes em considerar de alto alcance e do maior interesse social a creação do bispado, e depois de haverem concordado em algumas medidas, resolveram não pol-as em pratica sem primeiro se esclarecerem com as luzes de um maior numero de cavalheiros dos mais conspicuos, pertencentes ás diversas classes sociaes.

Pelo que ficou assentado que se fariam novos convites para uma outra reunião.

— No dia 22, na casa de residencia do Barão de Juruá, houve uma reunião com o fim de ser constituido o partido democrata.

Diz o *Commercio do Amazonas* ter ficado assentado sua definitiva constituição, para o que foi nomeada uma commissão para organisação das bases de seu programma que será discutido e publicado pela imprensa.

— A mesma folha, em 23, deu a seguinte noticia de uma catastrophe em Huanchaco, na Bolivia:

« Uma catastrophe pavorosa acaba de destruir totalmente uma colonia de cerca de 4,000 habitantes, estabelecida nos terrenos mineiros de Huanchaco (Bolivia), propriedade de uma sociedade presidida pelo Dr. Arce: cem quintaes de dinamite explodiram em virtude de uma causa ainda desconhecida.

« As consequencias da explosão, de certo sem igual, até hoje, em intensidade, foram medonhas: cavou-se um abysmo de vinte metros de profundidade, onde centenas de victimas expiraram no meio de horriveis torturas, esmagadas pelas traves e escombros de toda a casta, e inundados por um verdadeiro mar de petroleo a arder, que invadira esse abysmo.

« Além do petroleo e da dynamite, Huanchaco, que fôra escolhido como deposito de guerra, encerrava dous milhões de cartuchos.

« Os edificios desmoronavam-se como se o solo fosse agitado por um abalo de terra. Não ficou pedra sobre pedra.

« Um incendio que não durou menos de tres dias, completou a obra da destruição. Não foi ainda possivel verificar o numero de mortos e feridos; mas pode se calcular, pelos pormenores acima transcriptos, o quanto devem ter sido consideraveis. »

**Estado do Pará**

Datas até 1 de Junho:

O tribunal da Relação absolveu o Dr. Francisco Mendes Pereira, juiz de direito de Cametá, contra quem dera denuncia o Dr. Manoel de Moraes Bittencourt.

— Rendeu a alfandega em Maio 626:348$074.

**Estado do Maranhão**

Datas até 4 de Junho:

O *Globo* recebeu uma carta de Arary, datada de 22 de Maio, nestes termos:

« No dia 21, depois de se haver installado a commissão municipal, o promotor publico, o pandego major Cutrim, invadio a casa da intendencia, acompanhado do delegado Vicente Ferreira Rodrigues e precedido do destacamento competentemente armado, tentou por meio da força fazer tomar assento o intendente Leonardo Pimenta Bastos, que na ordem dos nomeados occupa o quinto lugar.

« O presidente da commissão foi desacatado de maneira selvagem e brutal e a mesa, coacta, deliberou suspender os respectivos trabalhos.

« Este facto tem alarmado a população e o governo do Dr. Porciuncula começa a impopularisar se mesmo no interior, como o responsavel dos desmandos das autoridades que neste momento representam o partido do Dr. Gomes de Castro.

« Apezar de installada a commissão, não lhe foram ainda apresentados o livro e papeis do alistamento.

« O povo receia qualquer violencia.

« Se o governo não reconsiderar o acto da nomeação do Cutrim, as consequencias não serão agradaveis.

« Os proprios amigos do Dr. Gomes de Castro manifestaram o seu desagrado. »

— Em 29 de Maio a mesma folha escreveu sobre Guimarães:

« Andam agitados os animos na pittoresca villa de Guimarães.

« Por occasião de um espectaculo dado por um pequeno grupo de artistas gymnasticos, houve um disturbio no qual tomou parte activa um alferes que lá andava a tomar ares. Tendo elle mandado prender um cidadão, as praças encarregadas de o fazer esbordoaram-n'o.

« Um irmão da victima, sabendo do caso, veio ao lugar do conflicto, ao que consta verberou o procedimento dos soldados. Tendo sido tambem preso, diversos cidadãos tomaram lhe a defeza, e fechou se o tempo com grossa pancadaria. A força ficando em minoria abandonou o campo.

« Os animos conservam se exaltados.

« Para o lugar do conflicto seguiram hoje um contingente de 30 praças ao mando do alferes Guapindaya.

« Seguiram tambem o chefe de policia e commandante do corpo militar de policia.

« Consta que ha ordem de prisão contra diversos cidadãos indigitados como amotinadores, e que deverão seguir para a capital federal. »

— No dia seguinte a dita folha accrescentou estar restabelecida a ordem em Guimarães.

— Rendeu a alfandega em Maio 254:527$699.

**Estado do Piauhy**

Datas até 27 de Maio:

*A Democracia* publicou á 22 em *Boletim* o seguinte, reproduzido no seu numero de 25 de Maio:

« Está demittido de governador deste Estado, segundo telegramma que acabamos de receber, o Sr. Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

« Foram reentregues nos lugares de vice governadores os nossos illustres amigos Drs. Joaquim Nogueira Paranaguá e Theodoro Alves Pacheco, ficando assim reparada a injustiça da demissão que soffreram, obtida pelo mesmo Sr. Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

« Os piauhyenses bemdizem o governo provisorio por esses actos de justiça e de alevantado patriotismo.

« Conhecedores do genio violento do Sr. Dr. Thaumaturgo, prevenidos das intenções sinistras de seu irmão alferes do exercito João de Deus Moreira de Carvalho, actual commandante de policia, exigimos de todos os amigos que vieram á typographia d'esta folha, a mais absoluta calma, a condemnação de foguetes, discursos, passeiatas e musicas, no que felizmente fomos attendidos, sendo que alguns foguetes que appareceram foram queimados por pessoas do povo, por uma senhora casada e de familia, ha tres dias presa pessoalmente pelo Sr. governador e por outros individuos que não nos ouviram.

« Achando-se uma orchestra particular em casa do cidadão José Francisco de Paula, onde festejava-se um casamento, foi ahi divulgada a noticia de nosso boletim e então os rapazes da orchestra, espontaneamente, sem convite de ninguem, vieram em serenata, (pois já eram mais de 11 horas da noite) acompanhados de algumas pessoas reconhecidamente pacificas e inermes, felicitar o nosso collega Dr. Theodoro Pacheco pela sua reintegração. Ahi conservaram se todos na mais perfeita ordem, sem que fosse levantada uma voz siquer que podesse offender ao governador demittido ou a seus amigos.

« Retirando-se a orchestra para a casa de nosso honrado amigo barão de Urussuhy, a qual fica a pequena distancia da do Dr. Pacheco, que se conservou em casa com outros cidadãos, momentos depois, foram todos alli sorprendidos e atacados por uma força da guarda republicana, commandada pelo irmão do Sr. governador, alferes João de Deus Moreira de Carvalho, o qual tinha a seu lado os officiaes capitão Francisco Ferreira de Carvalho, tenente José Gentil da Silva Moura, alferes Alonso Morada (que se portou não como um instrumento) Leovigildo de Carvalho e Phocion Caldas.

« Achavam-se em casa de nosso amigo barão de Urussuhy as pessoas de sua familia, alguns amigos e em frente da mesma a orchestra e individuos que a haviam acompanhado.

« Não se fez alli um discurso, não se soltou um foguete, não houve a mais pequena manifestação de hostilidade a quem quer que seja; entretanto, o poder que havia se celebrisado pelo seu despotismo, quiz fechar o cyclo do seu destino com um epilogo de sangue!

« O irmão do governador mandou calar baioneta e carregar sobre as pessoas que estavam na calçada, fazer fogo, mas dizem nos ter se ouvido uma outra voz pedir aos soldados que não disparassem e a essa circumstancia se deve hoje talvez muitas vidas preciosas!

« Era, porém, tal o furor sanguinario d'aquelle commandante que, na occasião em que diversos amigos pegavam o barão de Urussuhy e faziam n'o entrar para o interior de sua casa, por uma janella desparara elle na direcção d'aquelle amigo dous tiros de revolver, que foram ouvidos por todos os presentes e o que foi igualmente visto por muitas pessoas.

« Quando os soldados desobedeciam á ordem de seu commandante desvairado, poupando assim a existencia de quem não commettera crime,—só havia igual ao alferes João de Deus,—o seu commensal academico Emygdio Pedreira, adjunto da promotoria em pleno exercicio, e que tambem de rewolver em punho desfechou um tiro que partio as vidraças da casa sitiada!

« O tenente coronel Antonio Ribeiro Soares, que por essa occasião se achava na esquina da botica do pharmaceutico Alfredo Rosa, conversando com este, o major Gentil e outros, ao ouvir tiros, dirigio se para a casa do barão de Urussuhy, ahi chegando e procurando saber o que determinava a presença da força publica a provocar desordens, é preso pelo Sr. alferes João de Deus, e teria sido arrastado á prisão se o Dr. chefe de policia não interviesse.

« Essa capital em peso tem estigmatisado os attentados, da noite de 22, unicos no seu genero acontecidos no meio deste povo habitualmente pacifico.

« O Sr. Dr. Gregorio de Azevedo jaz em palacio em estado desesperador.

« O despotismo de seu governo havia chamado contra si as antipathias do povo; hoje, os crimes de seu irmão e de seus agentes, dão lhe direito ás maldicções, ao odio de todas as classes, cujos sentimentos não fazem explosão, porque todos já enxergam em S. Exc. um morto moral

« As medidas de prudencia tomadas pelo illustre Dr. chefe de policia, Calheiros de Mello, que fez retirar a força desordeira, foram bastantes para que a ordem se restabelecesse e ficasse provado que só havia sido alterada por aquelles que tinham o dever de mantel a.

« O nosso amigo Barão de Urussuhy requereu corpo de delicto nas janellas e paredes de sua casa, o qual foi feito, assim como já foram tomados os depoimentos de 5 pessoas que provam plenamente a autoria da tentativa de morte contra a sua pessoa.

« Veja o Brasil inteiro a que mãos estavam confiados os destinos deste povo!

« Como foram crueis os estertores do despotismo.

« Salve o Governo Provisorio!

« Salve o invicto generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca! »

**Estado do Ceará**

Datas até 7 de Junho:

— Foi aceita a desistencia que fez o bacharel José Carlos da Costa Ribeiro Junior do lugar de chefe de policia por haver sido nomeado professor de allemão do lyceu.

Para exercer interinamente o cargo de chefe de policia foi nomeado o juiz de direito da comarca do Aracaty bacharel Samuel Felippe de Souza Uchoa.

— Sob o titulo «desastre e morte» publicou o *Cearense* de 27 de Maio:

« Succumbio ante hontem pela manhã no sitio Tauape – nas immediações desta capital, o Sr. João Chrysostomo Ferreira Maia, negociante nesta praça e proprietario da loja – Indiana.

« Tendo ido no domingo em companhia de alguns parentes a uma caçada no sitio de um tio, de quem era muito amigo, teve a infelicidade de metter-se no açude para apanhar um passaro em que havia atirado, embaraçou se em diversos arbustos por onde quiz passar morrendo em seguida á vista de seus companheiros que não o poderam salvar.

« Era moço, contando apenas 28 annos de idade, casado com a Exma. Sra. D. Eduvirges Maia, filha do Sr. Antonio Lucio Maia; deixa um filhinho, que ainda não conhece a perda irreparavel que soffreu.

« Pelas suas excellentes qualidades, o illustre finado era geralmente estimado ».

— Falleceu com 95 annos de idade o major Luiz Carlos de Saboia.

— Rendeu a alfandega em Maio 210:391$148.

**Estado do Rio Grande do Norte**

Datas até 9 de Junho:

As noticias desse Estado carecem de interesse.

## CORRESPONDENCIAS

**Rio-Grande do Norte**—NATAL 8 DE JUNHO DE 1890

Terminou no dia 20 do passado o prazo para a conclusão dos trabalhos da qualificação eleitoral pelas commissões districtaes, sem que nos conste ter havido a menor reclamação, a respeito do procedimento das mesmas commissões. Nesta cidade foram alistados 967 cidadãos, inclusive os eleitores da lei de 9 de Janeiro de 1881.

Pelos dados conhecidos e pelas informações que temos podido colher, parece que o numero total dos eleitores de todo o Estado attingirá a 18:000.

Em todos os pontos é grande a maioria do partido que tem por chefe o illustre cidadão Dr. Pedro Velho, e que se compõe dos elementos melhores do Estado, que lhe prestam todo o apoio e adhesão.

Os chamados—Sebastianistas, cada dia se reduzem mais ao seu verdadeiro valor e não é impossivel que desappareçam de todo

Apezar de suas proporções minimas, não cessam de lançar mão de todos os meios, para perturbar a marcha regular dos negocios publicos, espalhando, as vezes, boatos alarmantes, noticias de pura invenção, que são, felizmente, facilmente destruidas, graças a previdencia dos dignos cidadãos a quem se acha confiado o poder publico.

— Em 24 do passado foi installado pelo digno juiz de casamentos Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho, em audiencia publica, o registro civil desta capital, com as formalidades da lei, publicando o illustre juiz o respectivo edital.

— Chegou a esta capital em 22 do passado, o digno juiz de direito da comarca de Potengy (Macahyba) Dr. José Augusto de Souza Amarantho, que no mesmo dia seguio para sua comarca para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Sabemos que vão adiantados os estudos do engenheiro hydraulico Dr. Souza Gomes, para a abertura da nossa barra, um dos melhoramentos mais importantes que podemos ter. Pelo que nos informam, assegura o honrado profissional que o trabalho é dos mais faceis e com uma despeza não excedente de 300 contos, teremos a barra accessivel a navios de todos os calados.

O illustre cidadão governador, Dr Xavier da Silveira, se acha seriamente preoccupado com este grande melhoramento, como tudo quanto pode concorrer para o engrandecimento e prosperidade deste Estado, em boa hora confiado á sua solicitude e reconhecida actividade, de que tudo devemos esperar.

Seus esforços serão certamente secundados pelo patriotico governo provisorio, que não deixará de fornecer os meios precisos para que possamos ver realizados os melhoramentos materiaes de que carecemos, e com os quaes teremos attingido ao grão desejavel de prosperidade.

Segundo telegramma aqui recebido da capital federal, vai ter começo em breve o trabalho de construcção da estrada de ferro do Ceará-mirim, tendo sido approvados os estudos apresentados ao governo pelos concessionarios major Affonso Maranhão e outros.

E' um melhoramento de grande alcance para este Estado e que dará ainda maior valor ao riquissimo valle do Ceará mirim, que constitue quasi que por si só a nova fonte de receita. Diz-se que a companhia de Natal a Nova Cruz, vai protestar contra a concessão feita, sob pretexto de que se trata de zona privilegiada e não sabemos mais o que.

Não é de esperar, porém, que sirva de embaraço a realização do grande melhoramento tão anciosamente reclamado, e nem o protesto da companhia assenta em base razoavel.

— Começam amanhã os exames geraes de preparatorios presente a delegacia especial da instrucção primaria e secundaria da capital federal neste Estado.

Segundo nos informam ha somente 52 inscripções.

**Do Diario de Pernambuco**

GARANHUNS, 8 de Junho de 1890

Completamente desanimada vai a população laboriosa desta importante comarca.

As chuvas, que vieram encher nos de gratas esperanças, desappareceram e com ellas todas as lavouras plantadas no mez passado!

« E o sol applica á terra um caustico de brazas. »

Pleno desanimo.

Completa miseria!

E' triste, é desanimador, ver-se diariamente as ruas da cidade cobertas de pobres mendigos, mortos de fome, implorando a caridade publica, já de ha muito esgotada.

Em taes emergencias todos aqui se voltam confiadamente para o governador do estado, para o governo da republica, a quem as autoridades superiores da comarca vão pedir urgentes soccorros

Os generos de primeira necessidade estão por preços excessivamente caros.

A miseria augmenta diariamente e os minguados recursos da população esgotam se.

Onde iremos parar ! ?

O commercio agonisa nas vascas desta crise tremenda, a agricultura tende a desapparecer e os criadores não acham preço nenhum para os gados !

Medonha crise ameaça exterminar-nos !

Appellamos para o Exm. Sr. Dr Albino Meira ; appellamos para o reconhecido patriotismo do illustre cidadão, que não poderá ver com indifferença exterminar-se os miseros filhos do sertão de Pernambuco !

Acuda nos Exm. Sr. ; a hora é extrema, e o povo já morre á fome !

Nos campos já pega-se o gado á face de seus donos, e o instincto da conservação é capaz de mais, é capaz de tudo !

Com o espirito abatido concluimos esta carta, confiando que providencias promptas e energicas serão dadas pelo illustre cidadão governador do estado.

# TRANSCRIPÇÕES

## Futuro presidente

(Do *Paiz*, do Rio de Janeiro)

A manifestação franca da nossa opinião com referencia ao egregio cidadão que ora occupa o elevado cargo do chefe do governo provisorio, é o fructo da convicção em que estamos, de que elle é realmente o alvo para o qual devem convergir os votos da nação, ao tratar da definitiva nomeação de seu primeiro magistrado.

Praz-nos consignar a espontaneidade com que o *Diario de Noticias* e outros orgãos da imprensa dos Estados Federaes applaudiram a nossa iniciativa, esposando essa causa, na qual estão envolvidos os mais altos e generosos intuitos do patriotismo. O nosso illustrado collega desde longo tempo comprehendeu que a neutralidade que lhe impunham sua indole e interesses não podia ir ao ponto de fazel o abandonar as questões fundamentaes de organisação, das quaes depende essencialmente o funccionamento normal das instituições republicanas.

De feito, apreciadas as circumstancias quaes se hão desenhado de 15 de Novembro a esta parte, o marechal Deodoro da Fonseca, se foi em época tão memoravel o braço propulsor da victoria, de então para cá tem sido o centro de convergencia de toda agitação politica e administrativa de par com as esperanças que as novas instituições hão despertado no coração de todos os brasileiros.

A este periodo laborioso e extenuante de organisação da patria consagrou elle a propria existencia, expondo-se a todos os perigos sem outra preoccupação que a do bem publico. Responsavel diante da patria e da historia pela consolidação da obra de Novembro, o marechal Deodoro poz em maior evidencia ainda as qualidades [illegible] do seu caracter, assumindo, nesta época anormar e difficil, a posição menos invejavel mas ao mesmo tempo a que lhe permittia, como n'uma batalha, commandar em chefe as forças que hão de combater pelo progresso, pela ordem e pela liberdade.

Demais, os elementos de dissolução social, que ahi ficaram como triste legado do regimen decahido, despertam animosidades e impaciencias que só uma vontade poderosa e forte, como é em regra, a do vencedor, pode conter, evitando excessos e trasbordamentos funestos á prompta consolidação da Republica. O cunho de unidade nacional, que deve revestir este ideal do governo dos povos livres, não comporta as averiguações de questões bysantinas, que remontam á propria origem da *luz increada*. Todos somos brazileiros e a patria é uma só.

Para collaborar efficazmente neste trabalho lento e aturado, de firmar e affirmar a victoria por um modo incruento e pratico, o general Deodoro tem tido a seu lado a dedicação e o civismo dos nossos exercito de mar e terra. Embora ciosa de sua autonomia, a classe militar, unida e compacta, volta-se para o chefe conspicuo do governo provisorio, esperando delle a palavra de ordem, convencida de que, exaltando o prestigio do heroe da jornada de 15 de Novembro, exalta o proprio nome pela disciplina e pelo apoio á ordem geral.

Nos Estados Unidos da America do Norte a eleição de Washington para presidente da republica proclamada foi não só um facto resultante da victoria alcançada contra á metropole, como acto espontaneo da gratidão nacional.

Thiers foi a crystalisação de todas as esperanças da França após o desastre de Sedan. Tendo combatido o imperio em nome das liberdades confiscadas, a elle competia presidir os destinos da sua patria em nome das liberdades restauradas. A justiça e o direito entrará pela porta por onde sahio o despotismo. E' esta a vingança dos povos.

Apreciadas em sua generalidade as circumstancias que nos são peculiares, a investidura do general Deodoro no cargo de chefe do governo provisorio, é força confessar, foi um facto logico. Elle jogou uma partida decisiva para si e para as passadas instituições. Venceu, e quem vence contrahe a grande responsabilidade de conservar a posição tomada ao inimigo, tornando-a um campo fecundo á paz, á liberdade, ao trabalho, á ordem social, ás reformas necessarias, das quaes depende a facil transformação do caracter, dos costumes, das tradições e instituições em que cada povo foi educado.

E' a este vasto trabalho que está presidindo o general Deodoro. Interromper o concurso que elle está prestando com o mais acendrado patriotismo e desprendimento seria quebrar a unidade moral de uma obra que deve obedecer, antes de tudo, a um systema harmonico de vontades, para ser fecunda e pratica.

A patria tem para com elle um dever de gratidão a cumprir ; a republica espera delle as energias da sua vontade, a honra do seu nome, o brilho da sua estrella de soldado sempre victorioso, para garantia da sua estabilidade e respeito universal das outras nações.

# REVISTA DIARIA

**Theatro**—A terceira recita da companhia Heller, realizada antes de hontem, terça feira, constou da *Gran Via*, revista madrilena, e da zarzuela em 1 acto *Chateau Margaux*. Foi um espectaculo todo hespanhol, o que não quer dizer no caso, um espectaculo exagerado e cheio de hyperboles, mas, ao contrario, uma noite repleta de boa musica de musica original e de um cunho especialissimo. A Hespanha tem uma musica sua, uma escola particular, que se adapta magnificamente ás operetas. A musica hespanhola quasi sempre se denuncia por uma ponta de tango e de bolero ; e, por isso mesmo, sôa muito bem aos ouvidos brazileiros, especialmente ao do norte, habituados aos [illegible] e fandangos.

E, na *Gran Via*, particularmente, todo o interesse está na parte musical ; a revista, pelo facto de referir-se a lugares, acontecimentos e costumes da capital hespanhola, perde muito de interesse para quaesquer platéas que não as de Madrid ; todavia o movimento e variedade de scenas, proprias de taes composições, auxiliados pela boa musica, entretecm agradavelmente o espectador.

Os numeros de musica parciaes cantados isoladamente, são poucos e de pequeno merecimento ; á excepção de umas cançonetas, a que a graça e a voz pequena, mas melodiosa e agradavelmente timbrada de mademoiselle Lopicolo, dão immenso realce, e o tercetto dos gatunos, muito bem ensaiado e optimamente executado pelos Srs. Vasques, Mattos e Peixoto, o grande interesse da musica está na valsa do 1.º acto, bem cantada pelo Sr. Colás, e nos côros, que são todos bons, salientando-se notavelmente entre elles o dos marinheiros, um mimo quanto á composição, um triumpho quanto á execução.

Os tres artistas, a que acabamos de nos referir os Srs. Vasques, Mattos e Peixoto, tiraram um partido immenso de seus pequenos papeis.

O Vasques podia não ter dado uma palavra, não ter cantado uma nota de musica ; bastava exhibir-se, para revelar-se o artista intelligente e notavel que é, só pela caracterisação, pelos gestos e movimento phisionomico. Não fosse elle tão conhecido, não o trahisse esse mesmo bem acabado da caracterisação, e ninguem o reconheceria, tão completa é a transformação, tão perfeita a caricatura. Quem quer que encontrasse o Vasques, assim transformado, nas ruas da cidade, especialmente a noite, levaria instinctivamente a mão a acautelar a carteira e a garantir o relogio.

O Sr. Mattos, a julgal o pelos papeis até agora por elle desempenhados, se nos afigura um artista que, antes de trabalhar em operetas comicas e burlescas, fez suas armas e reputação em bôa escola dramatica e em papeis de centro grave, sério e correcto. Essa educação, si não ha engano em nossa supposição, o defende por tal modo do excesso comico, que ás vezes até parece grave de mais. Entre os tres gatunos o Sr. Mattos era o mais formalisado, quasi que diremos o mais aristocratico, si ha aristocracia entre gatunos. Não vai n'isto uma censura, tanto mais quanto é possivel que tivesse entrado nos intuitos do Sr. Mattos estabelecer differenças entre os tres typos de que elle fazia parte.

O Sr. Peixoto, que é incontestavelmente intelligente e a quem não se póde contestar bôa veia comica, cahe ás vezes no excesso contrario, na impossibilidade, talvez, de conter a vivacidade de sua aptidão, ou em obediencia ao objectivo de agradar o mais possivel ás plateas que merecidamente o festejam.

Além dos merecimentos que acabamos de apontar, a *Gran Via* agradou ainda pela scenographia e pela scena final, que é de muito effeito, e onde Mlle. Lopicolo exhibio, além de outras já conhecidas, suas habilidades choreographicas.

Deu começo ao espectaculo a zarzuela em 1 acto *Chateau Margaux*.

São muito interessantes quer o libretto, quer a musica. Tão bem se houveram os artistas que n'ella tomaram parte, que é difficil assignalar preferencias ; entretanto, pede a justiça que se dê as honras da execução da chistosa zarzuela á Mlle. Massart, que alliou admiravelmente á execução do canto o desempenho dramatico. A musica da *Chateaux Margaux* adapta-se perfeitamente á voz d'essa artista, que a executou com admiravel facilidade e incontestavel mestria. Na parte dramatica não foi ella menos feliz, pois, disse o seu papel com bastante naturalidade e expressão, simulando com habilidade os movimentos, a compostura e as desenvolturas da embriaguez.

O Sr. Mattos foi um magnifico criado, um verdadeiro hespanhol, como tal bem caracterisado e vestido com propriedade ; comprehendeu com talento as diversas situações em que o enredo da comedia o colloca, e, quando a patrôa o resolveu a tocar guitarra, cantar e dançar, e quando a baroneza de Lombardo sahio fóra do sério, aos repetidos calices de chateaux margaux não teve a menor duvida em perder a *gravidade*.

A Sra. Isabel Porto, no papel de baroneza, robusteceu vantajosamente os bellos creditos conquistados na parte de mãe Jacob na *Josepha vendida pelas irmãs*. Maria Amalia Monteiro e Clelia, velhas conhecidas do nosso publico, no genero, não dariam melhor desempenho aos papeis até agora executados pela Sra. Isabel Porto.

Os Srs. Colás e André estiveram na altura dos seus companheiros de trabalho, guardadas as proporções entre os papeis d'estes e os seus, que aliás eram os menos importantes da zarzuela ; foram um bom marido moço e leviano, e um interessante velho recem casado e ridiculo.

A concurrencia continúa a ser de modo a animar o Sr. Heller a abrir uma nova serie de espectaculos.

Fazemos votos por isso.

**Caixas urbanas**—A administração dos correios acaba de collocar mais duas caixas urbanas para a recepção de correspondencias ordinarias, uma na Passagem da Magdalena, á rua de Bemfica, taverna n. 6, e outra em Santo Amaro das Salinas, á rua de Luiz do Rego n. 56, sendo collectadas diariamente ás 9 horas da manhã e ás 2 da tarde.

A mesma administração, para commodidade do publico, resolveu que as demais caixas urbanas, d'ora em diante, sejam collectadas, pela manhã ás 9 e 1/2 horas.

**Serviço militar**—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Magalhães, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Armando.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

**Vaccina publica**—Hontem, na inspectoria de hygiene foram vaccinadas 51 pessoas, trabalhando nesse serviço os Drs. inspector e Lopes Pessoa.

O inspector de hygiene pede ás pessoas que vaccinarem-se na respectiva repartição o favor de voltarem no fim de 7 dias, para poder obter lympha e continuar a propagação da vaccina.

**14º batalhão**- Fez hontem á tarde exercicio de fogo simulado, em frente ao respectivo quartel, esse batalhão que é parte honrosa da guarnição deste estado.

O exercicio foi feito a contento dos officiaes superiores.

**Missas cantadas**—Amanhã (13), pelas 7 horas, celebram se missas cantadas, em louvor de Santo Antonio, na igreja de S. Pedro e matriz de Santo Antonio, ás 8, na Ordem Terceira de S. Francisco e ás 9 na igreja do respectivo convento desta cidade.

**Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito**—Reune se hoje ao meio dia essa companhia em assembléa geral da accionistas, para tomar conhecimento de uma representação, que lhe é submettida por alguns accionistas da mesma empreza.

**Fornecimento a guarnição**—No dia 16 do corrente recebem-se propostas para esse serviço, na constancia do semestre de Julho a Dezembro proximo, de accordo com o pedido e condições constantes da publicação official em outra secção d'este *Diario*.

**Medico-Pharmaceutica Pernambucana**—Essa sociedade funcciona hoje, no lugar e as horas do costume, em sessão ordinaria, para proceder a eleição dos respectivos funccionarios no novo anno social.

**Arsenal de Guerra**—O conselho de compras d'esse estabelecimento reune-se hoje pelas 11 horas da manhã, afim de receber propostas para fornecimento de artigos de fardamento da tropa d'esta guarnição, de conformidade com o seu edital publicado n'este *Diario* na secção competente.

**Thesouraria de Fazenda**—Em sessão da junta da fazenda da Thesouraria Geral, abrem-se hoje, ás 11 horas, as propostas apresentadas pelos proponentes ao fornecimento de generos e artigos diversos ao presidio de Fernando de Noronha, no semestre proximo de Julho a Dezembro.

**Arrematação na Alfandega**—A's 11 horas do dia de hoje, arrematam se n'essa repartição differentes mercadorias que foram apprehendidas na bagagem de Julia Larbie Koblet, procedente da Europa.

**Club Republicano Progressista do Recife**—Em sua nova séde á rua Marquez de Olinda, 2º andar do sobrado n. 53, reune se hoje ás 6 horas da tarde, esse club em sessão extraordinaria.

**Escola Wandenkolk**—Inauguraram se hontem os trabalhos d'essa importante instituição, tendo tido lugar o acto no pavimento superior do predio, onde funcciona a Associação Agricola á 1 hora da tarde.

**Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos**—Depois d'amanhã finda-se o prazo para entrada da 10.ª prestação da subscripção d'essa companhia.

Essa prestação é na razão de 10 % do valor das acções e recolhe se no Banco de Pernambuco.

**Declaração de nacionalidade**—No sabbado proximo 14 do corrente, encerra se o prazo concedido aos estrangeiros para fazerem suas declarações de manter a nacionalidade originaria.

Avisamol os, pois ; e lhes lembramos ao mesmo tempo que taes declarações podem ser feitas na Intendencia Municipal, perante os escrivães das delegacias e subdelegacias de policia, e ainda no Consulado da propria nação.

**Faculdade de Direito**—Amanhã começa a segunda e ultima chamada para prova escripta nas bancas de portuguez e geometria.

**Santa Casa de Misericordia**—Sendo sabbado (14) considerado dia de festa nacional, os pagamentos da Santa Casa terão lugar na sexta feira, 13 do corrente.

**Gremio dos Professores Primarios**—Esta sociedade funcciona hoje, ao meio dia, em sessão ordinaria.

**União Artistica Republicana**—Hoje, ás 7 horas da noite, funcciona essa sociedade em sessão ordinaria.

**Club Martins Junior**—Amanhã, ás 7 horas da noite, funcciona esse club no 1º andar do predio n. 32 da rua Marcilio Dias.

**Embarque**—Seguio hontem para a Bahia no paquete *Espirito Santo* o Sr. Dr. Faria Rocha.

Agradecendo lhe a despedida que nos fez por cartão, desejamos lhe feliz viagem.

**Juiz municipal**—Segue hoje a tomar posse do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira, para o qual foi recentemente nomeado, o Dr. M. de Araujo Pinheiro, a quem desejamos feliz viagem, agradecendo lhe a visita que nos fez.

**Tiro**—No lugar Guarita do termo do Altinho, no dia 29 de Maio findo, Manoel de tal conhecido por Manoel Flor, foi gravemente ferido por um tiro que de emboscada lhe foi disparado.

**Homicidio**—Em 31 de Maio proximo findo, em terras do engenho Ubaca do termo de Serinhãem, Antonio Sebastião de Menezes assassinou com uma facada a Francisco Alves, sendo preso em flagrante.

**Club Republicano da Boa Vista**—Na sessão de 10 do corrente, os socios deste Club assignaram a moção dirigida ao Dr. Ambrosio Machado e resolveram ir, encorporados, á casa deste illustre cidadão, fazer entrega da moção.

Alli chegados, fallou em nome do Club o Dr. Tranquillino Leitão.

O Dr. Ambrosio agradecendo a manifestação, que os seus correligionarios lhe faziam, pedio licença para dar sua resposta por escripto nestes trez á quatro dias, acrescentando que esta resposta não deixaria de agradar ao Club.

**Club Esgrima**—Amanhã, pelas 5 horas da tarde, faz esse Club sessão no lugar do costume, para prestação de contas, devendo assim comparecer os respectivos associados, que são convidados para a mesma sessão.

**Tribunal do Jury do Recife**—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto, no julgamento do réo Manoel José Alves da Silva, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, 1º promotor publico da comarca.

Deduzio a defeza do réo, que foi absolvido, o Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

O jury de sentença compoz se dos jurados seguintes :

José Joaquim Borges Uchôa.
Cyro Pedrosa.
Antonio Caetano d'Oliveira Coragem.
Javencio Aureliano da Cunha Cesar.
José de Mello Albuquerque.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
José Rufino Climaco da Silva.
Epaminondas P. B. Accioli de Vasconcellos.
João Moreira de Mendonça.
Domingos Joaquim da Fonseca.
Manoel Gomes da Silva.
Carisio Clumencio do Rego Barros.

Manoel José Alves da Silva era accusado de haver tirado para si ou para outrem, mediante violencias, dous bahus e um caixão contendo objectos diversos pertencentes ao capitão Paulo Pereira Simões.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde. A sessão ficou adiada para hoje, ás 10 horas.

**Orgão Republicano**—Informam-nos que no dia 1º de Julho, ou durante todo esse mez, sahirá á luz da publicidade um novo jornal, orgão do partido republicano deste Estado. Está nomeada uma commissão composta dos cidadãos Raymundo Pontes de Miranda, Manoel Cavalcante de Mello Filho, Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros e Felicio Buarque de Macedo para organisar o prospecto do mesmo jornal e dirigir se aos diversos clubs republicanos e amigos nesse sentido, providenciando no que for necessario para a installação do mesmo.

Consta que o redactor chefe do jornal será o Sr. Dr. Martins Junior.

A iniciativa do novo orgão republicano parte do Club 22 de Julho, e consta que o nome do jornal será *A Republica*.

**Matriz de S. José**—A irmandade do Santissimo Sacramento procedeu no dia 10 do corrente á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1890 91, chegando ao seguinte resultado :

Juiz—Commendador Francisco Antonio Correia Cardoso.

Escrivão — Capitão João Gervasio da Cunha Perné.

Thesoureiro—Hermelindo de Lima Carvalho.

Procurador geral—Vigario Francisco de Assis Costa Gondim.

1º Procurador — Capitão Vicente Licinio da Costa Campello.

2º Procurador — Capitão João Pedro da Cruz Neves.

Definidores Manoel Gonçalves Agra, major José Elias de Oliveira, Francisco Lopes Guimarães, padre Albino de Carvalho Lessa, João José de Miranda Antonio do Carmo Ferreira Sydronio Nunes Sette, Elias Lopes, João Martins Pontes, José Maria Ferreira França, Antonio Carlos Borromeu dos Santos e José Chrispiniano da Silva.

**Tobias Barreto**—Acha se nos prelos dos srs. Epaminondas & Krause a polka que, com o nome des e illustre finado homem de lettras, foi offerecida por Claudio da Gama aos academicos de nossa Faculdade.

A commissão encarregada da commemoração do 1º anniversario da morte do venerando mestre, faz reunião hoje, ás 6 horas da tarde, no 2º andar do predio n. 43 á rua da Aurora.

Essa commissão, por se terem retirado para fóra da cidade alguns de seus primitivos membros, acha-se actualmente composta dos academicos Thomaz Viegas, R. Lisbôa, Victor Freitas, Manoel Correia d'Oliveira, Luiz Felippe S. Leão Junior, Arthur B. U. Cavalcante, Raymundo Miranda, Antonio M. C. Ribeiro, Raul Machado e José Jayme de Miranda.

**Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco**—Recife, 10 de Junho de 1890.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0° | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25°,3 | 763m34 | 17,50 | 72 |
| 9 | 26°,8 | 764m68 | 17,50 | 66 |
| 12 | 28°,1 | 764m26 | 17,50 | 61 |
| 3 t. | 28°,0 | 762m85 | 18,61 | 66 |
| 6 | 26°,7 | 762m95 | 18,25 | 68 |

Temperatura maxima—28°,50.
Dita minima—24°,75.
Evaporação em 24 horas : —á sombra—3m,7.
Chuva—1m,0
Direcção do vento : variavel de E a SSE de meia noite até 10 horas e 15 minutos da manhã ; SE até 9 horas e 20 minutos da tarde ; SSE até meia noite.
Velocidade media do vento—4m,07 por segundo.
Nebulosidade media—0m,49.

Boletim do porto

| Preamar ou baixa mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 10 de Junho | 10—36 da manhã | 2m,25 |
| B. M. | » » | 5—24 da tarde | 0m,78 |
| P. M. | » » | 11—38 » » | 2m,08 |
| B. M. | 11 de Junho | 6—11 da manhã | 0m,98 |

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes :

— Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 10 e 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 17, de predios e terrenos, fogos chinezes, generos de estiva, etc., etc.

Pelo agente Steppe, ás 11 horas, na rua das Flores, de accessorios de refinação.

Pelo Agente Burlamaqui, ás 11 horas, no pateo do Paraizo n. 8, de moveis, louças, vidros, etc., etc

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de um espolio.

**Missas funebres**—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de Manoel da Silva Mendonça Vianna ; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de João Alfredo Soares Pinto.

— Amanhã :

A's 8 horas na igreja de S. Francisco, pela alma de Agostinho Luiz Vieira.

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*.

João Carlos Oliveira, Jorge Sabá, João Pedro José Maria Alves, Paulo Conde João Meirelles, Eurico V. La Balze, Maria da Conceição, Maria Luiza, Dr. Paulo Rodrigues, Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, José Gil Castello Branco, Vicente Poncio Ferreira, Antonio Lopes de Carvalho, Germano Ignacio de Araujo, Antonio Lourenço de Souza, José Pedro de Souza, Trifoni Lucavy, Francisco de Assis Guedes, Americo Carlos Gouveia, Antonio Pinto Guedes Paiva, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Dr. Celso Barreto, Aleixo Farias Godinho, Anna de Lemos, Joaquim Fiuza de Lima, João Caçador, Maria F. da Conceição e Ignez Salustiana,

**Intendencia Municipal do Recife**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9 : | 7:325$293 |
| Dia 10. | |
| Mercado de S. José | 22$000 |
| Matadouro | 2:4$860 |
| Cemiterio | 6$500 |
| Diversos impostos | 510$272 |
| | 8:367$925 |

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II as seguintes :

Pelo Dr. Silva Ferreira :

Calporraphia anterior e posterior indicada por prelapso do utero.

Pelo Dr. Estevão Cavalcante :

Amputação da mama, indicada por carcinoma ulcerado.

Pelo Dr. Pontual :

Ligadura da arteria femural direita no vertice do triangulo de Scarpo, como tratamento de aneurisma poplitêo.

Pelo Dr. Berardo :

Extracção de catarata do olho direito pelo methodo a retalho peripherico com iridectomia,

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1890.

Existiam 509 entraram 5, sahiram 25, existem 485.

A saber :

Nacionaes 471, mulheres 23, estrangeiros 15.—Total 509
Arraçoados 400
Bons 368.
Doentes 25
Loucos 4.
Loucas 3.
—Total 400.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :

João de Paula Neves.
Florencio José de Souza.
João Francisco do Nascimento.

Tiveram alta :

Emygdio Joaquim da Silva.
Pedro Alexandrino da Silva.
José Jeronymo da Silva.
José Ignacio Pereira.
Francisco Beltrão Gomes Silverio.
João Paulo dos Santos.
Possidonio Joaquim d'Assumpção.
Anselmo Dias Correia.

**Hospital de variolosos**—O movimento do hospital de Santa Agueda (para variolosos) no dia 10 do corrente, foi o seguinte :

| | Homens | Mulheres | Total |
|---|---|---|---|
| Existiam | 106 | 66 | 172 |
| Entraram | 6 | 18 | 24 |
| Sahiram curados | 4 | 2 | 6 |
| Falleceram | 3 | 2 | 5 |
| Existem | 105 | 82 | 187 |

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 10 de Junho foi o seguinte :

| | |
|---|---|
| Entraram | 10 |
| Sahiram | 15 |
| Falleceram | 3 |
| Existem | 434 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/2
Ferreira Velloso ás 10.
Berardo ás 9.
Malaquias ás 9 1/4.
Pontual ás 9 1/2.
Estevão Cavalcante 9 1/4.
Simões Barbosa ás 9 1/2.

Não compareceram os Drs. :

Casneiro.
Raymundo Bandeira.
Barros Sobriano.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 e sahio ás 2 horas da tarde.

**Matadouro Publico da Cabanga**—Foram abatidas para o consumo de hoje 43 rezes, pertencentes a diversos marchantes.

**Loteria do Estado de Pernambuco**—A 6ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 14 do corrente (sabbado), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

**Loteria do Estado do Gram-Pará**—A 14ª serie da 31ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 14 de Junho, (sabbado).

— A 5ª serie da 37ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

— A 1ª serie da 36ª loteria, cujo premio grande é de 120:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

**Loteria do Maranhão** — A 20ª serie da 1ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 18 de Junho (quarta feira).

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 10 de Junho :

José Lopes Ferreira, Portugal, 27 annos, solteiro, Santo Antonio ; laryngite chronica.

Philomena Maria das Virgens, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José ; variola confluente.

Lourenço Gomes da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José ; variola confluente.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Recife ; variola confluente.

Elisiario Estevão Soares, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Recife ; variola confluente.

Anna Maria da Conceição Correia, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista ; estreitamento aortico.

Maria Antonia da Conceição, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José ; escrophulose.

Felicia Maria da Conceição, Pernambuco, 66 annos, casada, Afogados ; febre maligna.

Vicente Bezerra de Almeida, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista ; variola confluente.

Joanna, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista ; variola confluente.

Claudio, Pernambuco, 7 annos, S. José ; variola.

Maria, Pernambuco, 4 annos, Recife ; variola confluente.

Mathilde Maria da Conceição, Parahyba, 17 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculose pulmonar.

Pedro Alves Pereira da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculose pulmonar.

Margarida Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista ; tuberculose pulmonar.

Manoel Ferreira de Lima, Alagôas, 30 annos, solteiro, Boa-Vista ; variola confluente.

João Soares, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista ; variola confluente.

Pessoa, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista ; variola confluente.

Francisco Antonio da Silva, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista ; variola confluente.

José Alves, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa Vista ; variola confluente.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; dyarrhéa infecciosa.

Maria, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista , catarrho suffocante.

# SPORT

A directoria do Derby, por irregularidades nas corridas do 1º e 3º pareos da corrida de 8 do corrente, suspendeu por 60 dias aos jokeys Alfredo de Freitas e Balbino Benjamin.

A suspensão do primeiro desses jokeys foi determinada sem duvida por ter ficado parado o cavallo Djerid, que o mesmo jockey montava no alludido pareo ; e essa providencia, aliás justa, porque o animal veio para a raia afim de correr, e não para nella estacionar, faltando assim á espectativa dos apostadores, traz nos á lembrança a falta de igual providencia que deixou de tomar-se a respeito dos jockeys, que na ultima corrida do Prado montaram a Stella e o Rio de Ouro, e por maioria de razão deviam soffrer uma pena, visto que nem foram restituidas as poules dos mesmos animaes aos respectivos apostadores e entraram assim no computo do rateio, sem que esses apostadores prejudicados fossem *convencidos* pela luta de sua má orientação ao tomarem por favoritos os referidos animaes.

E' possivel que a honrada directoria do Prado tivesse bom fundamento, que nos escapa, considerado o facto pela rama como o fizemos, para assim proceder, mesmo porque já vimol a em casos identicos multar a Luiz Pereira por Cauby e a Manoel Virgilio por Hercules, que ficaram parados em pareos em que entraram em sua raia.

*

Para o—Grande 16 de Julho,—do Jockey Club do Rio, estão inscriptos 20 animaes.

Entre estes ha 4 completamente novos do turf fluminense, e são :

Dan Forester, bello e musculoso alazão, por Dan Godfrey e Forest Beauty, pertencente a um sportsman de Cantagallo e ora entregue aos cuidados da Coudelaria Mineira ;

Golden Star, egua alazã, chegada muito recentemente de Inglaterra, onde a houve por bom preço a Coudelaria Hanoveriana, e ainda de filiação não conhecida ;

Mysteriosa, a celebre egua do Sr. F. Schimidt, que sabe se agora ser a ex-Palette, por Zut e Patricienne ;

Salamandra egua castanha, por Standart e Briony, pertencente á Coudelaria Cruzeiro, que a comprou aos Srs. Sedestrom & Guimarães.

*

No *Paiz* da capital federal, lê se a seguinte noticia :

« A Coudelaria Brazileira, não encontrando nesta capital jockey que lhe conviesse, mandou vir um... imaginem donde...

— Da Inglaterra ? Da França ?

— Não, senhores ; mandou vir um jockey de Pernambuco.

Podemos affiançar aos leitores, porém, que nem da Inglaterra nem da França viria nenhum mais perito e mais habil do que esse que deve chegar por estes dias, e que é bastante conhecido nesta capital. »

A forma dessas palavras exprimirá satyra ou louvor ?

Si no entanto é uma *satyra em louvor*, é de notar o bello conceito que tem os jockeys deste turf no sport fluminense !

O que é certo, porem, é que esse, cujo advento lá se espera, ha de ser um desses tambem que de lá vieram e é assim de novo attrahido para matar saudades.

*

## Hippodromo do Campo Grande

A inscripção para a corrida do dia 15 do corrente nesse Prado encerrou-se ante-hontem com o seguinte resultado :

1º pareo—Emulação—750 metros—Ida, Yambo, Tarujo, Stella, Fantina, Urano Mosca, Belga, Fox, Horisonte, Vampiro, Thisbe, Mab, Kri-Kri, Marie e Peut être.

—

2º pareo—Progresso—830 metros — Plutão, Hercules, Malange, Talispher, Humilde e Maranguape

—

3º pareo—Harmonia—800 metros—Rio de Ouro, Transclave, Diu, Petit maitre, Potosi e Berlim.

—

4º pareo—Estado de Pernambuco—1,400 metros—Faceira, Pindaro, Arumary, Templar e Delegado.

—

5º pareo—Trilhos Urbanos — 1,200 metros—Village, Sans Souci, Colosso e Transclave.

—

6º pareo—13 de Maio—800 metros—Talispher, Pombopreto, Gerfaut, Hercules, Pharisea e Mouro.

—

7º pareo—Reparação—800 metros — Dublin, Collector, Páo-Brazil, Thisbe, Boreas e Mouro.

# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade : operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

*O Dr. Alcibiades Velloso* dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, na casa da sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

*Dr. João Paulo*—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

*Dr. Cerqueira Leite*, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

*Dr. Sá Pereira*, rua da imperatriz n. 8 dá onsultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*Dr. Freitas Guimarães*, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

*O Dr. Simplicio Mavignier.*—Clinica medico-cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telehone n. 392

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

*Dr. Castro Jesus* medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

## Advogados

*O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha* continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

*O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca* tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

## Occulista

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

## Drogaria

*Faria Sobrinho & C.*, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito

I

A directoria da empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito abrio concurrencia « para a *construcção* de mais 38 kilometros e 700 metros da mesma estrada e *suas obras* até a villa do Bonito, de accordo com os estudos, plantas, *orçamento* e especificações existentes no escriptorio central ; » segundo o edital de 2 de Maio.

O Sr. Antonio Duarte Machado propoz « contractar a *construcção geral do leito da estrada*, a começar do 23º kilometro até a villa do Bonito, inclusive *todas as obras d'arte*, o fornecimento de dormentes de madeira de lei, e o assentamento dos trilhos e de todo o material de fixação... »

Tacharam de incompleta a proposta do Sr. Machado :

1º Porque diz « orçamento » no singular, sendo que ha dous orçamentos, no segundo dos quaes (o da via permanente) estão comprehendidos : trilhos e accessorios e superstructura metallica de pontes e pontilhões ; dormentes e assentamento da linha ; — telegrapho ; —edificios ; —5 caixas d'agua ; — e 3 gyradores.

2º Porque o Sr. Machado especifica os dormentes e assentamento da linha ; do que se deduzio que elle excluia as outras verbas do segundo orçamento.

A censura é improcedente ; pois a restricção que se infere da palavra *orçamento*, está no edital, e com elle se conformou o Sr. Machado

O edital especificou *as obras*, para abranger os *edificios*, mencionados no segundo orçamento, na importancia de 130.000$000. O Sr. Machado, com a mesma intenção, especificou *todas as obras d'arte*.

Julgou se no edital que os dormentes e assentamento da linha estavam claramente incluidos nas palavras « construcçao da estrada ; » mas o Sr. Machado, para evitar duvidas, mencionou o fornecimento de dormentes e o assentamento dos trilhos e de todo o material de fixação.

Para *encommendar* esses objectos, assim como o material rodante, a empreza não necessitava de onerar se com a intervenção do empreiteiro das obras.

Conveio ao Sr. Amaral incluir na sua proposta ambos os orçamentos, em sua totalidade, e muito mais ainda ; a condição da empreza contractar com elle a construcção de um prolongamento e de um ramal, isto é, de mais 160 kilometros, *sem concurrencia e sem abatimento* pelos preços que foram aceitos pelo governo. Isto na occasião em que o mesmo proponente offerece um abatimento de 20 0/0 em preços que foram aceitos pelo governo !

E para maior segurança, era o Sr. Amaral, conforme sua proposta, quem havia de fazer os estudos definitivos ; e portanto quem faria o orçamento geral ou daria as bases para o mesmo.

Um distincto engenheiro fez por conta do governo os estudos definitivos de certa estrada de ferro ; e pouco tempo depois offereceu se a fazer a construcção, com abatimento de milhares de contos, o que não foi aceito O Sr. Amaral contractava desde logo as duas cousas : os estudos definitivos e a construcção!

Das duas propostas, era a do Sr. Machado a que estava mais de accordo com o edital. A obrigação, a que se sujeitou, de contractar com os pequenos empreiteiros, que já tinham começado os trabalhos, conforma-se com o edital ; porque é unicamente uma *vantagem* e uma *garantia para o cumprimento do contracto*. Sem esta condição, aquelles empreiteiros exigiriam indemnisações, e poderiam oppor obstaculos, judiciaes e extra-judiciaes, ao serviço do contractante.

II

Profissionaes muito distinctos demonstraram que a proposta do Sr. Machado era a mais vantajosa para a empresa :

1.º Porque dá um abatimento de 22 % mais 1 9/10 que a proposta do Sr. Amaral.

2.º Porque o Sr. Machado obrigou se a dar começo aos trabalhos da construcção oito dias depois que, para isto, fosse intimado pelo gerente ; e a concluil a no prazo de 24 mezes, salvo o caso de força maior, *a juizo da empresa* : ao passo que a proposta do Sr. Amaral é indeterminada neste ponto, e dependia de accordo por occasião da assignatura do contracto.

3.º Porque o Sr. Machado obrigou se a contratar do 23.º ao 30.º kilometro com as pessoas que já deram começo a respectiva construcção ; o que evita questões e prejuizos, a que a empresa estaria sujeita.

4.º Porque o Sr. Machado obrigou-se a fazer a conservação de todos os trabalhos emquanto não forem abertos ao trafego ou aceitos pelo engenheiro fiscal.

5.º Porque o mesmo proponente obrigou se a deixar nos cofres da empresa 10 % do valor liquido de cada kilometro, para garantia da boa execução do contracto até sua terminação.

6.º Porque o Sr. Machado, para facilitar os pagamentos, obrigou-se a receber 500 acções da empresa (o que importa a concessão de mais um abatimento, emquanto estas acções estiverem abaixo do par).

7.º Porque não é uma vantagem, senão grandissima desvantagem para a empresa, a condição proposta pelo Sr. Amaral, de fazer opportunamente os estudos definitivos do prolongamento a Pesqueira e do ramal a Capoeiras, com o direito de fazer a construcção pelo preço do orçamento que for approvado pelo governo e servir de base para a obtenção da garantia de juros.

8.º Porque, propondo o Sr. Amaral fornecer o material rodante, que for necessario, pelos preços, quantidades, qualidades e mais condições *que forem convencionadas opportunamente*, com isto não offerece vantagem alguma. Não era um onus para o Sr. Amaral obrigar se a fornecer pelos preços que opportunamente *convencionasse* (e que fossem do seu agrado, sem o que não *convencionaria*) o material rodante ; além de ser cousa, de que no edictal se não tinha cogitado.

A proposta do Sr. Machado era consequintemente muito mais vantajosa para a empresa.

III

Pondera o Sr. Dr. Feitosa, em um parecer que foi impresso, que o abatimento proposto pelo Sr. Machado é sobre a quantia de 1 227:570$, importancia do 1º orçamento, e a de 150:000$, preço dos dormentes e assentamento da linha, especificados pelo mesmo proponente ; « o que (diz o Sr. Dr. Feitosa) dá para a importancia das obras que pretende contractar, a quantia de... 1 377:000$, da qual deduzindo o abate offerecido, resulta para a empresa o beneficio de...... 303:160$ ».

Neste periodo ha dous equivocos.

1.º Porque o Sr Machado, declarando « todas as obras d'arte » incluio os *edificios*, que estão contemplados no 2º orçamento. Elle nada especificou do primeiro, nem era necessario que o fizesse.

2º Porque, assim como os preços parciaes do 1º orçamento tem 10 % para eventuaes, que foram accrescentados englobadamente no fim do mesmo orçamento, elevando-o á somma de.... 1 227:723$695 ; tambem os preços parciaes do 2º orçamento tem esse accrescimo, feito englobadamente, na importancia de 52:350$ ; o que elevou o 2º orçamento a 575:850$, como se vê no proprio parecer do illustre engenheiro.

Para calcular a importancia do abate offerecido na proposta Amaral, o Sr. Dr. Feitosa considera as sommas dos dous orçamentos, inclusive os 10 % para eventuaes ;

Para calcular o abate da proposta Machado, considera a somma do 1º orçamento, com eventuaes, e uma verba do segundo, sem os 10 %.

Os trabalhos, a que se obrigou o Sr. Machado, são :

| | |
|---|---|
| Os do 1º orç. (inclusive os 10 %) | 1 227:723$695 |
| Dormentes e ass. de linha (idem) | 165:000$000 |
| Edificios (idem) | 143:000$000 |
| | 1.535:723$695 |

O abatimento proposto pelo Sr. Machado vem a ser de 337:859$212, e não de 303.160$, como calculou o Sr. Dr. Feitosa.

O abatimento offerecido pelo Sr. Amaral sobre a totalidade dos dous orçamentos é de......... 362:518$312, isto é, mais de 24:659$100.

Mas a Empreza teria de contractar com o Sr. Amaral o fornecimento de trilhos e superstructura metalica por 170:000$000 e mais 10 % ; teis-

ILEGÍVEL

grapho por 30:500$000 e mais 10 %; 5 caixas d'agua por 25:000$000 e mais 10 %; e 3 giradores por 18:000$000 e mais 10 %.

A' excepção do assentamento dos postes e fios telegraphicos, no qual se podem despender uns 900$000 ou menos do que isso; e do assentamento das 5 caixas d'agua e 3 giradores; as quatro verbas na importancia de 243:5:0$000 e mais 24:350$000 para eventuaes, são *ferragens*, em cuja *encommenda* lucraria o Sr. Amaral quantia muito superior áquella differença de....... 24:659$000. Só por si, era magnifico receber 10 % *para eventuaes* em uma encommenda de trilhos e objectos de ferros na importancia de centenas de contos.

As 5 caixas d'aguas foram orçadas em....... 25:000$000, ou antes em 27:500$000, com os 10 % para eventuaes, importando cada uma em 5:500$000; mas 2 das 5 caixas já estão feitas pela Empreza, que não chegou a despender em cada uma 1:000$000. D'ahi duas consequencias:

1.ª A Empreza não incluio no edital o 2.º orçamento em sua generalidade; notando se que, além das duas caixas d'agua, tem em deposito 8 kilometros de trilhos.

2.ª O Sr. Amaral, se contractasse a construcção de 5 caixas d'agua por 27:500$000, menos 20 %, lucraria só n'isto uns 16:000$000.

Figure-se, porém, a hypothese de haver em uma das clausulas da proposta Amaral uma vantagem de 24:659$100, e não um grande prejuizo para a Empreza. Essa vantagem estaria muito aquem das que offereceu o Sr. Machado: prazo limitado para o começo e terminação dos trabalhos; —conservação das obras até a abertura do trafego; —deposito de 10 % do valor liquido de cada kilometro; —subscripção de 500 acções pelo valor nominal; —contracto com os empreiteiros, que podiam exigir indemnisações e embaraçar o serviço; —e mais 1 e 9/10 de abatimento.

IV

Não se póde contestar, que a proposta do Sr. Machado devia ser preferida; vejamos, porém, se a directoria procedeu de modo censuravel na redacção do contracto.

E' sem nenhum valor a primeira censura: terem os directores declarado que residiam n'esta cidade, quando ha dous que residem fóra.

A minuta fornecida continha *as forças* da escriptura, as condições do contracto, o que é dito pelas partes contractantes, e não a residencia dos directores, nem a do Sr. Machado. D'ahi resultou escrever se que o Sr. Machado era residente na comarca de Palmares; contra o que elle reclamou, motivando fazer-se no fim uma rectificação, no sentido de que sua residencia era na comarca da Escada.

Ouvindo a leitura do instrumento antes de assignal o, a directoria preoccupou-se com outras cousas, que muito mais importavam aos interesses da Empreza, do que a menção da residencia de cada um dos directores. Sim, preoccupou-se com outras cousas, tanto que, tendo escapado, depois das palavras « salvo caso de força maior, » a clausula « a juizo da Empreza, » que estava na minuta, a directoria exigio que ella fosse consignada, o que se fez, mediante uma rectificação.

A censura feita ao contracto, por não ter comprehendido todas as verbas do 2º orçamento, é a mesma que já refutei, de ser incompleta, e em desaccordo com o edital, a proposta do Sr. Machado.

—

Outra censura é haver no contracto especificação de preços. Houve dous motivos, para que elles fossem apontados:

1º A mutua conveniencia de estipular-se, como se estipulou, que a Empresa, bem como o empreiteiro, não seriam prejudicados por erros de somma ou de calculo, que por ventura se encontrassem no orçamento; respeitadas as unidades de preço que nelle serviram, com o abatimento convencionado.

2º A possibilidade de se tornarem necessarios trabalhos e obras não previstos no orçamento, ou de ser necessaria a modificação do projecto em algum ponto, com diminuição de trabalhos e obras.

—

Escreveu um dos censores:

« Na 2ª condição vem a tabella de preços e determina-se para pedra solta 2$500 por metro cubico, para rocha 3$000, para alvenaria de cimento *qualquer que seja a sua dosagem*, 20$000 e para enrocamento 12$000 ! »

No orçamento para a construcção dos kilometros 11º a 22º, se mencionam quatro alvenarias:

| | |
|---|---|
| De pedra solta a | 20$000 |
| De lajões a | 14$0 0 |
| Ordinaria de 2 de cal e 3 de areia | 16$000 |
| Idem de 2 de cimento e 3 de areia | 20$000 |

Lê-se na 2ª condição do contracto do Sr. Machado:

« Os preços que serviram de base para o orç... o de construcção do leito da estrada e obras de boeiros e pontilhões são os seguintes... *alvenaria de cal 16$; dita de cimento 20$000...* »

Estes e os outros preços referidos na 2ª condição foram os que serviram para o orçamento dos 38 kilometros, agora contractados, e para o orçamento dos kilometros anteriores; mas a alvenaria de cimento tinha uma dosagem certa e determinada: *2 de cimento por 3 de areia*; assim como a de cal: *2 de cal por 3 de areia*.

No contracto se fez uma alteração em prejuizo do Sr. Machado; mas houve ao mesmo tempo uma falta de explicação.

Vejamos a clausula 3ª:

« O empreiteiro obriga se a construir todas as obras d'arte com alvenaria ordinaria de pedra e argamassa *de 1 de cimento por 3 de areia*; e nas obras em arco a argamassa será de *2 de cimento por 3 de areia*, e o revestimento das respectivas abobadas será *de 1 de cimento por 1 de areia*; obrigando se geralmente a rejuntal-as nas alas exteriores com argamassa *de 1 de cimento por 1 de areia* e com empedramento a montante e jusante de um metro corrente. »

E' claro que se não havia de estipular uma alvenaria de 16$000, (que, sendo a mais barata, devia ser a mais frequente) e ao mesmo tempo excluil a de todas as obras, não lhe dar applicação alguma. Não se excluiu a alvenaria de 16$; o que se fez foi substituir a argamassa de 2 de cal e 3 de areia pela de um de cimento e 3 de areia, mantido o mesmo preço.

Quem reduzir a mesma denominação as fracções 2/5 e 1/4 verá que valem o mesmo que 8/20 e 5/20, o que facilita a comparação. Em 20 de argamassa o Sr. Machado dá de cimento, em vez de 8 de cal, com o que vem a soffrer augmento de despesa.

Para a alvenaria de 1 de cimento por um de areia o Sr. Machado não exigiu preço especial, contentou se com o mesmo preço da alvenaria de 2 de cimento por 3 de areia.

O tal prejuizo de 72:000$, de que falla o censor, não existe absolutamente.

—

Outra censura e ainda mais solemne:

« Quanto a 1ª parte (pedra solta e rocha) é facil calcular-se qual foi o prejuizo da Empresa, pois tomando se *qualquer* dos volumes kilometricos do orçamento apresentado, e dando-se para pedra 33 %, vê se que estes multiplicados por 2$000 dão *perfeitamente* a quantia constante do orçamento; ao passo que, multiplicados por 3$000, como ficou estabelecido no contracto, dão um augmento enorme, que eleva se sómente nos kilometros 31 a 60, 700 metros a 166:000$000! quantia esta de que a directoria lançou mão para fazer presente a Machado ! ! »

Tomemos um dos volumes kilometricos do orçamento apresentado. Seja o kilometro 25º.

| Ns. | Cortes | aterros | Preços |
|---|---|---|---|
| 80 | 4425 | 10237 | |
| 81 | 8650 | 121 | |
| 82 | 3596 | 12364 | |
| 83 | 32538 | 17853 | Terra 14:908$000 |
| 84 | 78 | 2046 | Pedra 49.690$000 |
| 85 | 405 | | Obras 31:197$220 |
| | 49692 | 42621 | |

Dos 49622 metros cubicos de cortes se tomarmos os 33 %, de que falla o censor, temos 16398 metros cubicos; e estes multiplicados por 2$ dão 23:796$ e não os 49:690$, que estão no orçamento. Os 16398 multiplicados por 3$ ainda não chegam aos 49:690$000 !

No kilometro seguinte (26º) ha 37975 metros cubicos de cortes, cujos 33 % multiplicados por 3$ (e não por 2$) dão 37:533$, isto é, menos do que está no orçamento onde se calculou para excavação em pedra 37:975$000.

Não é preciso ir mais longe.

E' deste modo que em *qualquer* dos volumes kilometricos do orçamento apresentado, dando-se para pedra 33 %, vê-se que estes multiplicados por 2$ dão *perfeitamente* a quantia constante do orçamento ! ! !

—

Ficam respondidas as censuras; e no que deixo exposto, sem auxilio de conhecimentos technicos, acharão os accionistas sufficiente esclarecimento.

*Um accionista.*

## Segundo traslado

### Em 26 de Maio de 1890

Distribuição.—A' Maranhão.

Escriptura de contracto que fazem a directoria da empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, estabelecida nesta capital e Antonio Duarte Machado, residente em Ribeirão.

Recife, 26 de Maio de 1890.

Está a estampilha do sello inutilisada pelo distribuidor Horacio Pires.

Saibam quantos esta escriptura publica de contracto virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1890, aos 26 dias do mez de Maio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio á rua do Dr. Feitosa, onde eu tabellião me achava, ahi perante mim e as duas testemunhas no fim nomeadas e assignadas, compareceram como partes presentes contractantes a directoria da empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito representada pelos cidadãos gerente coronel José Bellarmino Pereira de Mello, secretario Manoel de Hollanda Cavalcante, e thesoureiro Antonio Guilhermino dos Santos, e do outro lado o cidadão Antonio Duarte Machado, denominado neste contracto o empreiteiro, este residente em Ribeirão da comarca de Palmares e aquelles nesta cidade, todos conhecidos de mim tabellião e das testemunhas, como os proprios de que dou fé.

Declarou a mesma directoria perante mim tabellião e as testemunhas, que tendo a empreza aberto concurrencia publica para a construcção do trecho de 38 kilometros e 700 metros da mesma estrada até a villa do Bonito, e todas as suas obras d'arte, edificio e estações, e assentamento dos trilhos e de todo material de fixação inclusive o fornecimento de dormentes de madeiras pelos preços que serviram de base ao orçamento geral, confeccionado e apresentado pelo engenheiro da empreza, na importancia total de....... 1,535:723$690, resolvera aceitar e contractar com o referido empreiteiro Antonio Duarte Machado todas as obras e trabalhos já declarados neste contracto, inclusive o fornecimento de dormentes de accordo com a proposta do mesmo empraiteiro, por ser a mais vantajosa, com o abatimento de 22 % do orçamento geral, em beneficio da empreza, sob as seguintes condições:

Primeira.—O empreiteiro, cidadão Antonio Duarte Machado, obriga-se por si ou por seus prepostos a construir o trecho de 38 kilometros e 700 metros da estrada e todas as suas obras edificios e estações, de accordo com as plantas, perfis e desenhos de obras d'arte, apresentados pela empreza, assentando trilhos e todo o material de fixação e fornecendo os dormentes de madeira necessarios a começar do kilometro 23, estaca 1,100, até a villa do Bonito, obedecendo ás regras d'arte pelos preços que serviram de base ao orçamento já referido, dando um abatimento de 22 % em beneficio da empreza, como declara em sua proposta.

Segunda.—Os preços que serviram de base para orçamento á construcção do leito da estrada, e obras de boeiros e pontilhões são as seguintes:

Para aterrar e cavar 500 rs. por metro cubico, em pedra solta 2$000, em rocha 3$000, em vallos 500 rs., alvenaria de cal 16$000, dita de cimento 20$000, rejuntamento 1$500, lajões 14$000, enrocamento 12$000.

Terceira.—O empreiteiro obriga-se a construir todas as obras d'arte com alvenaria ordinaria de pedra e argamassa de um de cimento por tres partes de areia, e nas obras em arco a argamassa será de dous de cimento por tres de areia, e o revestimento das respectivas abobadas será de um de cimento por um de areia, obrigando-se igualmente a rejuntal-os nas alas exteriores com argamassa de um de cimento por um de areia, e com o empedramento a montante e justante de um metro corrente.

Quarta.—Não será obrigado o empreiteiro a rejuntar os boeiros capeados que serão construidos com lajões, bem como os muros de sustentação serão feitos de pedra secca arrumada, obrigando se entretanto a fazel os nos lugares em que forem precisos a juizo do engenheiro da empreza.

Quinta.—Será obrigada a fazer vallos em todas as obras que delles necessitarem, certo de que nenhuma obra será fundada sem exame previo do mencionado engenheiro.

Sexta.—Obriga se a dar começo dos trabalhos da construcção do leito da estrada e suas obras empregando material de primeira qualidade e madeiras de lei, oito dias depois que para isso for intimado pelo cidadão gerente da empresa e a concluir todas as obras referidas neste contracto e a fazer a entrega definitiva no prazo de 24 mezes contados da intimação alludida, salvo o caso de força maior.

Setima.—Obriga se tambem a fazer a conservação de todos os trabalhos em quanto não forem recebidos pelo engenheiro fiscal do governo ou abertos os trafegos, desde quando cessará immediatamente a sua responsabilidade.

Oitava.—Obriga-se mais o empreiteiro para garantia do presente contracto a deixar uma conta corrente a seu credito na empreza, dez por cento do valor liquido de cada kilometro construido uma vez aberto ao trafego de estação á estação e recebida sua importancia.

Nona.—Obriga se tambem a receber em pagamento 500 acções da empreza do valor nominal de 100$000 cada uma á proporção do avançamento geral da linha podendo entretanto remil-as antes.

Decima.—O empreiteiro não poderá exigir pagamento algum da empreza por conta de trabalhos em construcção se não á vista dos certificados do engenheiro da empreza e quando forem apresentados, sendo que o mesmo engenheiro os deverá passar á proporção que o serviço for sendo feito.

Decima primeira.—Qualquer obra que não estiver em condições de ser recebida pelo engenheiro da empreza por não offerecer a solidez precisa será o empreiteiro obrigado a demolir a sua custa e fazel a de novo sem que lhe assista direito a indemnisação alguma.

Decima segunda.—E' igualmente obrigado o empreiteiro a empregar no leito da estrada dormentes de quina viva de madeira de lei, completamente descascadas, isenta de brocas, fendas, racaduras, cariadas e de outros quaesquer defeitos, medindo um metro e oitenta centimetros de comprimento, vinte e dous centimetros de largura e quatorze centimetros de espessura.

Decima terceira.—A empreza não será obrigada a acceitar dormentes que não estejam isentos dos defeitos apontados na decima segunda condição do presente contracto e os recusados ficarão á disposição do empreiteiro sem que lhe assista direito a qualquer indemnisação.

Decima quarta.—A empreza obriga se a por á disposição do empreiteiro uma ou mais locomotivas e os trolys necessarios para o serviço da construcção da estrada e das obras que são objecto do presente contracto e a entregar na ponte dos trilhos todos os materiaes destinados ao assentamento da linha permanente, taes como vigas de madeira e superstructura metalica de pontes, trilhos e accessorios.

Decima quinta.—A' empreza fica livre o direito de importar directamente do exterior trilhos d'aço de vinte kilos por metro corrente para suas obras locomotivas, wagões e todo material ferreo destinado a pontes, pontilhões e etc.

Decima sexta.—No assentamento do material fixo o empreiteiro é obrigado a lastrar e nivellar a linha, abrindo os vallos de esgoto necessarios de accordo com o perfil pelo qual se regerá na execução do presente contracto.

Decima setima.—Obriga-se o empreiteiro a contractar do vinte e tres ao trinta kilometro com os pessoas que já deram começo a sua construção, mediante as garantias necessarias.

Decima oitava.—A empreza, bem como o empreiteiro não serão prejudicados por erros de somma ou de calculo, que por ventura se encontrem no orçamento, respeitadas as unidades de preço, que nelle foram estabelecidas, e constam da segunda condição deste contracto, com o abatimento declarado na primeira condição.

Decima nona.—Se o empreiteiro, faltando ao cumprimento das obrigações, a que fica sujeito por este contracto, não entregar a estrada completamente construida, de accordo com o perfil e regras d'arte, no prazo marcado na sexta condição, perderá a favor da empreza as quantias que tiver deixado em caução, na conformidade da condição oitava.

Duodecima.—Se a empreza, faltar ao cumprimento do presente contracto, oppondo-se a sua fiel execução, pagará ao empreiteiro uma multa de duzentos contos de reis, alem de lhe restituir as quantias que elle tiver deixado em caução, segundo a condição oitava.

E por assim estarem accordes fizeram distribuir a presente a mim tabellião e depois de escripta eu ali perante as testemunhas e partes que reciprocamente a outorgaram, acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas o Dr. Luiz Antonio de Andrade e Joaquim dos Anjos Nogueira, moradores nesta dita cidade. Dou fé.

Pagou o empreiteiro Antonio Duarte Machado o sello do presente contracto, como se vê da guia seguinte:

Antonio Duarte Machado vai pagar o sello proporcional de reis 1:198$000 com o addiccional respectivo, deduzido da quantia de 1,198:000$000, valor do contracto, que celebra com a directoria da empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, para a construcção do trecho de 38 kilometros e 700 metros da mesma estrada até a villa do Bonito e todas as suas obras d'arte, edificios, estações e fornecimento de dormentes de madeira e o assentamento dos trilhos e de todo material de fixação.

Recife, 26 de Maio de 1890.

O escrevente juramentado.—*José Carlos de Sá.*

Verba n. 1—Sello addicional 1:257$900.—Pagou 1:257$900 de sello de verba por não haver estampilhas deste valor.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Maio de 1890.—*Domingues Ulysses.*

E nada mais se continha em a dita guia e verba de sello, que fica archivada.

Eu, José Carlos de Sá, escrevente juramentado escrevi.

Em tempo: —Declaro que na sexta condição do presente contracto depois das palavras —salvo caso de força maior— acrescente-se—a juizo da empreza, e na oitava condição em lugar de ler se uma conta corrente leia se em conta corrente, e que o domicilio do empreiteiro é na povoação de Ribeirão, comarca da Escada e não na de Palmares, como por equivoco foi escripto.

Eu, Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, tabellião a escrevi.

José Bellarmino Pereira de Mello.—Manoel de Hollanda Cavalcante.—Antonio Guilhermino dos Santos.—Antonio Duarte Machado.

Testemunhas—Luiz Antonio de Andrade.—Joaquim dos Anjos Nogueira.

Conforme com a propria escriptura original á qual me reporto, exarada a folhas 41, do livro 23.

Cidade do Recife, dia era *ut retro.*

Subscrevo e assigno.

Recife, 26 de Maio de 1890.

Em testemunho de verdade.—O tabellião publico.—*Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.*

## Partido Catholico

**Tendo o Circulo Catholico resolvido promover neste Estado a creação do partido catholico, convida a todos aquelles, que são catholicos, apostolicos, romanos, uma vez que não lhe é possivel dirigir se nominalmente, para assistir ao acto da installação, que terá lugar no salão do Lycêo de Artes o Officios, no sabbado, 14 do corrente, ás 7 horas da noite.**

**Sala das sessões, 10 de Junho de 1890.**
**Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva,**
Presidente.
Dr. Manoel Gomes de Mattos,
Vice-presidente.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
1º secretario.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
2º secretario.
Demetrio de Araujo Bastos,
Thesoureiro.
Engenheiro Carlos Alberto de Menezes.
Vigario Francisco Joaquim da Silva.
Tenente Felippe de Araujo Sampaio.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Arthur Gomes de Mattos.
Joaquim Olintho Bastos.
Julio Cesar Paes Barreto.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Felix Valois Correia.
Antonio Gomes de Mattos.
Conselheiros.

## O Martins e o Cabelleira

### Scena de uma comedia

CABELLEIRA—Tenho um telegramma do Quintino!

MARTINS:—E' falso.

CABELLEIRA:—Não é do Quintino, é do Deodoro!!

MARTINS:—E' falso.

CABELLEIRA:—Não é do Deodoro, é do Benjamin!!!

MARTINS:—E' falso.

CABELLEIRA (*entupido*):—Não é do Benjamin..... é.... é.... é.... do...

(*em voz baixa*) Zé Maria acode me.

(*batendo com a mão na testa*)

Eureka!... é do Papa que me convidou para ser o chefe do partido catholico!!

(*Continúa.*)

### Offerecida ao cidadão Manoel José Alves da Silva, por occasião de sua liberdade no dia 11 de Junho de 1890.

ODE

A sua presada mãi a Exma. Sra. D. Maria Venancia da Silva

Saúdo vos senhora! Saúdo
Cheio de gran contentamento,
Pelo prazer que gosaes,
O filho em arrecebimento!
Os dias de negror tão triste,
Foi o destino, foi a sorte;
Que vos fez soffrer senhora;
As dores crueis de morte!

O vosso coração torturado
Ter alma toda em afflicção,
Por ver seu filho innocente;
Quasi, quasi, a perdição:
Porem o tens, em vossos braços;
O filho vosso tão querido!
Oh! pela mão vigorosa,
Do cruel destino ferido!

Não era elle criminoso,
Dizia, o seu lindo semblante;
A sua afflicção dolorosa;
Era um quadro tocante!
Só o vil negro patronato
Esta vil concha de couro,
Dos verdugos da honra
Vergado; o valor do ouro!

Uma vingança mesquinha,
Uma cobiça! traição;
A's vezes marca innocente,
E, leva-os a perdição!
Encerrado entre grades,
Tendo o dever trilhado,
Porém: os odios cubiçosos,
Vê seu rosto marcado!

Com o ferro do negror
E nunca no crime trilhou,
A vil machinação
Foi quem seu rosto marcou!
Eu vos saúdo senhora,
Pelos laços da fraternidade,
Por ter o filho nos braços;
A grande felicidade!...

Recife, 11 de Junho de 1890.

*Adelino.*

### Offereço ao cidadão Manoel José Alves da Silva

E' desejo meu,
Que'os os dous formem um só eu.
*P. D.*

SEMPRE

Desde do nascer d'aurora,
Até que o sol fique posto,
Ao anjo dos cabellos louros;
Desejo alegre seu rosto!
Merece ser adorada,
O' fada divinisada!

Acompanhou as desventuras
Nestes dias, triste negror!
Maria, a virgem formosa,
Delle era o doce senhor!
Pelo teu amor constante,
Não diminuio um só instante!

Entre o riso e o pranto santo
Soffrendo a alma em afflicção,
Virgem martyr formosa,
Tinha triste o coração;
Porem: tão consoladora
D'um amor puro credora!

Aos vaivens da sorte exposta,
Oh! destino! Rigoroso!...
Resignada, terna sempre,
Com fallar tão carinhoso,
Como uma fada descida,
Co'os anjos do céo parecida!..

. . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . .

Que te fadem as fadas, as mais bellas,
Que o teu lô segurem, os anjos do céo;
E cobrindo os teus cabellos tão louros,
Sobre elles estendam; o teu candido véo!

E a tua grinalda, de flores tão lindas,
Te orne a fronte, tão pura, tão bella,
As flores, o symbolo da pureza
Que forma da virgem, a palma e capella!

Então o viver feliz d'amor tão puro
A fada querida d'amor já o alcança!
Em thalamo tão rico, tão formoso;
Alli Maria o louro anjo descança!...

E o velho cantor, que só tem tristeza!
Por ver, dous unidos, a um coração;
Louco de prazer! no delirio tanto,
Que seu bandolim, se quebra no chão!...

Recife, 11 de Junho de 1890.

*Adelino.*

## Telegramma de Roma

Pede se ao illustre e benemerito patriota José Marianno o favor de publicar o telegramma que diz ter recebido do papa.

Como mudam-se os tempos!.. Hontem espancamento e expulsão dos jesuitas!... Hoje, catholico, apostolico, romano e defensor até do padre Augusto, que elle tanto repudiou!...

*A alma de Lipparoni.*

## Ribeirão a Bonito

### Assemblea geral

Reune-se hoje ao meio-dia, no escriptorio desta Empreza, a assemblea geral extraordinaria para tomar conhecimento dos actos praticados pela actual directoria, relativos a construcção do ultimo trecho da estrada e providenciar como julgar conveniente.

Nenhum accionista deve faltar á esta reunião, que terá lugar na rua Duque de Caxias n. 74.

Estão em jogo os interesses, o credito e a vida da Empreza.

A' postos, honrados accionistas, ide mostrar que nesta terra ainda ha homens que tem moralidade e sabem cumprir com os seus deveres!

Hoje ao meio-dia.

*Muitos accionistas indignados.*

## Despedida

Seguindo hoje para a Bahia, onde vou gosar a licença que me foi concedida pelo Sr. governador do Estado, e não podendo por motivos imperiosos despedir-me de todas as pessoas que me honram com as suas amisades, o faço por este meio, assegurando-lhes que, durante a minha curta ausencia, estarei n'aquelle Estado ás suas gratas ordens.

Recife, 11 de Junho de 1890.

*B. Aragão Faria Rocha.*


## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

## Dr. Eusebio Martins Costa

tem o seu consultorio medico e residencia á rua Barão da Victoria n. 7, 1º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**Depositos:**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

## Cabeça de negro

*Elixir sedativo e anti-rheumatico, formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.*

SEM MERCURIO

*Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene*

Este poderoso medicamento já bem conhecido ha mais de 10 annos e cujos maravilhosos effeitos tem sido attestados por muitos medicos e numerosos doentes, cura radicalmente os — RHEUMATISMOS, ERYSIPELAS, SYPHILIS ESCROFULAS —e todas as molestias que teem por origem a impuresa do sangue.

O verdadeiro e mais antigo—*Elixir de cabeça de negro* é o da formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e para garantia dos consumidores traz elle em seus rotulos e envolucros o retrato do autor.

Vende-se a varejo em todas as pharmacias e em atacado na pharmacia Ferreira, á praça de Maciel Pinheiro, n. 19, (antiga do Conde d'Eu, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda, n. 23.

## Dr. Mello Gomes

### Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46
(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

*Especialidades*: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

**Telephone n. 374**

## Agencia de diversos negocios.

JOSÉ LUIZ SALGADO ACCIOLI á rua do Imperador n. 77, 1º andar, onde póde ser procurado das 9 ás 3 horas da tarde por todas as pessoas que o queiram honrar com suas incumbencias, encarrega-se principalmente de promptificar papeis para casamentos civis e religiosos, de encaminhar até o despacho definitivo quaesquer pretenções nas repartições geraes e do Estado, e de nas mesmas pagar ou receber, e dar o destino que lhe fôr ordenado com a maxima promptidão quaesquer quantias, ou vencimentos dos Srs. magistrados, parochos, professores e quaesquer outros funccionarios, e encarrega se finalmente de qualquer outra commissão de compra ou venda de que lhe queiram incumbir os Srs. proprietarios, industriaes, commerciantes e agricultores.

A todos garante sinceridade, zelo e promptidão no cumprimento de suas ordens.


## Colonia Portugueza

Em nome da Commissão Central Executiva da Colonia Portugueza, convido a todos os cavalheiros que ainda não satisfizeram as quotas que subscreveram na grande reunião effectuada no Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 2 de Fevereiro ultimo, a fazel o até o dia 15 do corrente, ao Thesoureiro da Commissão, Sr. Joaquim da Silva Salgueiral, á rua Marcilio Dias, n. 22.

Igualmente rogo áquellas das dignas commissões parciaes, que ainda não fizeram entrega do que arrecadaram, o obsequio de o fazerem com a maior brevidade possivel, visto a necessidade que ha da Commissão Central effectuar a remessa.

Recife, 6 de Junho de 1890.

*Albino Moreira de Souza.*
Secretario.


## A'S VICTIMAS DAS FEBRES

**O Elixir anti-febril Cardoso**, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

**O Elixir anti febril Cardoso**, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

**Depositos**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Para qualquer explicação podem dirigir se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

—

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

**Attestados**

N. 31

O abaixo assignado declara que, tendo sido accommettido de uma febre palustre, aconselhado por um amigo fez uso do Anti Febril Cardoso, e applicando em uma minha filha de 5 annos de idade que na mesma occasião foi commettida de uma febre de máo caracter, não fazendo uso de mais medicamento algum, o que com dito Anti Febril no curto espaço de tres dias nos achamos perfeitamente curados. O que por mim e por minha filha, só temos que agradecer ao seu digno proprietario o Sr. Manoel Cardoso Junior, que tão bondosamente me enviava o dito remedio e se prestou a applical o até completo desapparecimento da molestia, pelo que me acho completamente tratado.

Recife, 25 de Janeiro de 1889.

*Manoel Antonio da Cruz Braga.*

N. 32

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Declaro que a sua tintura Anti Febril é um excellente remedio para curar febres! Eu, estando com uma febre de máo caracter, principiei a tomar o excellente remedio, ás 5 gotas de duas em duas horas, e fiquei inteiramente boa, principiando ás 11 horas do dia e terminando todo o meu incommodo da dita febre ás 7 horas do mesmo dia, pelo que lhe agradeço a offerta que me fez da sua especial tintura.

Recife, 26 de Janeiro de 1889.

*Adelaide de Araujo Veiga.*

N. 33

Recife, 14 de Janeiro de 1889. Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Presente.—Presadissimo Sr.—Soffrendo meu filho Alberto de uma febre que attingia a quarenta gráos, lembrei-me de por vezes ter ouvido fallar na proficuidade do seu elixir Cardoso.

O resultado não se fez esperar e a terceira dose já a criança estava esperta, achando-se ella restabelecido sem outro qualquer incommodo.

Felicito a V. S. pelos prodigios do Elixir Cardoso; as vantagens que elle offerece, só as pessoas que o uzarem o podem avaliar.

Creia na minha sincera gratidão e me subscrevo com estima e consideração—De V. S. venerador e criado—Adriano Monteiro de Souza.

Illm. Sr. Manoel Cardozo Junior. Recife, 16 de Junho de 1889. Tendo em minha casa pessoas de minha familia e bem assim um criado adoecido de febre palustre, resolvi depois de ter experimentado muitos outros antidotos improficuamente, applicar seu milagroso Elixir Anti Febril o resultado não se fez esperar, poucos dias depois vi restabelecido todos aquelles que foram acommettidos por aquella enfermidade; portanto é com muito prazer que venho dar lhe testemunho de minha gratidão, declarando que considero aquelle seu medimento como o mais evidente para combater aquelle mal ainda mesmo de caracter differente.

Para não suppor commum esta minha declaração desdiga, declaro que a faço com o unico fito de que todos possam tirar della proveito benefico e sem mais creia me—De Vmc., amigo criado e obrigado—Manoel Bento Borges Camara.

N. 35

Recife, 10 de Setembro de 1889. Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido minha filhinha Julieta, de 6 annos de idade, accommettida de uma febre com delirios, a ponto de me causar serios receios, e tendo eu sciencia de innumeras curas obtidas com o seu maravilhoso Elixir tive a feliz lembrança de consultar a Vmc. que, com aquella franqueza que o caracterisa, offereceu-me um frasquinho contendo tão maravilhoso medicamento o qual appliquei em minha filhinha e tive a felicidade de vel-a completamente restabelecida tendo tomado apenas quatro doses.

Dias depois, uma outra creança filha de uma mulher empregada em nossa casa, adoeceu tambem de febre, e applicando lhe tão prodigioso remedio, com espaço de algumas horas, ficou restabelecida.

Resta me sómente agradecer a Vmc. o grande obsequio que me prestou, patenteando lhe os meus protestos de eterna gratidão, podendo Vmc. fazer o uso que lhe convier desta verdadeira e sincera declaração.

Sou de Vmc. amigo admirador e criado muito grato.—José Leonardo Grego.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas)

## Club 22 de Julho

Por falta de espaço deixamos de inserir hoje um artigo do Club 22 de Julho, firmado pela directoria e diversos membros deste club, em resposta ao que a seu respeito têm publicado os cidadãos Alfredo e Annibal Falcão.

Daremos amanhã.

### Taes e taes doenças...

Não é só dizer se: tal remedio cura taes e taes doenças...

E' preciso que essas curas se provem por meio de attestados firmados pelos proprios pacientes e é preciso que esse remedio seja consagrado pela experiencia de illustres filhos da sciencia.

Acima de todos quantos se apresentam por ahi a reclamar a consideração publica, podemos hoje apresentar um remedio que foi approvado pela suprema autoridade medica do paiz, autorisado pelos poderes competentes e consagrado não só por illustres facultativos nacionaes e estrangeiros, como por um grande numero de pessoas curadas.

Referimo nos ao Peitoral de Cambará, que, como muito bem diz um illustre medico da cidade de Pelotas, o Sr. Dr. Octacilio Camará, pelos effeitos que exerce sobre a mucosa das vias respiratorias, cujas molestias cura e allivia, goza actualmente de uma crescente procura e aceitação, como ainda não teve producto algum officinal n'este paiz.

Os agentes, *Francisco M. da Silva & C.*

## Culto Evangelico

Ha culto publico com leitura e explicação do Evangelho, todos os Domingos as 11 horas da manhã e ás 7 horas da noite e nas quintas-feiras ás 7 horas da noite, na rua do Impetdor n. 71, 1.º andar. A entrada é franca.

Convidam se as familias e o publico em geral a assistirem.

« Examnae as escripturas, pois julgaes ter nellas a vida eterna; e ellas mesmas são as que dão testemunho de mim »— Ev de João, cap. 5.º ver. 39.)

## Notice

British subjects are informed that, by a Decree of the Provisional Government of Brazil published on the 15th instant, they can, should they not wish to be considered brazilian citizens as notified in the naturalization Decree of the 15th of December 1889, make the declaration of nationality required by the last mentioned Decree at the office of the police delegate or sub-delegate of any istrict, or before the undersi gned: and those who have already made or may make their declaration of nationality before any local authority can enter their names at this Consulate.

British Consulate.
Pernambuco 20th May 1890.

*A. Cohen,*
H. B. M Consul

### Isolina e Silvina

Eis o que attesta um conhecido morador de Pelotas com referencia a dous casos de asthma:

« Attesto que as minhas filhas Isolina e Silvina soffriam, ha mais de tres annos, horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes, que eu julguei em muitos d'elles, ter se approximado o termo fatal de suas pobres existencias. Depois, porém, que usaram do Peitoral de Cambará, preparação do Sr. J. Alvares de Souza Soares, só Silvina foi atacada, ha quinze dias, de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo peitoral.

« *Miguel Antonio dos Santos.* »
(A firma está reconhecida.)

## Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 61, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 3 as da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n. 57.

## Rua da Gloria 39

**Variola ou bexiga**

O Dr. Lobo Moscoso, todos os dias, das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde, receita gratuitamente e dá os remedios homeopaticos precisos a todos os doentes que o procurarem, para tratamento das bexigas.

### A praga universal

Em todas as regiões e entre as pessôas de todas as occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares. Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de Anacahuita*, o qual as deve perseguir e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até nos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos acampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessôas sujeitas a padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre se em tempo, pois é bom estar-se prevenido.

Como garantia contra as falsificações, ou[illegible]-se bem que os nomes de *Lanman & Ke[illegible]*, venham estampados em lettras transparen[illegible] uo papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

## Frederico Chaves Junior

**Homoepatha**

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
**Primeiro andar**

## A's familias

Ensino de primeiras lettras, portuguez, francez e inglez; pelas residencias dos alumnos, dentro da cidade e em seus arrabaldes: a tratar na rua do Imperador n. 75, 2.º andar.

## Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

## Dr. Bastos de Oliveira

tem o seu consultorio medico-cirrugico á rua do Marquez de Olinda, n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

## Leonor Porto

**Rua Larga do Rosario numero 26**

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Restaurant Portuguez

**O primeiro em Pernambuco**

21—23—RUA DAS LARANGEIRAS 21—23

COSINHAS

Brasileira, Portugueza e Franceza

Proprietarios:—Charles Rozier & C.

MEDICO HOMEOPATA

## Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

## Medico

**Dr. Ribeiro de Brito**

participa aos seus clientes e amigos que pode ser procurado para os misteres de sua profissão á rua do Hospicio n. 81, e na pharmacia Minerva á rua Vidal de Negreiros n. 7.

Telephone n. 303

## Advogado

**DR. A. CLODOALDO DE SOUZA**

Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

## Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio em geral que a começar do 1.º de Junho deixa de ser empregado dos Srs. Esnaty Rodrigues & C, aproveitando a occasião para testemunhar-lhes agratidão pela delicadesa e attenções que os mesmos lhes dispensaram durante o tempo em que foi seu empregado.

Recife, 31 de Maio de 1890.

*Ignacio Manoel de Carvalho Miranda*

## Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e ao commercio em geral que o Sr. Ignacio Manoel de Carvalho Miranda deixa de ser empregado em sua casa, a começar do 1.º de Junho em diante, agradecendo os mesmos ao Sr. Carvalho os serviços prestados durante 9 annos, mostrando em todo esse tempo fidelidade, dedicação e actividade.

Recife, 31 de Maio de 1890.

*Esnaty Rodrigues & C.*

## Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto

## Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanas

Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

## Escola particular para meninos

## 49-Rua da Gloria-49

O abaixo assignado, tendo tomado a si a regencia e direcção da escola primaria, outr'ora mantida por seu irmão Julio Soares de Azevedo, confia e espera merecer do illustrado publico, e todos os seus compatriotas pernambucanos, a mesma confiança e protecção áquelle dispensada: confirmadas pela matricula e frequencia de avultado numero de alumnos; em particular dos paes e tutores das crianças que desejam o real aproveitamento de seus filhos ou tutelados.

Não desconhece quão ousada é esta tentativa; mas, sobrar-lhe hão força e coragem para levar avante tão sublimada missão.

Cada escola que se ergue é um novo centro de vida, e para elle pois, hão de convergir todos os seus esforços e sacrificios para dar bons cidadãos que venham a ser o futuro sustentaculo da patria e da religião, da familia, da justiça e da liberdade, que são o tabernaculo de todos os progressos.

Mantem o ensino do catecismo catholico, porque a educação religiosa tem sido e é a base de toda a educação physica, moral e intellectual.

Admitte igualmente alumnos internos e meio-pensionistas mediante as seguintes *mensalidades pagas adiantadas*

| | |
|---|---|
| Alumno interno | 35$000 |
| Alumno meio pencionista | 15$000 |
| Alumno externo | 2$000 |

*Raphael de Azevedo.*

## Dr. João Rangel

MEDICO

Pode ser procurado para os misteres suade profissão á rua do Bom Jesus n. 45 1.º andar.

Consultas—de meio dia até 3 horas da tarde.
Chamados—a qualquer hora do dia ou da noite.
Telephone n. 160

## EDITAES

O cidadão Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito do civel da especial comarca da Victoria, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 25 de Junho ás 12 horas da manhã, na porta da sala das audiencias tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer o engenho Precioso, sito nesta comarca, com casa de vivenda, casa de engenho em esteios, casa de purgar em máo estado, tanque de madeira, destillação contendo alambique, nove cubas, duas resfriadeiras e dous depositos, cinco taxas e duas batedeiras, vapor em bom estado, moendas, terras, casas de lavradores, avaliado por 10:000$000, cujo engenho vai á praça a requerimento de Manoel Cruz & C., na execução que movem a Manoel Antonio Cabral e sua mulher.

E para que chegue a noticia a todos mandei este passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Victoria, 29 de Maio de 1890.

Estava uma estampilha de 200 réis.

Eu, Bellarmino dos Santos Bolcão Filho, escrevi.—*Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.*—Conforme.—O escrivão interino, Bellarmino dos Santos Bolcão Filho.

## Juizo dos feitos da Fazenda nacional

**Escrivão Rego Barros**

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, se venderão em praça publica no dia 13 do corrente mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma armação envernisada, um balcão e uma balança decimal com os competentes pesos, que se acham na taverna da Estrada Nova de Caxangá, lugar Iputinga, freguezia da Varzea, pelo preço de 162$000, pertencentes a Souza & C.

Uma armação de pinho, um balcão e um fiteiro pintado, que se acha na casa n. 76, á rua de Marcilio Dias, pelo preço de 40$500, pertencentes a Joaquim Antonio da Silva.

Uma armação de pinho pintada, um balcão e uma caixa de folha pintada e envidraçada, uma pequena balança de pesar remedios, uma escada de mão e um relogio de parede, que se acham na casa n. 58 da rua Direita dos Afogados, pelo preço de 21$870, pertencentes a Bellarmino da Silva Corte.

Uma armação de amarello envernisada e envidraçada, um balcão com tampa de pedra, quatro caixões que se acham na casa n. 18, á rua larga do Rosario, pelo preço de 72$000, pertencentes a José Francisco Calares.

Uma armação de louro, misturada com outras madeiras, um balcão e deposito para seccos, sendo um destes com vidraça e uma balança com conchas de madeira, que se acham na taverna á rua de D Maria Cesar, n. 2 freguezia do Recife, pelo preço de 45$360, pertencentes a Antonio Gomes Salgueiro & C.

Um cofre de ferro, prova de fogo, do autor Milner, que se acha na casa n. 60, á rua do Marquez de Olinda, avaliado por 100$000, pertencente a Manoel Ferreira da Cruz & C.

Uma armação e um balcão de amarello envernisado, tendo toda a frente superior mostrador de vidro que se acha na casa n. 60, da rua do Marquez de Olinda, avaliados em 350$000, pertencentes a Manoel Ferreira da Cruz & C.

Um cofre de ferro prova de fogo, que se acha no 1.º andar do predio n. 7, á rua do Vigario Thenorio, avaliado em 50$000, pertencente a João Victor Alves Matheus.

Um cofre de ferro, Franen, que se acha na casa n. 4, na rua da Soledade, avaliado em 15$000, pertencente a Pereira Neto.

Uma carteira grande com quatro gavetas, uma mesa de pés torneados, uma estante com diversos repartimentos, uma mesa pequena, uma prensa para copiar cartas, quatro tamboretes com fundo de couro, uma cadeira americana e uma outra; e dous barris com cal de Jaguaribe, avaliados em 39$000, pertencente a Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Sendo todos os bens vendidos para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 10 de Junho de 1890.

O solicitador,
*Luiz Machado Botelho.*

## DECLARAÇÕES

## Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO Á GUARNIÇÃO

O conselho para o fornecimento de generos e forragens ás praças d'esta guarnição e aos cavallos a cargo da 4ª bateria do 5º batalhão de artilharia de posição destacada n'este Estado, recebe propostas no dia 16 de Junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funccionará o dito conselho para contractar o fornecimento dos alludidos generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o semestre de Julho a Dezembro d'este anno.

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Dito dito de 2ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilo.
Aguardente, litro.
Aletria, kilo.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos, idem.
Banha de porco, americana, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de porco, idem.
Dita de vacca com osso, idem.
Dita de dita sem osso, idem.
Dita secca do Rio Grande do Sul, idem.
Dita de carneiro, idem.
Chá verde de India, idem.
Dito preto da dita, idem.
Sevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Dito coke, kilo.
Canetas de madeira, duzia.
Euterros por cavallo, um.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Dita de 2ª dita, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Fructas, ração (duas bananas ou uma laranga).
Farello, kilo.
Ferradura, par.
Figos passados, kilo.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Gomma arabica, frasco.
Goiabada em lata, kilo.
Lenha, acha ou toro.
Leite de vacca, litro.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Macarrão, kilo.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Ovos, um.
Pão, kilo.
Phosphoros americanos, grosa.
Passas, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Papel pautado fiume, resma.
Papel mata borrão, folha.
Queijo de Minas, um.
Sal, litro.
Sanguesugas, pela applicação de uma.
Sabão commum, kilo.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta preta, garrafa.
Temperos e verduras, ração.
Tapioca, kilo.
Vinho tinto, litro.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.
Dito branco, idem.
Vassouras de piassava, grandes, uma.
Velas de cera, kilo.
Capim feiches de 3 kilos.

*Condições*

1ª Todas os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos, si deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que fôr marcado pelos jornaes.

3ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7085 de 6 de Maio de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor dos generos regeitados ou não recebidos em tempo

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos, que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes; sendo que na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da precitada bateria.

7ª Finalmente, os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1890.

O inspector,
Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque*

## Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste arsenal recebe propostas para a compra dos artigos abaixo mencionados para o fardamento da tropa, no dia 12 do corrente até 11 horas da manhã.

46.164,m00 de algodãosinho com 0m,72 de largura pelo menos.
15,00 de alpaca preta.
1.187,50 de aniagem.
15.550,00 de brim branco liso.
33 494,00 de escuro trançado.
36,00 de flanella azul ferrete.
401,82 de panno escarlate francez.
20,50 de sargelim de côr.
24,00 de flanella de côr.
1.507,50 de Hollanda para forro.
5,50 de morim francez.
211,60 de ganga encarnada.
14,82 de chita para calças de enfiar.
20 camisas de morim.
1320 cobertores de lã encarnada.
7080 lenços de chita.
6770 pares de meias de algodão.
200 botões grandes dourados.
120 ditos pequenos idem.
10 espheras douradas.
10 pares de passadeiras de panno escarlate para inferiores do estado-menor, bordadas a retroz amarello.
270 lyras de metal para musicos.
10 bonets para inferiores do estado menor.
2470 gorros de panno para infantaria.
2370 gravatas de couro.
2500 capacetes sem penachos.
12610 pares de sapatos de bezerro.
2500 pares de polainas de couro.

Observações

Previne se que as propostas devem ser em duplicata e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do Regulamento em vigor, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de sujeitarem se á multa de 5 % no caso de se recusarem a assignar o contracto e bem assim as de que tratam os arts. 87 e 88 do mesmo Regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, em 9 de Junho de 1890.

O secretario,
*José Francisco Ribeiro Machado.*

## Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana

Não se tendo reunido numero legal para a sessão de eleição no dia 6 do corrente, são convidados de ordem do Dr. presidente os Srs. socios afim de se proceder a eleição do dia 12 proximo, a qual se verificará com qualquer numero.

O 1º secretario,
Dr. J. M. Curio.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa em sua sessão do dia 17 do corrente, será arrematado por quem mais vantagens offerecer, o sitio que possue a mesma santa casa no lugar da Mirueira, pelo espaço de um a tres annos, tomada por base da renda a quantia de 152$000 annuaes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de Junho de 1890.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta santa casa, deverão ser apresentadas propostas para o arrendamento, por tempo de um a tres annos, da propriedade Mirueira, pertencente a mesma santa casa a 10 do corrente.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e selladas, e será preferida aquella que melhores vantagens offerecer, tomando por base o preço do actual arrendamento, que é de 120$000 annuaes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 24 de Maio de 1890.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

## SANTA CASA

### CASAS PARA ALUGAR

| | |
|---|---|
| Restauração casa terrea n. 27 | 14$000 |
| Lapa n. 2 | 14$000 |
| Bom Jesus n. 29, loja | 15$000 |
| Idem idem idem, 1.º andar | 16$660 |
| Idem idem n. 13. 3º andar | 16$663 |
| Idem do Amorim n. 23, idem | 15$000 |
| Idem idem idem, 2º andar | 15$000 |
| Idem idem n. 64 armazem | 25$000 |
| Idem do Vigario n. 25, 1.º andar | 25$000 |
| Idem idem idem 2.º andar | 20$000 |
| Idem idem n. 27, loja | 15$060 |
| Bispo Sardinha n. 11 1º andar | 16$600 |
| Idem idem n. 3, 2 andares e loja | 33$303 |
| D. Maria Cesar n. 118 terrea | 16$000 |
| Idem n. 16, terreo | 20$000 |
| Companhia Pernambucana n. 30, loja | 15$000 |
| Madre de Deus n. 2, armazem. | 12$500 |
| Burgos n. 21, terrea | 14$000 |
| Imperial n. 153, loja. | 10$000 |

## COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1890.

Pouco movimento na praça, constando tansacções no mercado de cambios e pequenas vendas de algodão.

## Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife, 11 de Junho de 1890*

Letras hypothecarias sem juros, a 101$000 cada uma.

Na Bolsa venderam-se 160 letras hypothecarias sem juros.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa nominal de 21 d., offerecendo logo saccar a 21 1/8 e mais tarde a 21 1/4, achando pouco dinheiro.

A's 2 horas da tarde alguns bancos offereceram 21 3/8.

Em papel particular não constou movimento algum.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario 21 1/4, constando transacções a 21 1/2 papel bancario repassado.

Houve falta de papel particular.

### Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão na razão de 4$000 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 9, constou de 115.854 kilos, sendo 92 865 para o exterior e 22 989 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 2.053 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 600 | Saccas |
| Vapores | 496 | « |
| Animaes | 85 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 34 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 316 | « |
| Via-ferrea de Limoeiro | 522 | « |
| Somma | 2 053 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

| | |
|---|---|
| Usinas | 3$700 a 4$000 |
| Branco | 3$000 a 3$600 |
| Somenos | 2$500 a 2$700 |
| Mascavado purgado | 1$600 a 1$700 |
| Brutos | 1$300 a 1$500 |
| Retame | 1$900 a 1$200 |

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 9, constou de 1.063.381 kilos, sendo 746.745 para o exterior e 316.636 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 10.874 saccos sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 6.780 | Saccos |
| Vapores | ... | « |
| Animaes | 144 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 494 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 3.396 | « |
| Via-ferrea do Limoeiro | 60 | « |
| Somma | 10.874 | Saccos |

### Couros

Couros salgados 405 réis, e os verdes a 240 réis.

### Aguardente

Cota-se a 94$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE JUNHO DE 1890
Vide o Diario de 8 de Junho

### Navios á descarga

Barca norueguense *Carl Haasted*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca americana *Charles Loving*, farinha.
Brigue hollandez *Meidem*, xarque.
Escuna norueguense *Gefion*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar dinamarquez *Arken*, xarque.
Lúgar portuguez *Temerario*, varios generos.
Patacho portuguez *Fues 1*, xarque.
Patacho nacional *Marinho II*, xarque.
Patacho hollandez *Voowaarts*, xarque.
Patacho hespanhol *Joven Pura*, xarque.
Patacho hespanhol *Ballester*, xarque.
Patacho hollandez *Henrika*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho inglez *Annsfail* carvão.

### Importação

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo em 9 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço & C., manifestou:

Sal 500 alqueires á ordem.

Patacho dinamarquez *Jagor*, entrado de Pelotas em igual data e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Couros 78 á ordem.
Xarque 186 975 kilos á ordem.

Brigue hespanhol *Moristony*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Amorim & C., manifestou:

Xarque 239.390 kilos á ordem.

Vapor inglez *Lisbonense*, entrado de New-York e escala a 10 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Carga de New York

Breu 100 barricas a Ferreira Irmãos & C., 100 a Manoel dos Santos Araujo. Banha 125 barris a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Esnaty Rodrigues & C., 25 a Soares & C., 25 a Figueiredo & C., 25 a Joaquim Duarte Irmãos & C., 50 a Fernandes da Costa & C., 30 a Soares & Fernandes, 20 a Dias Fernandes & C., 25 a Lopes de Magalhães, 25 a Silva Marques & C., 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 25 a Guimarães Rocha & C. Bombas 3 caixas a Cardoso & Irmãos.

Cartuchos 1 caixa a Miranda & Souza. Candieiros 1 caixa a Miranda & Souza. Carne em conservas 5 barris a Sulzer Kauffmann & C.

Drogas 1 volume á ordem.

Estopas para calafetar 7 fardos a Beltrão & Costa.

Ferragens 10 caixas a Miranda & Souza, 22 a Cardoso & Irmãos. Farinha de trigo 3300 barricas a H. Forster & C, 50 a Gomes de Mattos Irmãos.

Joias 1 caixa a Arthur & Desiderio, 1 a E. G. Cascão.

Kerosene 600 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 2 caixas á ordem, 2 a E. G. Cascão.

Maizena 4 caixas a Esnaty Rodrigues & C., 50 a Figueiredo Costa & C., 25 a Joaquim Duarte Simões & C.

Objectos para escriptorio 5 caixas a Ramiro M. da Costa & C.

Presunto 6 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Relogios 23 caixas a Arthur & Desiderio.

Remos 1 amarrado a Beltrão & Costa.

Toucinho 1 caixa a Sulzer Kauffmann & C., 25 barris a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Figueiredo Costa & C., 20 a Soares & C., 15 a Soares & Fernandes, 15 a Silva Marques & C., 10 a Dias Fernandes & C., 10 a Esnaty Rodrigues & C.

Tinta 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a Ramiro Moreira da Costa & C. Typos 3 caixas á ordem, 1 a Ramiro Moreira da Costa & C.

Carga do Maranhão

Farinha de mandioca 7.400 saccos a diversos

Vapor inglez *Brunswick*, entrado de Cardiff em 8 do andante e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 960 toneladas á ordem.

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do norte em 11 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C.

Farinha de mandioca 500 saccos a Amorim Irmãos & C., 2,000 a Marcelino Gonçalves Rosa, 997 a Guimarães & Valente, 4,000 a Paiva Valente & C., 360 a Maia & Rezende.

Pipas 50 a Amorim Irmãos & C.

### Exportação

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1890

*Para o exterior*

— No vapor norueguense *Gler*, para New York carregaram:

Burle & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

H. Forster & C., 7,300 saccos com 547,500 kilos de assucar mascavado

*Para o interior*

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

F. M. de Moura, 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

M. F. Leite, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 14,010 ditos de dito mascavado.

M. R. Neves, 3 caixas com 220 kilos de queijos do sertão.

Para Bahia, carregaram:

F. Vieira, 7 saccos com 52,500 kilos de assucar branco e 13 ditos com 975 ditos de dito mascavado.

M. Cunha, 100 barricas com 11,526 kilos de assucar branco.

— No hiate *Aurora de Macáo*, para Mossoró, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

— No hiate *Gerruity*, para Macahyba, carregou:

J. P. Lapa, 9 caixas com 72 litros de genebra.

### Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 2 a 10 | 350:706$878 | |
| Idem de 11 | 53:705$186 | |
| | | 404:412$064 |
| Renda do Estado de Pernambuco: | | |
| Do dia 2 a 10 | 46:012$747 | |
| Idem de 11 | 9:757$954 | |
| | | 55.770$701 |
| Somma total | | 460:182$765 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 11 de Junho de 1890

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 10 | 38:362$328 | |
| Idem de 11 | 1:619$290 | |
| | | 39:981$618 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 10 | 3:823$108 | |
| Idem de 11 | 105$867 | |
| | | 3:928$975 |

### Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Espirito Santo,» do norte, para:

| | |
|---|---|
| London & Brasilian Banb | 16.000$000 |
| Niemeyer Cahn & C. | 12 000$000 |
| Rodrigues Lima & C. | 7.207$000 |
| Julio & Irmão | 3.500$000 |
| Seixas & Irmão | 3.359$000 |
| Banco Sul Americano | 3.000$000 |
| Machado Lopes & C. | 2.812$400 |
| José Lourenço da Silva Oliveira | 2.747$140 |
| Henry Forster & C. | 2.800$000 |
| Ferreira Cascão & C. | 2.402$300 |
| Almeida Machado & C. | 2.282$500 |
| Francisco Ribeiro Pinto Guimarães | 2 135$680 |
| Fraga Rocha & C. | 1.650$80 |

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Jaboatão,» para:

| | |
|---|---|
| Fernando de Noronha | 5.982$380 |
| Ilha Rata | 2.000$000 |

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 31 1/2 bois pesando 4,400 kilos. | |
| 184 kilos de peixe a 20 réis | 3$680 |
| 9 1/2 cargas com farinha a 200 rs. | 1$900 |
| 2 ditas de fructas diversas a 300 rs | 600 |
| 32 columnas a 600 rs. | 19$200 |
| 91 taboleiros a 200 rs, | 18$200 |
| 6 suinos a 200 rs. | 1$200 |
| 1 escriptorio a 300 rs. | 300 |
| 72 compartimentos com farinha a 500 rs. | 36$000 |
| 30 ditos de comidas a 500 rs. | 15$000 |
| 95 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 38$000 |
| 17 ditos de suinos a 700 rs. | 11$900 |
| 8 ditos de fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 3 ditos de camarões a 200 rs. | 600 |
| 36 talhos a 2$ | 72$000 |
| | 223$380 |
| Rendimento de 1 a 9 do corrente | 2.086$080 |
| | 2.309$460 |

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo
Suinos de 560 a 720 réis idem.
Carneiro de 640 a 900 idem.
Farinha de 520 a 600 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem
Feijão de 900 a 1$200 idem.

### Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

| | | |
|---|---|---|
| Norte | *Manáos* | 14 |
| Sul | *Malange* | 14 |
| Sul | *P. do Grão Pará* | 15 |
| Europa | *Cintra* | 15 |
| Europa | *Ville de Ceará* | 16 |
| Sul | *Alagoas* | 17 |
| Sul | *Finance* | 19 |
| Europa | *Tagus* | 21 |
| Sul | *Trent* | 22 |

### Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

| | | |
|---|---|---|
| Europa | *Malange* | 14 as 2 h |
| Santos e esc. | *Cintra* | 16 as 4 h |
| Sul | *Ville de Ceará* | 17 as 3 h |
| New-York | *Finance* | 20 as 3 h |
| Buenos Ayres. | *Tagus* | 21 as 2 h |
| Southampton. | *Trent* | 22 as 12 h |

### Movimento do porto

*Navio entrado no dia 11*

Manáos e escala—13 dias, vapor nacional «Espirito-Santo,» de 1,999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio de Janeiro e escala—Vapor nocional «Espirito Santo,» commandante Francisco Antonio de Almeida, carga varios generos.

# THEATRO
# SANTA ISABEL
EMPREZA DO ARTISTA HELLER

## GRANDE COMPANHIA
DE
OPERA-COMICA, OPERETAS E MAGICAS
DO
## THEATRO SANT'ANNA
DA
## CAPITAL FEDERAL

**HOJE**—quinta-feira, 12 de Junho de 1890—**HOJE**

## GRANDE NOVIDADE

Primeira representação da lenda phantastica em 3 actos e 12 quadros, de EDUARDO GARRIDO, musica do maestro MESQUITA

# ALI-BABÁ
# OU OS
# 40 LADRÕES

**Personagens:**

| | |
|---|---|
| Ali Babá (rachador de lenha) . . | Sr. Vasques |
| Cassim (seu primo, mercador rico) . | Sr. Mattos |
| Aladina (filha adoptiva de Ali-Babá) . | D. Isabel Porto |
| Bak-Barok (filho de Cassim) . . | Sr. Colás |
| Zelma (mulher de Ali-Babá) . . | D. Ignez Gomes |
| Abulabul (capitão de ladrões) . . | Sr. André |
| Zamid (ladrão) . . . . . | Sr. Nazareth |
| Benzabil idem . . . . . | Sr. Rangel |
| Za-Tug idem . . . . . | N. N. |
| Mustaphá (intendente do Visir). . | Sr. Mesquita |
| O Cadi . . . . . . | Sr. Mesquita |
| Um medico turco . . . . | Sr. Esperança |
| Hassan (tabellião) . . . . | N. N. |
| Ariel (genio). . . . . . | D. Anna Leopoldina |
| Jacaré (marujo) . . . . | Sr. Cezar |
| Ab dalah . . . . . . | Sr. Mesquita |
| Asain . . . . . . . | Sr. Barros |
| Lulú (filho de Ali-Babá). . . . | *O menino* Vasques |
| Nini, idem idem . . . . | Sr. Carlos |
| Um moleque. . . . . . | Sr. Vicente |

Amigos e parentes de Ali-Babá, cavalheiros, escravos, negros, ladrões, bailarinas, mercadores de escravos, diabos, etc., etc.

## TITULOS DOS QUADROS

1.° ACTO—**1.° quadro**—A floresta encantada!
**2.° dito**—A cabana de Ali Babá.
**3.° dito**—A caverna dos ladrões.
**4.° dito**—As entranhas da terra.
2.° ACTO—**5.° quadro**—O mercado das escravas.
**6.° dito**—O casamento de Aladina.
**7.° dito**—As pipas que falam.
**8.° dito**—O fundo do mar
3.° ACTO—**9.° Quadro**—A familia de Ali Babá.
**10.° dito**—A galera Fatima.
(GRANDE EXPLOSÃO.)
**11.° dito**—Ariel.
**12.° dito**—O premio da virtude.

Bailado das escravas, infernal das fitas e punhaes

## Grande e popular tango dos negros

Estream n'esta peça os bailarinos
Signora Alba e Parotim

**Scenarios, vestuarios e adereços luxuosos**

**A's 8 1/2 horas.**

Haverá trens para APIPUCOS e OLINDA e bonds para todas as linhas.

## Thesouraria de Fazenda

**Fornecimento do presidio de Fernando**

De ordem do Sr. Dr inspector faço publico que no dia 12 do corrente mez, perante a sessão da junta desta Thesouraria, que começará ás 11 horas da manhã serão abertas as propostas que até esse dia forem apresentadas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas, e os proponentes requererão previamente a esta repartição, provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativameete ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no presidio.

Outrosim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital, nem tambem aquelles, cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Os generos e artigos são:
Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado de 1ª sorte, idem,
Aletria, idem.
Araruta, idem.
Alcool de 36° a 40°, litro.
Arame, kilo.
Agua raz, litro.
Algodão trançado azul e mescla, metro.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãosinho, metro,
Algodão trançado de listras, idem.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arame de latão, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Azul ultramar, kilo.
Areia de caldear, barrica.
Aço francez com uma pollegada de grossura, kilo.
Arame de ferro de 7/8 a 7/2 pollegadas, kilo.
Botões de osso com dous furos, caixa.
Brabante, kilo.
Boi vivo, um.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, idem.
Boro.ó para espanar, um.
Brim pardo de algodão, metro.
Bandeira nacional de 6 pannos, uma.
Chá Hysson, kilo.
Café em grão, idem.
Copos de vidro, um.
Camisolas de brim, uma.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Cartas de A B C, uma.
Collecção de traslados, idem.
Cordas de croa, peça.
Cabos de manilha, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chapeos de baeta, idem.
Cabos de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Cera branca em velas, kilo.
Dita em brandões, idem.
Canetas de pão, duzia.
Chaminés patentes, um.
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cornetas, uma.
Chapas de ferro de 8/8 1/2 16/8, numero.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Enxameis, um.
Envellopes in folio, um.
Ditos para officios, idem.
Enxadas de 3 1/2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, idem.
Esteiras de palha para cangalha, idem.
Escopros, um.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo SSSF, barrica.
Dita de tapioca, kilo.
Fumo em latas, kilo.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco sortido, kilo.
Fio de vella, idem.
Ferro de Siemes queimado, idem.
Folles para ferreiro, um.
Ferro para varanda, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, idem.
Geographia, idem.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz, idem.
Gomma gutta, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, uma.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lençoes de algodão, um.
Lixa esmeril, folha.
Lacre, pão.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos de Faber pretos, idem.
Ditos de carapina idem, duzia.
Linha branca n. 20, carritel.
Lapis de cores, duzia.
Livro primeiro de leitura, um.
Idem segundo de idem, idem.
Idem terceiro de idem, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Idem franceza, idem.
Marmellada, kilo.
Manuscriptos, um.
Mangaes de ferro para carroça, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Nacar encarnado, kilo.
Nacar rôxo, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Ocre amarello, kilo.
Papel pautado almasso Fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Páos de jangada, um.
Ditos grossos para balsa, idem.
Pavios para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnauba para chapéos, uma.
Pregos de ferro sortidos, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pixe, barril.
Pregos caixaes, kilo.
Pinceis de rama comprido, um.
Ditos chatos finos, idem.
Ditos redondos idem, idem.
Pranchões de pinho de 25 a 30 palmos de comprimento, 1 de largura e 3 pollegadas de espessura, um.
Ripas, molho.
Sabão amarello, kilo.
Systhema metrico, um.
Solla, meio.
Serrotes de 45 a 50 centimetros, um.
Secante fézes de ouro, kilo.
Sombra para fingimento, idem.
Sal commum, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Toalha de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Trincha de veia, idem.
Trincheta, idem.
Tornos para bancada idem.
Traves de 30 a 40 palmos uma.
Tijollos, centro.
Telhas de barro, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma,
Vellas stearianas, kilo.
Verrumas sortidas, uma.
Verniz copal branco, kilo.
Dito do Japão, idem.
Vermelhão da China, idem.
Xarque, kilo.
Zarcão, idem.

Os generos devem ser de boa qualidade.
Em 4 de Junho de 1890.
O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

## Thesouraria de Fazenda

A D. Maria L. de Myra Wanderley

De conformidade com a ordem do Thesouro Nacional n. 32 de 28 de Maio proximo passado, faço constar a D. Maria Leonarda de Mzra Wanderley, que para ser attendido o seu requerimento pedindo a elevação do meio soldo que percebe, na qualidade de viuva do capitão do exercito João Jacques Nogueira Bowman, torna-se necessaria a prova de que o referido official falleceu no acampamento durante as operações da guerra contra o Paraguay, apresentando, para isso, attestado do facultativo do exercito, na fórma do decreto legislativo n. 2618 de 8 de Setembro de 1875.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 9 de Junho de 1890.
O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de pão e bolacha

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, inclusive o collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem se á multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no praso de tres dias não comparecerem á secretaria para assignar o respectivo termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de Junho de 1890.—O escrivão,
P. Rodrigues de Souza.

## Thesouraria de Fazenda

Dividas do exercicios findos

De ordem do Dr. inspector faço publico que esta Thesouraria acha se habilitada pelo Thesouro Nacional com o necessario credito para pagamento dos credores de dividas de exercicios findos abaixo mencionados:

| | |
|---|---|
| Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos | 538$988 |
| Bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa | 137$500 |
| Bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo | 164$515 |
| João Rodrigues de Moura | 2$000 |
| Cosme José do O', Antonio da Costa Paiva, Claudino Lourenço Pinheiro e outros operarios do pharol das Roccas | 791$000 |
| Guimarães & Valente | 10$300 |
| Joaquim Alves da Silva Santos. | 6$000 |
| José dos Santos Oliveira | 20$720 |
| Januaria Pereira da Silva | 151$837 |
| Bacharel Victorino do Rego Toscano Barreto | 1:061$826 |
| Manoel da Silva Pereira | 125$000 |
| Companhia Pernambucana | 840$600 |
| Luiz Francisco de Souto Maior | 45$000 |
| Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão | 264$000 |
| Francisco Manoel da Silva & C. | 21$460 |
| Antonio Francisco Sant'Iago | 6$100 |
| Joaquim Basilio Pyrrho | 21$460 |
| D. Maria de Assis Campos | 14$400 |
| Bacharel Luiz Frederico Codeceira | 48$311 |
| Arcediago Dr. Luiz F. de Araujo | 266$666 |
| Bacharel Eutropio G. de Albuquerque e Silva | 133$890 |
| Bacharel Miguel dos Anjos Barros | 180$819 |
| Joaquim Pedro de Sant'Anna | 8$700 |

Em 9 de Junho de 1890.
O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

## Consulado da Allemanha

Terminando no dia 14 do corrente o praso concedido aos estrangeiros para fazerem a declaração de que desejam manter a sua nacionalidade e facultando o decreto de 15 de Maio, que taes declarações possam ser feitas não só perante a intendencia, como tambem perante os escrivães de delegacias, subdelegacias e este consulado, dou pela presente sciencia de taes disposições á todos os cidadãos allemães.

Consulado da Allemanha em Pernambuco, 2 de Junho de 1890.
P. Borstelmann,
Consul.

## Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos os senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, realisarem até o dia 14 de Junho proximo futuro, a 10.ª entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções no Banco de Pernambuco. Maceió, 14 de Maio de 1890.
Os directores.
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Barreto.

## Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, em sua sessão do dia 17 do corrente, poderão ser apresentadas propostas para o arrendamento da propriedade Ilha do Nogueira, com casa de vivenda, coqueiral e com uma pequena casa junto ao caes, servindo de base a quantia de 1:200$000 annuaes de renda e as mais clausulas que podem ser consultadas nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de Junho de 1890.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

## Club Militar

Por ordem do cidadão presidente, convido os cidadãos socios para comparecerem á assembléa geral, que terá lugar no dia 13 do corrente, para tratar-se de assumpto muito importaate.
O 2° secretario,
R. Nuno da Costa:

A Junta Commercial do Recife convida os commerciantes nacionaes matriculad osdeste districto a comparecerem no dia 13 de Junho proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Beneficente, para a eleição de um supplente de deputado commerciante, em substituição de Luiz de Paula Lopes, que foi eleito deputado e cuja eleição terminará a 31 de Dezembro do presente anno devendo o novo eleito, em vista da ultima parte do art. 4° do titulo unico do Codigo Commercial, servir somente pelo tempo que falta ao substituido

E, para constar mandou dita junta fazer o presente edital, que assignado pelo seu presidente, será publicado no *Jornal do Recife*, *Provincia* e *Diario de Pernambuco*, e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o art. 5° do Decr. n. 696 de 5 de Setembro de 1850.

Junta Commercial do Recife, 29 de Maio de 1890.
O presidente,
*Joaquim Olinto Bastos.*

Lista

1 Antonio Gomes Miranda Leal.
2 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
3 Antonio Luiz Teixeira Elias.
4 Antonio Valentim da Silva Barroca.
5 Antonio Rodrigues de Souza.
6 Antonio Gomes de Mattos.
7 Antonio Serafim da Silva.
8 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
9 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
10 Antonio Vicente de Magalhães.
11 Antonio da Silva Ferreira Junior.
12 Antonio Guilhermino dos Santos.
13 Antonio de Oliveira Maia.
14 Antonio Muniz Machado.
15 Antonio Xavier Bezerra.
16 Adolpho Francisco Lavra.
17 Aureliano Augusto de Oliveira.
18 Augusto Octaviano de Souza.
19 Alexandre de Souza Nogueira.
20 Alfredo Gibson.
21 Alfredo Jus'e Ferreira.
22 Affonso Augusto de Brito Taborda.
23 Barão de Petrolina.
24 Barão da Soledade.
25 Barão da Santa Cruz.
26 Barão de Aguas Bellas.
27 Barão de Nazareth.
28 Corbeniano dé Aquino Fonseca.
29 Claudio José de Sant'Anna.
30 Carlos Pinto de Lemos.
31 Carlos José de Medeiros.
32 Carlos de Paula Lopes.
33 Candido José da Silva Guimarães.
34 Candido Gonçalves Ferreira.
35 Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
36 Cupertino de Guimarães Bastos.
37 Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
38 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
39 Eduardo Candido de Oliveira.
40 Euzebio da Cunha Beltrão.
41 Enéas Americo de Medeiros.
42 Eugenio Regadas.
43 Francisco Ferreira Baltar.
44 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
45 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
46 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
47 Francisco Gomes de Araujo.
48 Francisco Botelho de Andrade.
49 Francisco Ignacio de Oliveira.
50 Francisco Ferreira Baltar Junior.
51 Francisco José da Silva Guimarães.
52 Francisco Gurgel do Amaral.
53 Francisco de Paula Gomes.
54 Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
55 Felix Pereira e Souza.
56 Francelino Rodrigues de Moura.
57 Genuino José da Rosa.
58 Gratuliano dos Santos Vital.
59 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
60 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
61 Henrique Bernardes de Oliveira.
62 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
63 Herminio Egydio de Figueiredo.
64 Ignacio Bezerra Pessoa.
65 José Antonio Pinto.
66 José Marcelino da Rosa.
67 José Francisco Sá Leitão.
68 José Gomes Leal.
69 José Adolpho Rodrigues Lima.
70 José da Costa Pereira.
71 José Fiuza de Oliveira.
72 José Braz da Conceição Silva.
73 José de Oliveira Castro.
74 José Moreira da Silva.
75 José Augusto de Araujo.
76 José de Sá Leitão Junior.
77 José Francisco do Rego Mello.
78 José Antonio Moreira Dias.
79 José Ferreira da Silva.
80 José Feliciano Nazareth.
81 José Rodrigues da Silva Barroca.
82 José Alves Barbosa Junior.
83 José da Silva Loyo Junior.
84 José Ferreira Baltar.
85 José Candido de Moraes.
86 José da Assumpção Oliveira.
87 José Luiz de Mello.
88 José Rufino Climaco da Silva.
89 José Luiz Gonçalves Fenna Junior.
90 José de Brito Bastos Filho.
91 José Ferreira Marques.
92 José Francisco Pinheiro Ramos.
93 João Ignacio de Medeiros Rego.
94 João Baptista Gomes Penna.
95 João Pinto de Lemos.
96 João Manoel da Veiga e Seixas.
97 João Baptista Castanha.
98 João José da Silva.
99 João José de Carvalho Moraes.
100 João Fernandes Lopes.
101 João Walfredo de Medeiros.
102 João Rodrigues de Moura.
103 João de Aquino Fonseca.
104 João Ferreira Loureiro.
105 João Pereira Rego.
106 João Joaquim de Mello.
107 João Chrysostomo Galvão.
108 João Victor Alves Matheus.
109 Joaquim Olinto Bastos.
110 Joaquim de Souza Silva Cunha.
111 Joaquim Alves Garcia.
112 Joaquim Bernardo dos Reis.
113 Joaquim Lopes Machado.
114 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
115 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
116 Joaquim Felippe da Costa.
117 Joaquim Nicoláo Ferreira.
118 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
119 Joaquim de Oliveira Borges.
120 Julio Cezar Paes Barretto.
121 Juviniano Manta.
122 Juvino Cezar Paes Barretto.
123 Juviuo Bandeira.
124 Bacharel Laurino de Moraes Pinheiro.
125 Leocadio José de Figueiredo.
126 Leonidas Tito Loureiro.
127 Luiz Antonio Siqueira.
128 Luiz José da Silva Guimarães.
129 Luiz Alfredo de Moraes.
130 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
131 Ladislão Gomes do Rego.
132 Luiz de Paula Lopes.
133 Ladislão José Ferreira.
134 Leopoldo Marques da Assumpção.
135 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
136 Manoel dos Santos Villaça.
137 Manoel da Silva Maia.
138 Manoel José da Silva Guimarães.
139 Manoel Paulo de Albuquerque.
140 Manoel Moreira de Souza.
141 Manoel Pereira da Cunha.
142 Manoel Bernardo de Oliveira.
143 Bacharel Manoel Gomes de Matto.
144 Manoel José Monteiro.
145 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
146 Manoel Honorato da Silva.
147 Marcelino José Maria de Almeida.
148 Marcelino Gonçalves Rosa.
149 Mathias Tavares de Almeida.
150 Miguel José de Abreu.
151 Narciso José Monteiro.
152 Olympio Frederico Loup.
153 Olympio Gonçalves Rosa.
154 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
155 Pedro Ozorio de Cerqueira.
156 Pedro Jorge da Silva Ramos.
157 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
158 Paulo Pereira Simões.
159 Primenio Duarte Ribeiro.
160 Satyro Serafim da Silva.
161 Thomaz Teixeira Bastos.
162 Thomaz Ferreira de Carvalho.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 29 de Maio de 1890.
O secretario,
*Julio Augustoda Cunha Guimarães.*

## Juizo substituto dos feitos da fazenda

**(Escrivão Torres Bandeira)**

No dia 27 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados penhorados, por execução da fazenda:

*Recife*

Casa terrea á rua do Pharol n. 56, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha, quintal, sotão interno e salão, 4 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a Francisca Maria do Rosario Monte.

*S. José*

Casa á rua Imperial n. 285, com porta e janella, duas salas, um quarto, cosinha, quintal, 3 metros de frente e 9 ditos de fundo, avaliada em 200$000, pertencente á viuva e herdeiros de Francisco Xavier das Chagas.

Casa em caixão á rua da Palma n. 119, com duas portas de frente, 4 metros e 80 centimetros de frente, 17 metros e 70 centimetros de fundo, quintal e cacimba, avaliada em 400$000, pertencente aos filhos de Joaquim Vieira.

*Boa Vista*

Casa á rua do Socego n. 3 A, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal, 3 metros e 70 centimetros de frente, 12 metros e 95 centimetros de fundo, avaliada em 1:200$000, pertencente a João da Silva Villa Nova.

Casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 111, com 4 metros e 30 centimetros de frente, 13 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:500$000, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

*Afogados*

Casa á rua de S. Miguel n. 5, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal, 4 metros e 30 centimetros de frente e 11 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 800$000, pertencente a Thereza de Jesus Maria.

Casa á estrada do Giquiá a Jaboatão, no lugar Paul, com tres janellas de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos, uma puchada ao lado com um quarto, cosinha fóra e quintal, 5 metros e 72 centimetros de frente e 8 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada em 200$000, pertencente a Antonio José do Carmo.

*Poço da Panella*

Casa á rua da Matriz n. 8, com 7 metros e 12 centimetros de largura, 11 metros e 30 centimetros de fundo, tres janellas, duas salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, terraço ao lado da entrada, avaliada em 700$000, pertencente ao vigario Francisco Luiz de Carvalho.

*Aluguel*

Casa á rua do Padre Nobrega n. 70, com porta e janella, duas salas, dous quartos e quintal, por 8$000 mensaes, pertencente a Anna Maria da Luz.

Recife, 9 de Junho de 1890.

## Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista

**Arrematação**

No dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, irão em hasta publica para serem arrematados tres animaes da raça cabrum com duas crias, remettidos á este juizo pelo fiscal desta freguezia, por andarem vagando pelas ruas desta cidade. A praça terá lugar á rua Velha n. 87.

Freguezia da Boa-Vista, 11 de Junho de 1890.
O escrivão.
Alfredo Francisco de Souza.

## Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 do corrente, ao meio dia, na séde da sociedade, afim de tomarem conhecimento de uma representação feita por diversos accionistas.

Recife, 6 de Junho de 1890.
Manoel de H. Cavalcante,
Director secretario.

## Consulado de Portugal em Pernambuco

Neste consulado precisa-se obter informações a respeito de D. Francisca Adelaide da Camara Monteiro, viuva de Manoel da Camara Monteiro. Peço, portanto, a quem podér fornecel-as, o obsequio de comparecer neste consulado.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 11 de Junho de 1890.
O encarregado do consulado,
A. J. Barbosa Vianna.

## Sociedade
DOS
## Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director, são convidados todos os nossos irmãos que se acham no goso de seus direitos sociaes, a comparecerem na séde da referida sociedade no sabbado 14 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para em assdmbléa geral extraordinaria, tratar se de negocios de alta importancia, com relação á mesma sociedade.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 11 de Junho de 1890.—O 1° secretario,
Joaquim Lopes Teixeira.

# MARITIMOS

## Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

**Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia**

O VAPOR

## Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de Junho regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
*17—Rua do Vigario—17*

## United States and Brazil M. S. S. C.

### O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para o

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.**

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

### O vapor Alliança

E' esperado de NewYork até o dia 30 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
*8—Rua do Commecior—8*
1° andar

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza**
DE
**Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

## Ville do Ceará

Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 16 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

## Royal Mail Steam Packet Company

### O paquete Tagus

Espera-se da Europa até o dia 20 de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para

**Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

### O vapor Trent

E' esperado do sul no dia 22 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

## Companhia da Mala Real Portugueza

### O vapor Malange

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 14 de Junho seguindo depois da demora indispensavel para

**Lisboa**

Sobre fretes e passageiros trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

## Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

### O vapor Manáos

Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, e ncommendas e valores rata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

### O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Junho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
*6=Rua do Commercio=6*
1° andar

# LEILOES

— Sabbado, 14, deve ter lugar o ultimo leilão de importantes dividas documentadas e com muitas das lettras ainda não prescriptas, servindo de base uma diminuta offerta.

## Leilão

De 1 importante casa na rua da União n. 53 com grandes e excellentes acommodações, quintal, gaz, agua encanada, banheiro, quartos para criados e tudo mais necessario a uma boa moradia.

De 4 setimas partes do armazem n. 50 da rua de Pedro Affonso, antiga da Praia.

Quinta-feira, 12 do corrente
*A's 12 horas*
*No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48*

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos predios acima mencionados; para vêr e explicações devem os pretendentes entender-se com o mesmo agente.

## Leilão
### Agente Britto
### De moveis, louças e vidros

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XIII com encosto de palha, com 2 consólos com pedras, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 cama franceza de jacarandá, 1 espelho oval, 2 ditos para cima de mesa, 2 importantes quadros, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 commoda e 1 mesa elastica, 2 apparadores, 2 marquezões, 1 guarda-louça, 4 jarros finos, 2 lanternas finas bacarat, louça para almoço e jantar, 1 cortinado e colcha, quasi nova e outros muitos objectos.

Rua da Aurora n. 117
**Quinta-feira, 12 do corrente**
*A's 10 1/2 horas*

O agente acima autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão ds objectos acima declarados.

MUTILADO

## Leilão

**De predio e terrenos**

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

CONSTANDO:

Do grande e importante sitio com frente murada e portão de ferro sito á rua do Bom Gosto, na Torre, tendo uma magnifica casa para grande familia, com agua encanada e apparelhos, quartos para criados e feito es cocheiras e estrebarias, quartos com banheiros de chuvisco, saletas para engommado um bonito jardim 3 acimbacom excellente agua potavel, sendo 2 com bombas para regar o sitio. 1 grande baixa de capim muitos arvoredos de fructos e grande terreno que vai até o rio, que se pode edificar 4 casas sem prejuizo ao sitio.

De 1 terreno sito á rua do Padre Nobrega, antiga Alecrim, com 30 palmos de frente e fundos até á rua do Marquez do Herval, tendo a mesma largura nos fundos.

De 1 terreno á rua da Cadeia Nova com 23 palmos de frente e 132 ditos de fundo.

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão do importante predio e terrenos acima referidos, podendo os Srs compradores irem examinal-os, e para mais informações o mesmo agente fará em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 48

## Agente Stepple

### Leilão

De 1 machina de ferro e pertences para refinação e mais objectos existentes no armazem a rua das Flores.

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua das Flores

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Orphãos e ausentes, a requerimento do Sr. consul de Portugal, levará a leilão os objectos existentes no armazem á rua das Flores, pertencentes ao finado Angelino José dos Santos Andrade em um ou mais lotes.

## Leilão

De 1 caixão com fogos chinezes, 2 caixas com azeitonas em latas, cerveja branca em meias botijas, resmas de papel azul e branco para embrulho, licôres finos, vermouth, rhum, moveis, louças, vidros e muitos outros artigos que serão vendidos para fechamento de contas

**Quinta-feira 12 do cosrente**

*A's 11 horas*

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

## Agente Burlamaqui

### Leilão

*Quinta feira, 12 do corrente*

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado do pateo de S. Pedro n. 8

*De bons moveis*

O agente acima, autorisado por uma familia que se retirou para o norte, venderá em leilão, ao correr do martello, os moveis existentes no 1º andar do referido sobrado.

Tem uma mobilia de amarello, completa cama franceza, espelho dourado, quadros, etageres, jarros, mesas, cadeiras, cabides, tapetes, candieiros louça, vidros e muitos outros moveis que estarão á vista dos Srs. licitantes.

## Agente Pestana

### Leilão

De moveis e joias pertencentes ao espolio de João Maria de Albuquerque Oliveira.

Quinta feira, 12 do corrente

A's 10 horas no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos o espolio acima mencionado.

## Agente Burlamaqui

### Leilão

De predios situados no Recife e em Olinda

SENDO:

Uma meia agua n. 294 a rua Imperial, duas ditas ns. 1 e 3 no becco do Maceno por traz da de n. 294.

Uma casa terrea n. 2, na travessa da rua do Commercio, em Olinda.

Uma dita n. 27 na rua da Bica de S. Pedro, tambem em Olinda.

**Sexta-feira, 13 do corrente**

depois que chegar o trem que parte do Recife ao meio dia

*Na porta da Camara Municipal de Olinda*

O agente Martins fará leilão por mandado do cidadão Dr. juiz de direito de orphãos da cidade de Olinda, em sua presença, dos predios acima pertencentes ao espolio do capitão Florentino Nunes de Mello, os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer.

## Segundo e ultimo

### Leilão

Das dividas do espolio de José Luiz Ferreira da Costa, na importancia de..... 116:526$500, servindo de base a offerta de 600$000.

**Sabbado, 14 de Junho**

*A's 11 horas em ponto*

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão as dividas abaixo declaradas, pertencentes ao espolio de José Luiz Ferreira da Costa, contendo livros, letras e mais documentos, a saber:

| | |
|---|---|
| José Dias Soares | 299$240 |
| Francisco de Souza Monteiro | 41$800 |
| Manoel Felippe | 330$430 |
| Vicente Ferreira Taboja | 600$000 |
| Christovão Santiago de Souza Pinto | 227$680 |
| Francisco Ayres S. de Moraes | 7:000$000 |
| Estanislão Lopes de Carvalho | 1:478$740 |
| Francisco Accioli de Gouvêa Lins | 3:330$120 |
| Lourenço Gaspar de Bastos | 660$200 |
| França & Filho | 346$080 |
| Domingos Ignacio de Fraga | 3:119$430 |
| Bernardo Justiniano Accioli Lins | 299$120 |
| Joaquim Horacio Lins Piroá | 1:303$920 |
| Pedro Chrisolis de Lima Buarque | 1:784$780 |
| Manoel Buarque dos Reis Lima | 1:088$980 |
| José Marinho Falcão Lins | 66$640 |
| José de Castro Paes Barreto | 794$750 |
| José Ignacio de Mendonça | 1:165$120 |
| Bernardo Lindolpho de Mendonça | 130$28 |
| Dr. José Vicente Duarte Brandão | 662$640 |
| Dr. José Francisco de Barros Rego Junior | 948$700 |
| Antonio Francisco da Silveira Lins Filho | 294$060 |
| Manoel Joaquim de Verçosa Lins | 2:5 7$320 |
| José Antonio Fernandes Fradique | 391$780 |
| Manoel Cavalcanti Accioli Lins | 254$240 |
| João Marinho Falcão Sucupira | 1:263$100 |
| Amaro Buarque de Gusmão | 69$640 |
| José Pinto da Costa Soares | 74$800 |
| Antonio Luiz de Mello Marques | 1:139$580 |
| Manoel Amancio dos Reis | 1:410$500 |
| Joaquim Antonio da Costa Ferreira | 30$000 |
| José Ferreira Baltar | 42$000 |
| Cassiano Carlos de Albuquerque | 6:724$000 |
| Dr. Jacintho Paes de Mendonça, em 5 letras de pagará em 1882 a 1886 | 17:589$980 |
| Manoel Francisco Alves da Silva | 1:002$830 |
| Francisco Luiz dos Reis | 1:338$940 |
| Silvano Moreira Cavalcanti | 36$300 |
| Antonio Franco da Silveira Lins | 643$520 |
| João Baptista de Verçosa Lins | 955$180 |
| Silvano Moreira Cavalcanti | 205$500 |
| O mesmo | 44$680 |
| O mesmo | 45$060 |
| O mesmo | 34$840 |
| O mesmo | 14$480 |
| Antonio Francisco da Costa | 7:365$410 |
| João Francisco Teixeira Marques | 200$000 |
| Trajano Cicero Pinto de Mendonça | 516$780 |
| Silvano Moreira Cavalcanti | 30$440 |
| Joaquim José Rodrigues da Costa | 1:778$080 |
| Joaquim Gomes da Silva | 139$760 |
| Manoel Cavalcanti de Mello | 651$650 |
| Silvano Moreira Cavalcanti | 31$280 |
| João Antonio dos Santos Conde | 761$000 |
| Rodrigo Carvalho & C | 1:108$300 |
| Alfredo Alves da Silva Freire | 4:828$410 |
| José Lourenço Gonçalves | 2:353$120 |
| José Pereira de Carvalho | 7:703$300 |
| Silva Varella & C. | 822$740 |
| Silvano Moreira Cavalcanti | 2:195$560 |
| Manoel Heleno Rodrigues dos Santos | 4:443$880 |
| Braga & Pimentel | 80$280 |
| João Alves da Cruz | 88$950 |
| José Fernandes dos Santos Bastos | 15$000 |
| Roberto José de Sant'Anna | 144$860 |
| Alberto Oliveira & C | 235$140 |
| Joaquim Gonçalves da Rocha | 60$680 |
| João Valente da Cruz | 407$800 |
| Francisco Ribeiro | 10$420 |
| João Baptista Alves da Silva | 39$000 |
| Theodoro Christiansen | 45$260 |
| Luiz Pinto Saraiva | 47$300 |
| Antonio Gonçalves Lorega | 327$800 |
| José Paulino da Silva | 59$500 |
| Antonio José da Silva Brasil | 7$000 |
| José Francisco Borges | 10$500 |
| Augusto de Paula Lopes | 24$560 |
| Cunha Irmãos & C. | 35$360 |
| D. Pinto Pessoa | 27$720 |
| Manoel Martins Lourenço | 35$200 |
| Bartholomeu Lourenço | 15$600 |
| Antonio Vasco d'Algonez Cabral | 145$600 |
| Augusto, no Afogado | 62$100 |
| João de Azevedo Pereira | 41$000 |
| Luiz Cabral de Medeiros | 22$400 |
| Joaquim da Silva Pereira | 48$600 |
| Carvalho, dos Coelhos | 25$500 |
| Justino Gomes de Almeida | 411$050 |
| Antonio da Silva Girio | 18$840 |
| Joaquim Coelho Netto | 114$000 |
| José da Silva Pereira | 81$920 |
| Manoel Ferreira dos Santos | 25$200 |
| José Gomes de Pinho | 30$160 |
| João Barba Azul | 11$200 |
| José Verissimo Marques | 201$600 |
| Mascarenhas | 10$360 |
| Manoel Luiz Ribeiro & C. | 50$660 |
| Joaquim Antonio Braga | 200$ 40 |
| Ernestino, fiscal, | 43$310 |
| Alfredo Augusto de Vasconcellos | 61$960 |
| Santos | 401$806 |
| Campos & C. | 18$550 |
| Moreira & Braga | 4$800 |
| David Maia | 109$900 |
| Alberto | 42$000 |
| D. Eutalia E. de Mattos Lima | 599$720 |
| Somma | 100:780$600 |
| Importancia de uma relação de dividas consideradas perdidas e outras duvidosas | 15:746$000 |
| Somma | 116:526$500 |

## 3º e ultimo leilão

Das dividas da massa fallida de José Tavares Pinheiro na importancia de cerca de 116:524$500 servindo, de base a offerta de 1:000$000.

**Sabbado 14 do corrente**

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Bom Jesus n 45,

O agente Pinto levará a novo leilão as dividas activas da massa fallida de José Soares Pinheiro, sendo o leilão ultimo e definitivo, isto por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, ás 11 horas do dia, sabbado 14 de Junho, no armazem da rua Bom Jesus n. 45.

— O *Diario* d'amanhã dará a discriminação dos devedores e suas importancias.

## Leilão

SABBADO 14 DO CORRENTE

**A's 11 horas**

De moveis novos e bonitos

No 2º andar de sobrado á rua do Imperador n. 17

### Ao correr do martello

O agente acima, autorisado por uma familia que se retirou para o sul, venderá em leilão os bons moveis existentes no referido sobrado.

Tem 1 bonita mobilia de junco, phantasia, e completa, cortinados e sanefas, quadros, candieiros de vidros, 3 bicos, para gaz carbonico, toilette, lavatorio, tampo de pedra, bidet, cabides, cama franceza, cortinado e cupola, tapetes, guarda louça, aparadores, mesa elastica com 5 taboas, cadeiras de junco, guarda comida, relogio filtradeira, cama de ferro, louça fina para jantar e almoço, trem de cosinha, facas e colheres de metal fino e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs licitantes, e vendidos

**Ao correr do martello**

## AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa-se de uma, para casa de familia: na rua da Palma n. 80.

— Quem dará informações do Sr. João Marinho da Rocha Falcão e do Sr. João Baptista Ferreira?

— Precisa-se de um caixeiro de menor idade, com habilitações de padaria; a tratar na rua da Praia n. 12.

— Cimento Alsen, dez kilos por 700 rs.; na rua do Brum n. 65.

Tendo se extraviado um conhecimento da quantia de 1.350$000 correspondente a igual quantia que recolhi ao cofre do Thesouro deste Estado afim de arrematar a obra dos reparos da ponte de Afogados; peço a quem o achar queira entregar ao abaixo assignado que será gratificado.

João Lins Cavalcante de Albuquerque.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada para leccionar primeiras letras, dirija-se á rua da Restauração n. 38, que se informará quem é, advertindo, porém, usar dos misteres de sua profissão, em algum engenho

— Vende se um terreno com 300 palmos de frente e fundos para o rio, em Beberibe, estrada nova da Caixa d'Agua; a tratar na rua do Bom Jesus n. 44, lytographia.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas no fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o 2 andar do predio n. 39, sito á rua da Imperatriz, está caiado e pintado; a tratar na loja do mesmo.

— Narua Barão de S. Borja, outr'ora rua do Sebo n. 4. vendem-se plantas de todas as qualidades, natto de fructo como flores de todas as qualidades.

— Patacões e outras moedas de ouro e prata, compra-se pelo maior preço; na rua do Commercio n 4.

— Pede-se ao Sr Manoel Torquato de Araujo Saldanha que não se sabendo onde se acha, appareça na padaria do pateo do Terço.

— Pede-se ao Sr. Dr. A. A. A., que appareça ou diga onde pode ser encontrado.

— Roga se ao Sr. A. T. que resolva, sim ou não.

— O Sr. Luiz Ferreira da Cruz, resolva, se quem paga é o acceitante ou o sacador.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um copeiro; na rua do Commercio n. 32.

— Precisa-se arrendar um engenho em bom estado e proximo a alguma das linhas ferreas. A tratar na travessa da Madre de Deus n. 1.

## Para qualquer negocio

Aluga se a casa terrea da rua da Imperatriz n. 54 A, com accommodações para estabelecimento e morada; a tratar na mesma rua n. 54. ou á rua Duque de Caxias n. 77.

## Ama

Precisa-se de uma que saiba lavar e engommar, para pequena familia; á rua bella n 45.

## Na ponta!

Milho do Maranhão.
Arroz de casca.
Farello, saccos de 42 kilos.
Alfafa nova.
Aveia nova.

Vendem a preços sem competencia

**Guimarães & Valente**

6 — CORPO SANTO — 6

## Criado

Precisa-se de um criado para serviço domestico; no Paço da Patria n. 5, quinta casa.

## Criado

Precisa-se de um criado para casa de pouca familia. a tratar na rua do Calabouço n. 11.

## Ama

Precisa-se de uma para cozinhar; a tratar em Santo Amaro das Salinas, padaria n. 40 K.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; a tratar no Becco do Pocinho n. 7.

**ATKINSON**

**PERFUMARIA INGLEZA**

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

**EAU DE TOILETTE DE LONDRES**

DE ATKINSON

Incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.

*Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes*

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com endereço na totalidade.

## Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou o estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 155, pertencente aos Srs. Duarte Cruz & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 1 de Junho de 1890.

Manoel Gomes da Costa.

**João Alfredo Soares Pinto**

Laura Teixeira Pinto, Oscar Soares Pinto, Gustavo Adolpho Cardoso Pinto (ausente), Leonor Cardoso Pinto, Segismundo Teixeira, Flora Silva Teixeira, Leonor Teixeira, Lino Teixeira, Maria A. Teixeira, Amanda Teixeira, Maria Amelia da Silva, Augusto Teixeira Dr. Alfredo Teixeira, Feliciano Teixeira Sobrinbo, Ernesto Teixeira (ausentes), viuva, filho, sogra, sogro, cunhados, concunhada e prima de João Alfredo Soares Pinto, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 12 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo do seu passamento, por cujo acto de religião e caridade se confessam gratos.

**Marcolina Sophia do Nascimento**

Felismina Augusta Maciel Sobreira, seus filhos e Maria Bernardina de Sena agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada tia e irmã, Marcolina Sophia do Nascimento, e de novo convidam as mesmas pessoas e as da amizade da finada, a assistirem a missa que mandam rezar na igreja de N. S. da Penha, sabbado 14 do corrente, pelas 4 1/2 horas da madrugada, setimo dia do seu fallecimento; e desde já antecipam a todas seu eterno reconhecimento.

**João Tavares Cordeiro**

Trigesimo dia

A viuva, mãi, irmãos, sobrinhos e cunhados do infeliz João Tavares Cordeiro, de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma maudam celebrar na igreja da Boa-Vista, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo do seu passamento, confessando desde já sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

**Agostinho Luiz Vieira**

Antonio Rego Netto, Maria Otilia Netto, José Augusto Vieira, Francisco Luiz Vieira, Manoel Antonio Vieira e Alfredo Augusto Vieira, cunhado e irmãos do finado Agostinho Luiz Vieira, agradecem a todos que assistiram o seu enterramento, e convidam aos mesmos e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam celebrar na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 13 do corrente, confessando-se gratos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

**Visconde de Jaguaribe**

Francisco Gomes de Mattos e seus filhos, presentes e ausentes, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, quinta feira 11 deste, pelas 7 horas da manhã, uma missa por alma de seu venerando amigo e parente, o Visconde de Jaguaribe, fallecido a 5 deste mez, no Rio de Janeiro, e pedem aos amigos do mesmo seu comparecimento.

**José Peixoto da Fonseca**

Trigesimo dia

Firmina Soares Peixoto convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado esposo, José Peixoto da Fonseca, serão celebradas na igreja da Soledade, pelas 7 1/2 horas da manhã de quarta feira 11 do corrente

**Manoel da Silva Mendonça Vianna**

José Antonio Gonçalves Penna, Maria da Silva Mendonça Vianna, Elvira da Silva Mendonça Vianna e Manoel da Silva Mendonça Vianna Junior, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado cunhado e pai, Manoel da Silva Mendonça Vianna, e de novo convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa do setimo dia que terá lugar na quinta feira 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Penha, por cujo acto ficarã agradecidos.

## MEMORANDUM

**Para engenhos**

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

*Cal nova de Lisbôa,*
*Dita de Jaguaribe.*
*Cimento portland.*
*Oleo de mocotó.*
*Oleos americanos*
especiaes para machinismos.
*Azeite de côco,*
*Dito de carrapato.*
*Dito de peixe.*
*Pixe em lata.*
(5 galões.)
*Kerozene inexplosivel.*
*Graxa em bexigas.*
*Gaxeta de linho.*
*Potassa da Russia.*
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
*Formicida Capanema.*

6--Corpo-Santo--6

**CAJÚRUBÉBA**

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

**Dóse** — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

**Regimen** — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

**Droguistas**

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

## O CABELLEIRA

Novissimo livro de interessantes sortes para recreio das festivas noites DE

**Santo Antonio**

**S. JOÃO**

**S. PEDRO**

E

**SANT'ANNA**

POR

**OLIVERIO JUNIOR**

CONTENDO:

Uma linda e variada collecção de sortes e de jogos de cartas, como o *E'carté* e de sociedades como os PROVERBIOS.

*Em acção*, uma immensa collecção de receitas uteis e de perfumaria e cosmetico, um utilissimo kalendario agricola, uma enorme quantidade de logrogriphos, enigmas charadas e problemas e uma infinidade de contentes balatas, fabulas, modinhas, lundús, anexins, anedoctas, romances instantaneos, definições espirituosas, poesias e outras cousas mais, além de uma nova e saltitante polka de composição do festejado professor

Claudio da Gama

o inspirado autor da Stella, A Moreninha, Is Sim, Sensivel, Risos de Amor, Vá Entrando, Tais toi mon cœur?, Não Creio?, Marieta, Risos de Yayá, e tantas outras polkas e walsas que de continuo se tocam e se dansam aos sons das mesmas, constituindo delicia dos melhores salões, denominada **Os Teus Encantos!** e offerecida ao bello sexo pernambucano e editada pela LIVRARIA FRANCEZA á rua 1º de Março n. 9, Pernambuco de **J. W. de Medeiros**

Preço de um volume nitidamente impresso em 8º contendo 112 paginas, inclusive a musica 1$000 (!!)

## Club Internacional

SEGUNDA FEIRA 9 DE JUNHO

**SEGUNDO CONCERTO**

PELO SUSTENIDO PORTUGUEZ

**Lino da Encarnação**

Que apresentará novo repertorio nos seus instrumentos, e pela primeira vez as TIGELAS MEOLDIOSAS de grande effeito.

Os bilhetes acham se a venda á porta do Club.

*Principiará ás 8 horas e meia da noite.*

**Ao concerto! Ao concerto!**

## Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial desta praça, que nesta data venderam o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 155, que girava sob a firma social de Duarte Cruz & C., ao Sr. Manoel Gomes da Costa, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 1 de Junho de 1890

Manoel Duarte Machado.

Francisco Ferreira de Albuquerque.

**PEITORAL DE CEREJA**

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

**Peitoral de Cereja do Dr. Ayer**

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

## Pedido

Pede se ao Sr. Francisco de Souza Motta, ajudante de guarda-mór da Alfandega, para vir ou mandar á rua Barão da Victoria n 50, loja, liquidar aquelle negocio que S. S. não deve ignorar, visto não saber se o seu domicilio.

## A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS

*Adminstrae-lhes o XAROPE ou as*

**Pilulas Vermipurgativas**

**DO DR. CALASANS**

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

| | |
|---|---|
| 1 caixa de pilulas | 1$200 |
| 1 vidro de xarope | 1$200 |

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

## Fogos e Sortes

Para os festejos das noites de

Santo Antonio

**S. JOÃO**

**S. PEDRO**

Grande e completo sortimento, caixas sortidas e a retalho

Vende-se por preços commodos á rua da IMPERATRIZ N. 12, loja de ferragens do **SOUZA.**

## *Attenção*

Vende-se um piano novo com capa e banco de Pleyel á rua Duque de Caxias. 54, loja.

## Engenho Guarany

Arrenda se este engenho situado na comarca de Jaboatão, distando da estação de Tigipió uma legua: quem pretender dirija se ao largo do Corpo Santo n. 15, 1· andar.

## Baixa de capim

Aluga-se uma muito grande e por preço modico; a tratar na estrada de João de Barros numero 16.

— Acaba de chegar do Rio de Janeiro a 4.ª edição ultimamente publicada da

**Heroina por Excellencia**

ou

**Novo Mez Mariano**

Approvada e indulgenciada pelo Episcopado Brasileiro

PELO

Monsenhor Dr. Manoel da Costa Honorato

Acha-se á venda na livraria Economica de José Nogueira de Souza, á rua do Imperador numero 73.

Cada exemplar encadernado—2$000

## Cosinheira e criado

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de familia, assim como de um bom copeiro; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

## Aluga-se

o 2· andar da casa á rua Demingos José Martins n. 138, com muitos commodos para grande familia, com agua e apparelho, muito bem conservada e em estado de asseio, muito hygienica por ser de oitão e tendo tres vistas lindissimas, por preço muito commodo; a tratar no armazem n. 54, á rua Marquez de Olinda.

## Attenção

Aluga-se uma grande casa terrea na rua de Motocolombó n. 24, muito propria para negocio por já ter armação, tem muitos commodos para familia e um grande quintal · trata-se no largo da Paz n. 96.

## *Sitio*

Aluga se um bom sitio na travessa do Caldeireiro n. 4, com boa casa de vivenda, muito bem arborisado e com boa agua potavel. A tratar á praça de Maciel Pinheiro n. 19, pharmacia

## Ao commercio

Os abaixo assignados pelo presente avisam ao commercio e áquelles a quem interessar possa, que desta data em diante annullam os poderes da procuração passada ao Sr. Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz. Recife, 10 de Junho de 1890.

Maia & Rezende.

O OLEO PURO

—DE—

**FIGADO de BACALHÁU**

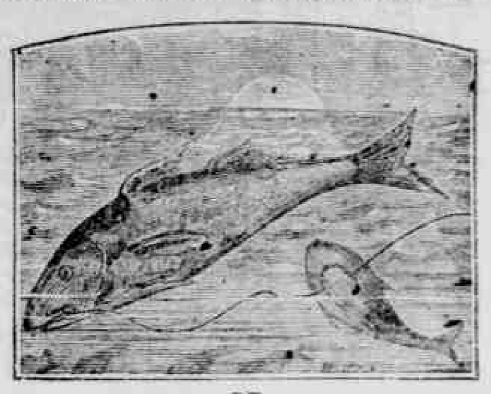

—DE—

**LANMAN & KEMP**

produz effeitos analogos a os da

**Emulsão com Hypophosphites**

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.

## Aluga-se

em Afogados uma casa terrea, muito limpa, com bons commodos para familia, na rua Direita, junto a antiga estação das diligencias; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; no Paço da Patria n. 5, quinta casa.

## Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para andar com crianças; a ratar na rua da União n. 5.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Velha n. 137.

## Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões e seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

## Amas

Em Fernandes Vieira n. 60, precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para cuidar de crianças

## Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças e que entenda alguma cousa de costura; no Caminho Novo, defronte da estação.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia, em Beberibe; a tratar no pateo do Terço n. 63, padaria.

## Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Aurora n 85, taverna.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5, Geriquity.

## Ama

Precisa se de uma ama boa cosinheira e que esteja matriculada; a tratar na rua do Cabugá ns. 8 e 10.

## Ama fiel

Precisa se de uma ama para cosinhar, lavar e fazer compras no mercado, para casa de familia composta de duas pessoas; a tratar na rua do Caldeireiro n. 7 A, das 7 as 9 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

## Um cidadão

matriculado offerece se para empregado de de familia ou para acompanhar qualquer pessoa que deseje retirar se para fóra deste Estado; tratar na rua dos Pescadores n. 33.

## NOVIDADES

### Manequins de Bazar

Abre e fecha como chapéo de sol e serve para qualquer senhora por mais gorda ou magra que seja fazer seus vestidos sem ter necessidade de costureira.

Cortinados de côres para porta ou janella a 1$600 o metro.

Crochet branco e de côres para cortinados a 1$000 e 1$500.

Flores para cabello ou enfeito de vestidos a 1$000, 1$500 e 2$000.

Sabonetes para pannos e sardas a 1$0

Extractos finos, frasco com 20 gotas, a 200 rs.

Lapis de ouro a 1$500 e 2$000.

Tesouras com mollas e caixa a 1$500.

Porta luz com phosphoreira a 1$000.

Relogios para ver no escuro a 8$000 e 10$000.

Albuns para 10 ou 25 retratos a 3$000.

**Para uso domestico**

Bramante de 4 larguras a 800, 1$000 e 1$200.

Panno de linho com 4 larguras a 1$600 e 2$000.

Atoalhado adamascado a 1$400.

Panno da Costa, com quadros e listas, a 1$000 e 1$200.

Guardanapos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.

Toalhas felpudas a 6$000 a dita.

Cretones para cobertas a 300 rs.

Colchas de cores, muito grandes, a 2$000,

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.

Oleados de cores para mesas, cada repartimento 4$500.

Algodãozinho largo para todos os preços.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Dá se desconto a quem comprar de 20$000 para cima.

NA LOJA DAS LISTRAS AZUES

ILEGÍVEL

# LOJA DO POVO
## 11—Rua 1º. de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.º de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

### GRANDE NOVIDADE

Desconto de 10% em compras de 20$000 para cima.
Granadine, pura seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs, a 320 rs. o covado.
Idem idem a 200 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$000.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs. o covado.
Casinetas finas de 500 rs., a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$500.
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na

LOJA DO POVO

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

*Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.*

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estes remedios são preparados somente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não tem o endereço, 533, Oxford Street, são falsificações.

# FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
## Cardoso & Irmão
### Rua do Barão do Triumpho ns. 102 e 104

Receberam novo sortimento de vapores dos acreditados fabricante Robinson para trabalhar com fogo de assentamento, moendas, taxas, formas de assucar e todas as mais ferragens precisas á agricultura.

JÁ NÃO HA REPUGNANCIA
PARA TOMAR O
BROMURETO DE POTASSIO
COM AS
*Pastilhas L. POISSON com Chocolate*
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
*Cada Pastilha contem 25 centigrammas de S. (uma colher 1/4).*
Deposito geral: L. POISSON, Phᵐ, 28, Avenue de Courbevoie, em Asnières, perto de Paris.
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

# LOTERIA
DO
# ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
## Santa Casa de Misericordia do Recife
# 15:000$000
INTEGRAES

A 6.ª parte da 1.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente sabbado 14 do corrente.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua larga do Rosario n. 9 1º. andar.

PELOS CONTRACTANTES
**Bernardino Lopes Alheiro.**

# INJECTION CADET
## Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
*PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS*
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

# FUNDICAO GERAL
# ALLAN PATERSON & C.
## 44—RUA BARAO DO TRIUMPH—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.

Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e menino
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.
**2 Rua do Barão da Victoria 2**

1298 SOLUÇÃO e CAPSULAS
DE ANTIPYRINA do Dʳ CLIN
*Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz. — Premio Montyon.*
O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dᵒʳ Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*

**« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. »** (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).

DOSE: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhères da **Verdadeira Solução de Antipyrina do Dᵒʳ Clin.**

*NOTA.* — As Capsulas de Antipyrina do Dᵒʳ Clin são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA CLIN e Cᵉ EM PARIZ, E PHARMACIAS.

# NOVIDADES
A
# PREÇOS BARATOS
Na rua do Crespo n. 21
# LOJA DO CAMPOS

Chitas setim de ramagem a 280 rs o covado.
Linon com ramagem graúda a 400 rs. o dito.
Dito com barra e ramagem, um metro de largura, a 500 rs. o dito.
Etamines de côres, flores miudas e ramagem a 400 rs. o dito.
Cretones, novidades em côres e padrões, a 360 rs. o dito.
Voile de lã, retiramos d'Alfandega o mais lindo sortimento de voile, em padrões e ao preço de 800 rs. o dito.
Merinó assetinado de lã com ramagem, a 500 rs. o dito.
Damassê d'algodão com preparo de seda a gosto de voile a 800 rs. o dito.
Assim como variedade de artigos, tudo de phantasia e por preços que garantimos sem competencia.

## Na loja do Campos
RUA DO CRESPO N. 21

L. T. PIVER EM PARIS
Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
39 — RUA — DUQUE — DE — CAXIAS — 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

# ACABAI COM AS TOSSES
## O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor.

*J. Alvares de Sousa Soares.*

## Aluguel barato

Visconde de Pelotas n. 5
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Largo do mercado loja n. 17
Rua do Bom Jesus 2º. andar n. 47
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Coronel Suassuna N. 141, quar
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Bom emprego para capital

Vende se o extenso armazem n. 51, no caes do Apollo, em frente da nova ponte Buarque de Macedo, com capacidade para recolher de 9 a 10,000 barricas de farinha de trigo ou outra mercadoria em proporção, e dous sobrados contiguos com frente para a rua Domingos José Martins, no todo constituindo uma boa acquisição: trata-se com Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

## Cal virgem de Jaguaribe

**Deposito no Caes do Apollo n. 73**

Esta afamada cal, propria para o fabrico de assucar, continua-se a vender pelo mesmo preço e abatimento do costume No mesmo armazem vendem-se todas as mais qualidades de cal de Jaguaribe branca e preta em pó, assim como todos os materiaes proprio para construcções e reconstrucções por preços menores do que em outra qualquer parte.

## Excellente morada

Aluga-se a grande casa e sobrado do Dr. Ayres Gama, na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada, das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas da melhor qualidade e vasto terreno, quer para plantações quer para criação; a tratar no mesmo sitio.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cotovello n. 46.

## Para crianças

Grande quantidade de redes de cores. para crianças, a 3$000, grande e variado sortimento de vestuarios de Jersey para meninas e meninos de todas as idades, para 6$ e 7$: só na loja do Povo, á rua 1º de Março n. 11.

## Bom negocio

Admitte-se um socio com algum capital para averna; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 80

## Aos agricultores

O bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira continúa a encarregar-se de levantar emprestimos para auxilio da lavoura sob hypotheca de propriedades e penhor de safra; na rua do Imperador n. 69, 1º andar.

## Aos sapateiros

Acaba de chegar para a loja da rua do Livramento n. 19, um novo sortimento de fôrmas francezas para calçados de homens, senhoras e meninos. No mesmo estabelecimento os senhores sapateiros encontrarão sempre um completo sortimento de aviamentos para fabrico de calçados e por preços sem competencia; só no Bazar do Livramento n. 19.

## Casa

Aluga-se a casa terrea sita á rua Dr. Nabuco n. 24 (Capunga); a tratar no n. 28 á mesma rua.

VINHO
DI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

## Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9 continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

**José Fernandes Lima & C.,**
**Rua Barão da Victoria n. 9**
Telephone—323

*MEDALHAS de OURO*
*nas Exposições Universaes de*
*Paris 1878-1889*
Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Depositos em todas as vendas de comestiveis.

## Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

## Ouro e prata

Compra-se. como tambem moedas, á rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto Rego.

## Aluga-se

uma grande casa com sotão, tendo grande quintal, caiada e pintada, com agua e gaz, no principio da rua Imperial n. 14: a tratar na padaria confronte.

## AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de:

COGNACS — destacando o afamado *Pn*, que é um dos que mais se prestam a tomar s... e ... eite.

VINHOS — O *Palhete* sem prejuizo das outras marcas, especial ... tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésilienne*.

LEGUMES — em conservas, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES — em conservas, especiaes como nunca se viu aqui.

FEIXES — tambem o que ha de mais ... ado.

CERVEJAS — onde se destaca a bem conhecida marca de celebridade *Paulino Bier*.

BISCUITOS — um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero.

Rua do Imperador n. 28.

*Faustino de Oliveira Maia*

## Engommadeira

Precisa-se de uma para engommar e arranjar quartos em casa de pouca familia; no Caminho Novo ... da estação.

## Pão centeio

Manoel B... [illegible] ... de ... que ... continua a fabricar ... todos ... largo do ... 10

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta ... na rua Visconde de Goyanna n. 2

## SANTAL CLERTAN
***Perolas de Essencia pura de Santal***

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevadas, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.

A essencia pura de Santal não exala cheiro revessor.

As perolas de Santal do Dʳ Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Pariz, contêm essencia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgãos genito-urinarios.

Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do Dʳ Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — *Exigir a firma.*

Vende-se na mór parte das pharmacias.

## Fazendas baratas
### Na loja das Listras Azues
### A' rua Duque de Caxias n. 61

Voile phantasia a 240 rs.
Tecidos arrendados de côres a 240 rs.
Organdy branco finas a 500 rs.
Arrendados de uma só côr a 400 rs.
Percales finas a 200 rs.
Cassas de côres a 160 rs.
Lazinhas de quadros a 160 e 200 rs.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Zefires largos a 200 rs.
...ssas com padrões de voile a 280 rs.
Fustão de côres, padrões miudinhos a 160 rs.
Chitas escuras a 200 rs.
Madapolão americano, 20 varas, a 5$000.
Morins das listras azues 10 varas, a 3$000.
...enas a 200 rs. a duzia.
Fitas chamalotadas todas as côres
Ensopernas para vestidos a 400 rs.
Babados bordados a 400 e 500 rs.

**Fazendas finas**

...telenes francezes muito largas a 320 e 360 rs.
Nanzuk de cores finas, a 500 rs.
Tecidos de cordão, lindas côres, a 400 rs.
Voile de lã, tecidos mais finos, a 800 rs.
Gazes de seda, lindas côres a 1$500.
Surah de todas as côres a 1$400.
Organdi de cordão, lindas côres, a 300 rs.
Setim de ... de todas as côres e preto a 800 rs.
Tecidos de linho, muito largo, a 400 rs.
Cortes de vestidos bordados em cartão a 9$000

PAPEL RIGOLLOT
*MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS*
INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS
E AOS VIAJANTES
*Usada no mundo inteiro.*
NADA DE VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta ENCARNADA
O mais simples, o mais ... e o mais efficaz dos Revulsivos.
EXIGIR esta MARCA para evitar as Contrafacções.

*A' venda em todas as Pharmacias*
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

## Casa

Aluga se uma boa casa com bastantes commodos para pequena familia, agua e gaz, na rua das Nymphas n. 26: a tratar na rua Conde da Boa Vista n. 20. Caminho Novo.

## Costureiras

Precisa se de perfeitas costureiras; no atelier de madame Fanny Silva, rua Barão da Victoria n. 15, sobrado.

*Falta de Forças, Doenças do Estômago*
*Anemia, Febres, etc.*
QUINA-LAROCHE
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
*Licenciado pela Inspectoria Geral*
PARIS, 22, rua Drouot.
SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

ILEGÍVEL

## VENDAS

— Vende-se a casa da rua da Ponte Velha n. 39 e um bom sitio em Beberibe, Aguasinha, n. 3, com 350 palmos de frente e 900 de fundo; a tratar na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

— Vende-se a taverna sita á rua da Senzala Nova n. 3: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

## *Urgente*

Vende-se um sitio arborisado e com boa casa de morada, na estrada do Giquiá; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1° andar.

## Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

**Deposito**

Pharmacia Martins Rua Duque de Caxias n. 88

## Vende-se

superior massa de mandioca para bolos a 1$000 o kilo; na Cambôa do Carmo n. 10.

# PRODUCTOS MEDICINAES

DO

## DR. CARLOS BETTENCOURT

# SALSAPARRILHA E CAROBA

### GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

## Xarope de jaramacarú composto

### GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

# VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

# CAROBINA

### O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

# INJECÇÃO BETTENCOURT

## ANTI-BLENORRHAGICA

### Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

## ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

**Unicos exportadores**

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

**31--RUA DOS OURIVES--31**

**RIO DE JANEIRO**

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

## Alerta com a Revolução

**48—Rua Duque de Caxias—48**

Surah de linho fazenda muito larga a 320 rs. o covado.
Etamines de côres a 280 e 300 rs. o covado.
Zephires de cores a 120 e 160 rs. o covado.
Lindas lãs de cores a 200, 240, 300 e 320 rs. o covado.
Cachemira de quadros com listras de seda a 1$000 o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Idem de lã ultima moda a 800 rs. o covado.
Cortes de metim para vestidos de duas cores a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000, 14$000 e 15$000 um.
Ditos de cachemira bordados a 25$000 um.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$800 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 um.
Fechús de todas as cores de retroz 1$000 um.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toilettes para baptisados a 6$000, 8$000 e 10$000 um.
Camisas finas de meias a 1$000 uma.
Toalhas para criança a 100 e 120 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Atoalhado de linho de 4$400 o metro por 2$400.
Dito de algodão a 1$200.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Bramante de algodão com 4 larguras, a 800 e 1$000.
Lenços de algodão a 1$200 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho a 3$000 a duzia.
Batistas de cores a 120 e 160 o covado.
Cretones escuros e claros a 200 rs. o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$000 e 6$000 a peça
Cobertores brancos de lã para acabar a 2$000 um.
Bramante de linho, fazenda de 3$000, a 2$000 o metro
Panno para mesa a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Camisas de linho para homem a 2$000, 3$000 e 4$000.
Granadinas ultima moda a 360 o covado.
Costumes de cachemira fina para homem de 20$000 a 15$000.
Cortes de cachemira de cores muito finos a 4$000 um.
Cortes de fustão para collete a 800 rs. um.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos de todas as qualidades e numeros por preço baratissimo.

E muitas outras fazendas de lei e moda que vende por preço sem competencia, em vista de seu proprietario querer acabar com o estabelecimento.

Só na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

## WHISKY
## Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

## Farello superior

a 2$000; no largo do Mercado n. 12.

## Vinho d'Amarante

Em decimos e quintos, o que ha de melhor neste genero.

VENDEM
Guimarães & Valente
6—CORPO SANTO—6

## E' tudo bom, para bem de todos

Os abaixo assignados, tendo feito grande reducção de preços nas fazendas existentes em seu estabelecimento, convidam o respeitavel publico e especialmente a seus bons freguezes, a certificarem se da verdade que aqui fica dita e a aproveitarem a occasião de supprir-se de roupas, para muito tempo, e por preços insignificantes.

Como sejam:

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado, cachemiras de quadros, fazenda de 800 rs. por 320 rs. o covado, zephyros de cores diversas a 320 rs. o covado, baptistas republicanas (inteira novidade) a 200 rs. o covado, lãs de cores a 200 rs. o covado, setinetas finas a 320 rs. o covado, merinós de cores (lã pura) de uma largura a 280 rs. o covado.

Grande quantidade de chitas finas, com pequeno toque de mofo, de 200 a 240 rs. o covado.

Variado sortimento de voiles de lã, fazenda muita fina de gostos lindissimos.

Crepe da China, idem, idem, cambraias da China, com palmas soltas, completa novidade, voiles com salpicos, idem, idem.

Chitas, chamalots, o que ha de mais exquisito em gosto, etamines lisas e rendadas, cachemiras lavradas, pretas e de cores, fustões brancos, cretones pretos e de cores lisos e com flores, baptistas de cores, gostos delicados.

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Metins, idem variado sortimento.

Espantoso sortimento de cretones para cobertas e chambres, esguião de puro linho, costumes de Jersey para meninos, capas hespanholas, pura seda a 3$000 uma, cortes de vestidos de todas as qualidades, fichus de lã, linho e prateados, o que pode haver de mais chic.

Grande sortimento de camisas de linho e flanella para homem, idem, idem de punhos, collarinhos e gravatas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar e que tudo vendem sem reserva de preços.

Os barateiros! os barateiros!
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 1
**Bernardino Campos & C.**

## R. DE DRUSINA & C.

**Rua Marquez de Olinda n. 13**

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada, cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel premiado com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz em 1889.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

## Arados de Cuba

Ns. 1 e 2
**Vendem-se**
Na Fundição Geral

## Engenho Santa Clara

Vende-se uma parte do engenho Santa Clara, situado no termo de Ipojuca: quem a quizer comprar dirija-se ao engenho Genipapo, que achará com quem tratar.

## *Cera*

Vende se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$ a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima, faz-se na de 2ª o desconto de 30 0/0, e na de 1.ª de 20 0/0. No mesmo estabelecimento tem machinas para costura e mesas para as mesmas por 10$ cadauma.

## Vende-se

uma boa machina de numerar e diversos cofres, sendo um muito grande, e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, 1° andar.

## Perei a & Magalhães

**Recebedores directos dos mercados da Europa**

Apresentam os seguintes artigos, sendo alguns ainda do anno passado, razão justa para serem actualmente baratissimas.
Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado.
Idem trancado, superior, a 260 rs. o dito.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casenetas a 1$000 e 1$200.
Idem de casimira ingleza de côres a 3$ e 4$000.
Algodão crú, marchetado para toalhas, a 440 rs. o metro.
Idem nacional, largo para lençóes, a 4$ e 5$000 a peça.
Madapolão superior, com 24 jardas a 5$ e 6$000.
Idem Bôa-Vista, verdadeiro, a 5$800.
Cortinados bordados de crochets a 12$000.
Colchas idem a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000.
Espartilhos modernosa 4$000,
Percales claras e escuras a 240 o covado.
Merinóes de côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Toalhas nacionaes a 2$500 a duzia.
Lenços em lindas caixinhas a 1$800 e 2$800 a dita.
Meias inglezas e nacionaes a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas de meia, idem, superior, a 12$000.
Cerolas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a duzia.
Guardanapos com franjas a 1$800 a dita.
Pannos de côres lindas para mesa a 1$600 o covado.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$500.
Cretones para as mesmas, a 1$000 o metro; é o melhor.
Idem mosaicos, idem, a 440 rs. o covado.
Bramantes francezes a 1$600 o dito.
Casemiras de côres, duas larguras, a 1$800 o dito,
Cheviot azul, côr inalteravel, a 2$400, 3$500 e 4$000.
Merinóes para luto desde 500 rs. a 1$800, duas larguras.
Sargelins de côres a 200 rs o covado.
Mantilhas e fichús a 1$, 3$000 e 5$000.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 25$ e 30$000.

Vendas em grosso tem o desconto de 14 %.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

## Vendem se duas casas terreas

sitas na estrada do Matumbo, em Beberibe, tendo cada uma duas janellas e uma porta de frente, 2 salas e 4 quartos internos, cosinha e 1 quarto fóra, muro e portão na frente, tudo em bom estado, com sitio contendo algumas arvores fructiferas; as casas estão alugadas e rendem 30$000 mensaes; a tratar na rua do Commercio n. 32, das 10 ás 3 horas da tarde.

## Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

## Taverna

Vende se a taverna sita á rua da Hora n. 2 (Espinheiro), bastante afreguezada, livre e desembaraçada; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

## AZULEJOS

Para frente de casas, banheiros corredores, açougues, sendo de lindas cores, vendem-se por 60$000 o milheiro, por ser um saldo, na Praça da Independencia n. 40.

## Terreno

Vende-se por barato preço um bom terreno no lugar Ioutinga (estrada nova do Caxangá) confronte a estação do mesmo nome da via ferrea do Caxangá, tendo 150 palmos de frente e 500 de fundo; a tratar com a sua proprietaria em uma casa sita no mesmo terreno.

## *Paraengenho*

Vende-se uma roda de ferro systema Leandro, com 25 palmos de diametro e 7 de largura (que se pode estreitar) com cubos e forro de amarello, em perfeito estado, sarilho de ferro com 20 palmos de comprimento e mais um acrescimo de sarilho com 10 palmos e peças para ligar, gigante de ferro, quatro rodetes angulares, tres de 4 palmos e um de 8, uma moenda de 36 pollegadas por 24 e um rodete perpendicular de 8 palmos, tudo em bom estado, e vende-se barato por se ter botado vapor; quem pretender dirija se ao escriptorio de Ribeiro de Carvalho, rua estreita do Rosario n. 19.

## Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Rosario: a Boa-Vista n. 11, esquina do becco do Tambiá da tratar na mesma.

## Muito barato

## NA RUA DO CRESPO 21

## Na lojo do Campos

Cintas escuras côr de café, a 200 rs. o covado.
Ditas brancas, panno de cretone a 250 rs. o dito.
Ditas de côres, finas, de 240, 280, 300 e 320 rs. o dito.
Baptistas de côres de 160 rs. o dito.
Ditas idem, finas, a 200 rs. o dito.
Nazuhus de côres finas, a 240 rs o dito.
Merinó de côr, liso, lã pura, uma só largura, a 280 rs. o dito.
Ditas lavrados duas larguras, bôas côres, a 500 rs o dito.
Lãs de côres, lisas, listras e de quadros, a 200 rs o dito.
Ditos com quadros de seda, a 400 rs. o dito.
Ditas achamalotadas, 500 rs. o dito.
Cretones lisos, a 200 rs. o dito.
Sargelins trançados, todas as côres, a 200 rs. o dito.
Etamines de côres, tudo phantasia, a 400 reis o dito.
Zephiros de quadros, a 160 rs. o dito.
Linho pardo para vestido, a 400 rs o dito.
Cambraia Victoria transparente de 3$000 a peça.
Atoalhado para mesa, fazenda de gosto, a 1$400 rs. o metro.
Fichus de todos os tamanhos, qualidades e preços.
Toalhos para mesa a 2$000, uma.
Colchas brancas, portuguezas, fazenda de 10$000 a 5$000.
Meias, sortimento completo para homem, senhora e crianças.
Lenços de algodão, brancos e de côres, linho, e grande sortimento em seda.
Cortes de calça para homem, um corte 1$000.
Gravatas, fichus, voile e lã o que ha de mais em novidade.
Setins, surah, sedas de côres e pretas, merinó preto, lisoo e lavrado, grande quantidade de artigos que vendemos por todo preço.

LOJA DO CAMPOS
**CRESPO---21**

## Taverna

Vende-se a taverna sita no pateo do Terço n. 55, bastante afreguezada, livre e desembaraçada: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

## Vinho puro de Santarem

**Da quinta do Barral**

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

# Engenho

Vende se uma parte ou a meia acção de um engenho moente e corrente a agua, a [illegible] legoas da estação de Palmares, com capacidade para safrejar mais de 2,600 pães, podendo o mesmo comprador arrendal-o; a tratar na rua Marquez do Herval n. 144.

## Vende-se

barato uma taverna com boas commodidades; a tratar na rua dos Guararapes n. 29. O motivo é incommodo de saúde.

## Leituras Selectas

**Pelo Dr. João Barbalho**

Acha-se no prelo e brevemente será exposta á venda, a 3ª edição deste importante livro para leitura e outros exercicios nas escolas.

## Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe da casa tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9
Telephone — 323

# AVISO

Vende se ou arrenda-se um terreno de mil palmos quadrados, sito n'Agua Fria, estrada das boiadas, terreno desmembrado do sitio do Coronel Hemeterio Velloso da Silveira, perto da estação; a tratar na rua 15 de Novembro n. [illegible] primeiro andar.

## FOLHETIM

# ALMA GRANDE

POR

**PAULO D'AIGREMONT**

PRIMEIRA PARTE

## A andorinha

(Continuação do n. 131)

VIII

MINOU E SOURIQUETTE

Um quarto de hora depois, quando Laura, recuperando por si mesma os sentidos, teve forças para levantar-se, vio á luz da lamparina, que illuminava o quarto, um espectaculo inolvidavel.

Inclinada sobre o leito, Henriqueta, com todas as suas forças, aspirava o tubo, como o tinha feito o doutor.

No prato, collocado sobre a mesa de cabeceira, via se uma primeira membrana, tão esbranquiçada e tão sanguinolenta como a outra, porém menos comprida.

Sómente, extrahida essa, a criança não se sentira alliviada, e a corajosa menina, comprehendendo que havia outra, puzera-se a aspirar novamente.

Laura precipitou se como uma louca.

— Ah! exclamou ella, eu é que deveria estar em teu lugar, minha adorada... Eu, mãi sem coração!... Covarde... Fraca... sem forças!... Pois não é a mãi que compete arrostar a morte, se preciso for, para lhe dar a vida?...

Sem deixar a sua heroica tarefa, Henriqueta fez-lhe com a mão signal que se calasse.

— Não, disse Laura, sahe d'ahi, supplico te!... Não quero... Não, não quero que continues!... Meu Deus!... meu Deus! se me acontecesse uma nova desgraça!.. Obedece-me, Henriqueta, ordeno-te!

Sim, ella obedeceu-lhe, mas com um lampejo de triumpho nos olhos, o fino rosto radiando de expressão de amor e dedicação sem nome, com a membrana nos labios.

A respiração de Mauricio voltara a ser calma, profunda, facil...

Laura cahio de joelhos, a soluçar desvairada.

— Ah! exclamou ella, entre copioso pranto, elle está salvo... o meu Minou... e salvo por ti:...

Mas a criança fez dissipar immediatamente a formidavel emoção que determinava o alvoroto de Laura:

— Depressa, mamãi, disse ella, dê me agua e acido phenico!...

Mauricio estava salvo effectivamente.

Salvo pela coragem heroica da intrepida criança.

A convalescença caminhou rapidamente.

Mas coube a Henriqueta a vez de cahir doente.

Laura quasi enlouqueceu de dôr e de angustia.

Emquanto com o seu meigo sorriso de anjo a doentinha dizia ao irmão:

— Não te atormentes, meu Minou, estou tão contente, que não posso estar muito doente. Porque o bom Deus ouvio as minhas supplicas, tu estás curado!...

— Por ti, minha Souriquette, que tomaste a minha molestia, querida irmãsinha, replicava Mauricio a chorar.

Laura, desesperada, accusava se, amaldiçoava se, repetindo:

— Ah! eu, eu é que devia expôr-me ao terrivel perigo!... Ah! por que me faltou a coragem?... Por que, diante da morte que vi esvoaçar sobre o leito de Mauricio, desfalleci?... Minha filha, a minha adorada Henriqueta, não estaria agora alli!...

Deus teve finalmente compaixão da pobre familia.

A molestia de Henriqueta não foi tão grave como a de Mauricio, e esteve até muito longe disso.

A angina não degenerou em croup.

Uma medicação energica, auxiliada aliás pela intelligencia e pela força de vontade da doentinha, subjugou o mal.

E, ainda bem não decorrera um mez, Minou e Souriquette, mais unidos do que nunca, percorriam o bairro, a sua cestinha enfiada no braço, de mãos dadas, emquanto em torno delles, com sympathia ainda maior, mais do que nunca igualmente, todos repetiam:

— Mas vejam como elles são galantes, se póde haver no mundo crianças mais bonitas do que aquelles dous petizes!...

O que augmentou sobretudo foi o amor verdadeiramente maternal, immenso, extraordinario, de Laura pela filha adoptiva.

Agora, ao primeiro motivo de affecto e de reconhecimento, viera juntar-se outro no coração delicado da Sra. Vallauris: Henriqueta já não era sómente a companheira affectuosa e dedicada da sua Rosinha morta, companheira que tinha distrahido a longa agonia da coitadinha e derramado o balsamo consolador na chaga do seu coração de mãi desesperada...

Ella era agora tambem a salvadora de Mauricio, o seu filho unico, o primogenito... a heroina abençoada que lh'o havia conservado com risco da propria vida!...

IX

O PAI

Uma tarde de inverno o appetite de Roselin mostrou se mais imperioso que de costume, e o pão tinha acabado antes de terminado o jantar... Henriqueta desceu immediatamente sósinha para ir buscar mais.

Em vez, porém, de voltar com a presteza do costume, ella demorou-se muito tempo.

— Não lhe vá ter acontecido alguma cousa!... repetia Laura em todos os tons.

E debruçava-se á janella, procurando traspassar com a vista a escuridão profunda; ou então, sentada na sua cadeira, applicava o ouvido, concentrando toda a attenção ao menor ruido que lhe podesse annunciar a volta da menina.

— Peço te, Roselin, disse ella finalmente ao marido, vai ver o que se passa. Isto não é natural, sobretudo em Henriqueta, tão prompta, tão ajuizada e que não pára nunca em parte alguma.

Vallauris ia fazer o que a mulher lhe pedia, quando ouvio-se a porta do commodo abrir-se e tornar a fechar-se.

Laura levantou-se offegante.

— Henriqueta, perguntou ella, és tu?

— Sou eu, sim, mamãi, respondeu a criança.

E ao mesmo tempo appareceu a pequena, com o seu chapéosinho pousado nos cabellos louros e o pão sobre o braço.

O seu adoravel rosto, tão fino e tão rosado ordinariamente, estava aterradoramente pallido; os seus bellos olhos da côr do céo apresentavam se cercados de largas olheiras azuladas.

— Que tens tu? exclamou a Sra. Vallauris, acostumada a ler nas feições delicadas da criança como n'um livro aberto. Aconteceu-te alguma cousa?...

— Não, respondeu a menina, não tenho nada

— Ah! não me estás dizendo a verdade... tenho certeza disso!

Henriqueta levou o dedo indicador aos labios.

— Cala-te, disse ella muito baixo: quando estivermos sós, contar-te hei tudo.

— Ha então alguma cousa?

— Sim, mas cala-te!...

Pareceu a Laura, naquella noite, que Roselin não se ia deitar nunca; quanto a Mauricio, foi logo mandado para a cama, a pretexto de que fazia muito frio e de que estava com ar muito fatigado.

Aquelle serão de familia, de ordinario longo e suave, na intimidade do lar, pela primeira vez pareceu insupportavel a Laura, que aliás empregou todos os esforços para abrevial o.

Finalmente ella ficou a sós com a menina, no pequeno quarto para que esta havia voltado, depois do restabelecimento do irmão.

— O que é? foram as primeiras palavras da Sra. Vallauris.

— Papai está deitado? perguntou Henriqueta.

— Sim, sim!...

— E estará dormindo?...

— Creio que sim.

— Não poderá ouvir nos?

— Penso que não, mas por que todas essas perguntas?

— Porque jurei que sómente tu, mamãi, saberias o que vou dizer.

— E' singular.

— Oh! sim.

— Vejamos, falla.

— Não o repetirás?

— Não.

— Dás a tua palavra de honra?

— Dou t'a.

— Então estou tranquilla. E' o seguinte: Quando eu ia sahindo de casa para ir buscar o pão, vi um senhor de muito boa apparencia destacar se da parede, á qual estava encostado, parecendo esperar alguem, e que depois poz-se a acompanhar-me. Quando elle passou debaixo da luz do lampeão, examinei-o bem.

— Ah!... e é a primeira vez que o viste?

— Creio que não. Parece me, ao contrario, tel-o encontrado frequentemente nestes ultimos dias, quando sahia com Mauricio ou voltava da escola com elle.

— Como é esse senhor?

— Alto, curvado, physionomia muito sympathica, olhos meigos e bons, mas pallido, tão pallido... e um ar tão doentio!...

— Elle fallou-te?

— Hoje, sim. Das outras vezes não.

— Ah! que te disse elle?

— Espera, vou te contar. Elle acompanhou me, como ia dizendo. E cousa extraordinaria, não me fazia medo, ao contrario...

— Como ao contrario?...

— Sim, os seus olhos são tão bons e no seu rosto ha uma expressão de tão grande tristeza, que assaltava me até a vontade de dirigir-me a elle e de consolal-o. Reconheci-o desde logo. Quando eu sahia da padaria, elle chamou me.

— Ah!

— Você é effectivamente a pequena Henriqueta Vallauris? perguntou elle.

— Sim, senhor, respondi eu com toda a naturalidade.

— A que foi criada pela pobre taverneira Clemencia Foulon?

Laura fez um movimento.

A pequena percebeu-o e continuou:

— Estás admirada, não é verdade, mamãi?

— Muito admirada, mas continúa.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42.